

01-0629/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0629 / 2005 DE 2005

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0629 / 2005 DE 30/09/2005

PROMOVENTE: VEREADOR JUSCELINO GADELHA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NAS ZONAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO CULTURAL - ZEPEC (LEI 13.885, DE 25 DE AGOSTO DE 2004, ANEXO XII - LIVRO XII, SEÇÃO V, SUBSEÇÃO I - ART. 29, NO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DA SUBPREFEITURA DE VILA MARIANA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

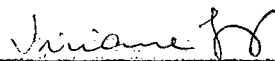
Há audiência pública realizada.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/1/2011 16:32:10

00000056352-84



ARQUIVADO EM 20/01/2009


CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Juscelino Gadelha

Líder da Bancada do PSDB

Fones: 6824-4217//6824-4466

Folha nº 01 do proc.
Nº 629 de 05

Adelina C... - Ass. Parlamentar

LIDO HOJE 19 OUT 2005
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Pol. Urb. e Meio Amb.
Finanças e Orçamento

SI VTE

Projeto de Lei

01 - PL
01- 0629/2005

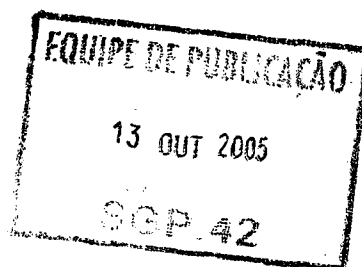
Dispõe sobre a inclusão nas Zonas Especiais de Proteção Cultural - ZEPEC (Lei 13.885, de 25 de Agosto de 2004, Anexo XII - Livro XII, Seção V, Subseção I - Art. 29, no Plano Diretor Estratégico da SubPrefeitura de Vila Mariana) e dá outras providências.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º.

Fica enquadrado nas Zonas Especiais de Preservação Cultural - ZEPEC, do Plano Diretor Regional Estratégico da SubPrefeitura de Vila Mariana - Anexo XII, Seção V, Subseção I - Art. 29, os seguintes logradouros:

- I. Rua das Violetas;
- II. Rua dos Jasmins;
- III. Rua das Glicínias;
- IV. Rua das Carmélias;
- V. Rua dos Jacintos;
- VI. Rua das Hortencias;
- VII. Rua das Íris;
- VIII. Alameda das Boninas;



CMSP - ATN
-30-Set-2005-15:12-010381

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 - 3 e folha de informação sob nº

64 20.10.105 GP

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Juscelino Gadelha

Líder da Bancada do PSDB

Fones: 6824-4217//6824-4466

Folha nº 02 do proc.
Nº 629 de 05

Adelina C. - Ass. Parlamentar

- IX. Rua das Azáleas;
- X. Rua das Rosas;
- XI. Rua Heliótopos;
- XII. Rua Pitangueiras;
- XIII. Rua das Orquídeas;
- XIV. Rua Flor de Tília;
- XV. Rua Com. João Gabriel;
- XVI. Rua das Prímulas;
- XVII. Rua Pirituba;
- XVIII. Praça Santa Rita de Cássia.
- XIX. Avenida Senador Casemiro da Rocha.

Art. 2º. Ficam enquadrados os logradouros citados no art. 1º, desta Lei, no Quadro 04B do livro XII – Anexo à Lei no. 13.885, de 25 de agosto de 2004 – Zonas Especiais, VM – ZEPEC 09 – Bairro de Mirandópolis

Art. 3º. As despesas para execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de setembro de 2005.

Juscelino Gadelha
Líder da Bancada do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Juscelino Gadelha

Líder da Bancada do PSDB

Fones: 6824-4217//6824-4466

Folha nº 03 do proc.
Nº 629 de 05

Adelina C. - Ass. Parlamentar

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo corrigir um equívoco estabelecido no zoneamento do Plano Diretor Regional da Sub Prefeitura de Vila Mariana, mais precisamente no bairro de Mirandópolis.

Mirandópolis, bairro que ainda conserva aspectos bucólicos na cidade de São Paulo foi classificado na Lei 13.885/04, como zona de média e alta densidade, colocando o futuro e a qualidade de vida local em risco.

Criado como opção para quem buscasse tranquilidade ainda na primeira metade do século passado, Mirandópolis foi logo ganhando características próprias, com imóveis de residências unifamiliares, com dois pavimentos, com jardins e ruas arborizadas voltadas ao tráfego local.

Nos dias de hoje o bairro ainda conserva estas características, sendo que 85% do padrão urbano original ainda estão preservados. Há entre os moradores do bairro, iniciativas para a preservação do conjunto do desenho urbanístico, com mobilização, abaixo assinado, debates, entre outras, enfim, um verdadeiro movimento contra uma tendência que ainda persiste em nossa cidade, a verticalização.

Ter o bairro de Mirandópolis com os atuais padrões de ambientais, é um privilégio para a cidade de São Paulo. Ainda que o desejo dos moradores seja a preservação de Mirandópolis, o grupo de trabalho que conduziu a preparação do Plano Diretor Regional de Vila Mariana, não correspondeu ao anseio popular, inserindo no bairro uma normatização flexível do ponto de vista conservacionista. Este Projeto de Lei visa, de todo modo devolver a cidade de São Paulo um dos últimos remanescentes de bairro da "São Paulo da garoa". Reitero aos nobres pares, a apreciação da matéria exposta, de modo a levar à aprovação.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-629 de 2005 2010 105 (a) RF

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto consta:

PL 244/05

INÁCIO VEIGA
Supervisor de Contr. Do Proc. Leg.
SGP-22

A Com. de Constituição e Justiça
24, 10, 05
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 25/10/05 às 19:15
RF 11.120

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGAL

EM 26/10/05 AS 18h

POR *cur*

S 31/10/05 a 17hs Jus

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ACESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGAL

EM 17/02/06 AS 16:52

POR *Valde*

15/03/06 m 16h00

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

FALUAT

Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 23/06/06

[Assinatura]

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 53 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ACESSORIA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGAL

EM 29/06/06 AS 12:00

POR *[Assinatura]*

Saida 07/07/06 16hs Priscila

Segue m. juntado A nesta data documentos
e papel da informação rubricado A sob folha A
nº A 05 ~ 27. —

Em: 17/10/06. *[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 05 - do
Processo nº 629/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mds

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Ref. Projeto de Lei nº 0629/05

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 0629/05, de autoria do nobre Vereador Juscelino Gadelha, visa alterar o Anexo XII, Livro XII, Seção V, Subseção I – Art. 29 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, que trata do Plano Diretor Estratégico da Subprefeitura de Vila Mariana.

Ocorre que, consoante determina do inciso III, do art. 286, da Lei Municipal nº 13.430/02 (que instituiu o Plano Diretor Estratégico), compete à Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, órgão do Executivo Municipal, emitir parecer técnico sobre as propostas de alteração do Plano Diretor. O parecer técnico da referida Comissão se consubstancia, assim, em pressuposto de regular prosseguimento do processo legislativo em epígrafe.

Assim, requer a V. Exa. que encaminhe o presente processo legislativo à Câmara Técnica de Legislação Urbanística, a fim de que a mesma se pronuncie, nos termos do art. 286, inc. III, do Plano Diretor e art. 13, inc. III, do Decreto nº 43.230, de 22 de maio de 2003.

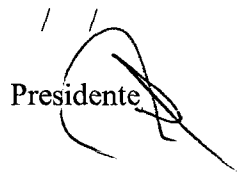
Por oportuno saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do presente requerimento.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Defiro.


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 06 - do
Processo nº 629/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mts

São Paulo, 15 de agosto de 2006.

25 - OF-SGP15
25- 0196/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 629/05, de autoria do Vereador Juscelino Gadelha – que “Dispõe sobre a inclusão nas Zonas Especiais de Proteção Cultural – ZEPEC (Lei 13.885, de 25 de Agosto de 2004, Anexo XII – Livro XII, Seção V, Subseção I – Art. 29, no Plano Diretor Estratégico da Subprefeitura de Vila Mariana) e dá outras providências”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 629/05 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



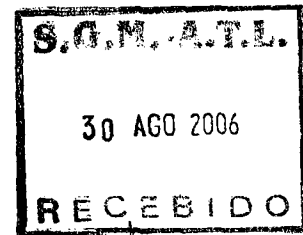
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 07 - do
Processo nº 629/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

São Paulo, 28 de agosto de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 196/06, de 15/08/06, solicitando informações acerca do PL 629/2005, que "Dispõe sobre a inclusão nas Zonas Especiais de Proteção Cultural – ZEPEC (Lei 13.885, de 25 de agosto de 2004, Anexo XII – Livro XII, Seção V, Subseção I – Art. 29, no Plano Diretor Estratégico da Subprefeitura de Vila Mariana) e dá outras providências."

Anexo: fotocópias PL nº 629/2005 e do despacho da Comissão solicitante.



Martina Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.362.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município

São Paulo, 11 de outubro de 2006.

folha nº -08- do
Processo nº 629/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 357/06 - C

Ref.: OF. SGP-15 nº 0196/2006

Processo nº 2006-0.234.673-4

15 - DOCREC
15- 1607/2006

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 629/05, de autoria do Vereador Juscelino Gadelha, que dispõe sobre a inclusão nas Zonas Especiais de Proteção Cultural – ZEPEC (Lei 13.885, de 25 de agosto de 2004, Anexo XII – Livro XII, Seção V, Subseção I – Art. 29, no Plano Diretor Estratégico da Subprefeitura de Vila Mariana).

Isso posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRFQ/drs
Resp 629-05

2006-10-11 14:00:00 - Protocolo Legislativo - SGP-12

A SGP-15

Em. 16/10/06


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>16/10/06</u> - 17h


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Folha nº -09- do

Processo nº 629/05

Maria Tereza Affonso da Silva

Requerimento nº 651



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

ju. 12
- 234 - 673 = 4

Maria Ap. Mog. Paulino
SEMPRA / DEUSO

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Folha de informação nº _____

Do MEMO ATL nº 1299/2005 - ATL III em ____/____/____ (a)

AUTOS : MEMO ATL nº 1299/2005 - ATL III
INTERESSADO : SGM/ATL
ASSUNTO : PL 629/05 - Vereador Juscelino Gadelha

CÓPIA

CÓPIA

INFORMAÇÃO Nº 970/2005/SEMPRA/DEUSO

DEUSO

Sra. Diretora

CÓPIA

Trata o presente de pedido de análise e manifestação fundamentada sobre Projeto de Lei nº 629/05 de autoria do vereador Juscelino Gadelha, para sanção ou veto do Senhor Prefeito.

O Projeto de Lei trata de inclusão na Zona Especial de Proteção Cultural - ZEPEC de área localizada na Sub-Prefeitura de Vila Mariana, mais precisamente no bairro de Mirandópolis.

Estamos anexando ao memorando inicial, justificativa referente ao PL, mapa da região, e pequeno histórico retirado do livro "Bairros Paulistanos de A a Z" de autoria de Levino Ponciano.

A intenção do PL é impedir a verticalização do bairro Mirandópolis, que se configura com uma ocupação horizontal, com uso predominantemente residencial.

A urbanização do bairro se deu após loteamento de uma chácara, em 1951 que pertenceu originalmente a Antonio Oliveira Ramos.

Suas ruas foram batizadas com nomes de flores pela Empresa Serpa que loteou a área. Com a abertura da Av. José Maria Whitaker a região começou a se verticalizar pela facilidade do novo acesso ao bairro.

Mapeamos em xerox anexo as ruas listadas no Projeto de Lei. O que se deduz desse mapeamento é que a área assinalada ultrapassa o loteamento original e não retrata fielmente a uniformidade do parcelamento inicial.

Algumas ruas são esquecidas e outras prolongadas, além da área original, formando uma teia desconexa no tecido urbano.

CÓPIA



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

2006-0-234-673-4
fl. 13
Mário Ap. Nog. Paulino
SEMPLE/DEUSO

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Folha de informação nº

olha nº -10- do
Processo nº 629/05
Mária Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

Do MEMO ATL nº 1299/2005 - ATL III em ____/____/____ (a) ____

As ZEPECs se subdividem em 3 subgrupos e acreditamos que a intenção inicial seria classificar esta área em A.U.E. - Área de Urbanização Especial, onde padrões urbanísticos comuns são detectados e os índices urbanísticos de determinada época devam ser preservadas por suas qualidades ambientais (art.116 da Lei 13.885/04).

No mapa em pontos vermelhos pudemos mapear alguns edifícios que já descaracterizam a área.

A sugestão é que se delimite uma área homogênea e que essa área seja descrita através de um perímetro fechado que se configure como num tecido urbano onde todos os imóveis que se localizem em seu interior tenham as mesmas restrições de uso e ocupação do solo.

Esta sugestão, melhor estudada pode ser acrescida à Revisão d Lei de Uso e Ocupação do Solo, que se fará no próximo ano com as alterações do Plano Diretor.

A área necessita de uma melhor delimitação e de estudos que comprovem o não comprometimento de suas características iniciais pela verticalização em curso.

Embora concordemos com a propositura em seu mérito em preservar o ambiente urbano característico dessa área, a descrição de área é imprópria e necessita de estudos mais aprofundados.

Em tempo, o expediente inicial extraviou-se nesta seção e solicitamos cópia do Memo. nº 1299/2005 - ATL III, que prontamente nos enviou via fax e assim solucionamos o problema, razão pela qual a cópia do memorando encontra-se sem assinatura.

É o que tínhamos a informar.

São Paulo, 17/11/2005

Arq. SYLVIA MARIA LUZ FRÉ
SEMPLE/DEUSO

SMLF/fga.

CÓPIA

6-11-05 07:34



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria do Governo Municipal
Assessoria Técnico-Legislativa

->031121740

fls. 14
6 - 0 - 234 - 673 - 4
Pag. 02
Mário Antônio de Paula
SEMPLA / DEUSO
Processo nº 629/05
Sra Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

São Paulo, 21 de outubro de 2005.

CÓPIA

Memorando nº 1299/2005 - ATL III

SEMPLA

Senhora Chefe de Gabinete

CÓPIA

Solicito a essa Secretaria, pela competência, análise e manifestação fundamentada sobre o Projeto de Lei nº 629/05, de autoria do Legislativo (cópia anexa), posicionando-se conclusivamente quanto à sanção ou veto (parcial ou total), com vistas a subsidiar a deliberação do Senhor Prefeito no momento oportuno.

Encareço a devolução do presente, devidamente instruído, até o dia 18/11/2005.

Atenciosamente

June Alberici de Mello
Assessora Técnica
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

JAM/MRF/02agxc.
INR/ML



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Juscelino Gadelha

Lider da Bancada do PSDB

Fones: 6824-4217//6824-4466

folha nº -12- do
Processo nº 629/05
Maria Tereza [assinatura]
Reg. 10.651 [assinatura]

2006-0-234-673-
[assinatura]
Marta Ap. Nog. Paulino
SEMPLE / DEUSO

JUSTIFICATIVA

629/05

CÓPIA

● presente propositura tem por objetivo corrigir um equívoco estabelecido no zoneamento do Plano Diretor Regional da Sub Prefeitura de Vila Mariana, mais precisamente no bairro de Mirandópolis.

Mirandópolis, bairro que ainda conserva aspectos bucólicos na cidade de São Paulo foi classificado na Lei 13.885/04, como zona de média e alta densidade, colocando o futuro e a qualidade de vida local em risco.

Criado como opção para quem buscasse tranquilidade ainda na primeira metade do século passado, Mirandópolis foi logo ganhando características próprias, com imóveis de residências unifamiliares, com dois pavimentos, com jardins e ruas arborizadas voltadas ao tráfego local.

● Nos dias de hoje o bairro ainda conserva estas características, sendo que 85% do padrão urbano original ainda estão preservados. Há entre os moradores do bairro, iniciativas para a preservação do conjunto do desenho urbanístico, com mobilização, abaixo assinado, debates, entre outras, enfim, um verdadeiro movimento contra uma tendência que ainda persiste em nossa cidade, a verticalização.

Ter o bairro de Mirandópolis com os atuais padrões de ambientais, é um privilégio para a cidade de São Paulo. Ainda que o desejo dos moradores seja a preservação de Mirandópolis, o grupo de trabalho que conduziu a preparação do Plano Diretor Regional de Vila Mariana, não correspondeu ao anseio popular, inserindo no bairro uma normatização flexível do ponto de vista conservacionista. Este Projeto de Lei visa, de todo modo devolver a cidade de São Paulo um dos últimos remanescentes de bairro da "São Paulo da garoa". Reitero aos nobres pares, a apreciação da matéria exposta, de modo a levar à aprovação.

2006-0-2

Maio 10.05. Paulo
SEMPLE / DEUSE

DOC. 14.10.05

CÓPIA

• PROJETO DE LEI 01-0629/2005 do Vereador Juscelino Gadelha (PSDB)

"Dispõe sobre a inclusão nas Zonas Especiais de Proteção Cultural - ZEPEC (Lei 13.885, de 25 de Agosto de 2004, Anexo XII - Livro XII, Seção V, Subseção I - Art. 29, no Plano Diretor Estratégico da SubPrefeitura de Vila Mariana) e dá outras providências.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º. Fica enquadrado nas Zonas Especiais de Preservação Cultural - ZEPEC, do Plano Diretor Regional Estratégico da Sub-Prefeitura de Vila Mariana - Anexo XII, Seção V, Subseção I - Art. 29, os seguintes logradouros:

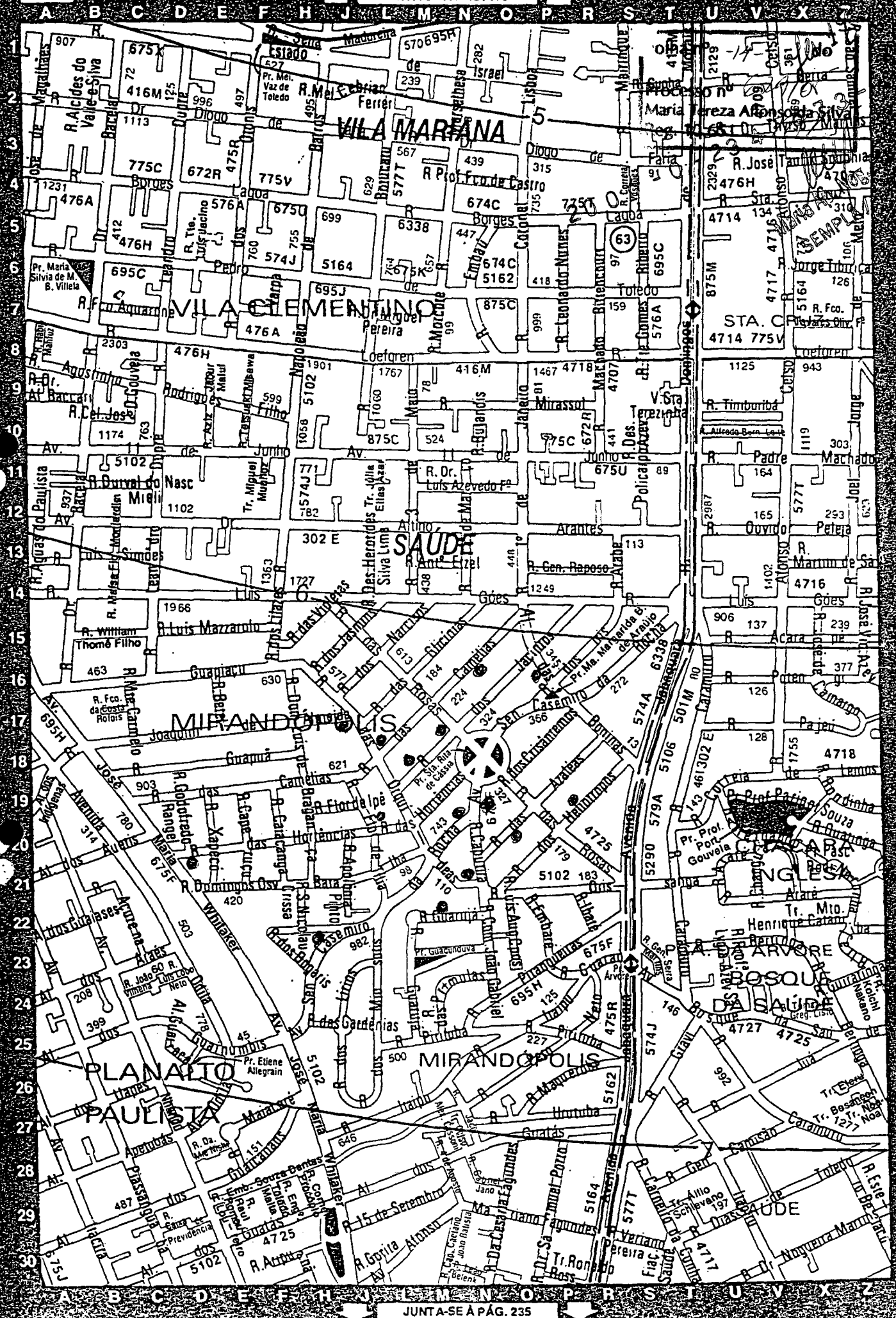
- I. Rua das Violetas;
- II. Rua dos Jasmins;
- III. Rua das Glícínias;
- IV. Rua das Carmélias;
- V. Rua dos Jacintos;
- VI. Rua das Hortencias;
- VII. Rua das Íris;
- VIII. Alameda das Boninas;
- IX. Rua das Azáleas;
- X. Rua das Rosas;
- XI. Rua Heliótopos;
- XII. Rua Pitangueiras;
- XIII. Rua das Orquídeas;
- XIV. Rua Flor de Tília;
- XV. Rua Com. João Gabriel;
- XVI. Rua das Primulas;
- XVII. Rua Pirituba;
- XVIII. Praça Santa Rita de Cássia.
- XIX. Avenida Senador Casemiro da Rocha.

Art. 2º. Ficam enquadrados os logradouros citados no art. 1º, desta Lei, no Quadro 04B do livro XII - Anexo à Lei no. 13.885, de 25 de agosto de 2004 - Zonas Especiais, VM - ZEPEC 09 - Bairro de Mirandópolis

Art. 3º. As despesas para execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de setembro de 2005. As Comissões competentes."



Mirandópolis

As primeiras informações sobre o bairro de Mirandópolis, na zona sul, vêm do final do século 19, quando a área era uma grande chácara onde existia uma fonte de água que os poucos moradores acreditavam ser medicinal, tanto que o nome da propriedade era Chácara Fonte da Saúde. Aliás, toda a região recebia o nome de Saúde desde os primeiros anos do século 20 e assim ficou, transformando-se por fim no distrito da Saúde.

A área onde está hoje Mirandópolis pertencia no final do século 19 a Antônio de Oliveira Ramos. Como estava endividado, Ramos ofereceu a propriedade a Domingos Carnovali Sobrinho. Não pagou a conta e a chácara caiu nas mãos de Carnovali no ano de 1915. Anos depois, com o lento progresso da região, as terras foram compradas pela Sociedade Paulista de Terrenos. Era 1943 e as imediações já davam sinal de desenvolvimento – apesar da “grande” distância do centro da cidade. E assim uma outra empresa, Sesp S.A., comprou a área e a loteou em 1951. Eram vastos terrenos com muitas árvores e flores.

Como de outras vezes, a igreja, percebendo o crescimento populacional, edificou uma pequena capela; no caso, em homenagem a Santa Rita de Cássia. Em 1960 inaugurou a Igreja. Nessa época o progresso já dava sinal de vida. Progresso dos anos 60 na capital significava que qualquer córrego no bairro, em época de chuvas, era inundação na certa. Acontecia isso também em Mirandópolis com o córrego Paraguai. Hoje ele foi canalizado e o problema não existe mais.

Uma curiosidade é que no bairro existem mais de vinte ruas com nome de flor. Esses nomes foram dados pela empresa que loteou a área e acabaram ficando e caindo no gosto popular. A Rua das Rosas, por exemplo liga a Avenida Jabaquara ao bairro. O nome Mirandópolis vem de Miranda, com certeza um dos proprietários da empresa loteadora.

A abertura da Avenida José Maria Whitaker trouxe novo perfil ao bairro e, a partir dos anos 80, a região começou a receber um grande número de edifícios e novas empresas, o que vai pondo fim ao sossego quase interiorano de Mirandópolis.

Moema

O sofisticado e elegante bairro de Moema não tinha esse nome. Até 1987 era Indianópolis (uma tentativa de imitar a cidade americana de Indianapolis). Em 15 de outubro de 1987, os moradores e comerciantes fizeram um abaixo-assinado ao então prefeito Jânio Quadros para que virasse Moema, e foram atendidos. Claro, ainda existe o bairro Indianópolis, mas sem um pedaço que virou Moema e que tinha sido uma parada de bondes.

Os primeiros documentos da região são de grandes chácaras que receberam imigrantes ingleses e alemães a partir de 1880. O loteamento inicial foi lançado em 1915, quando Fernando Arens Júnior comprou um sítio de 182 alqueires e o entregou à Companhia Territorial Paulista para demarcação da área. Uma avenida larga foi aberta e recebeu o nome de Araci (hoje Avenida Ibirapuera).

Lento crescimento. Na segunda metade da década de 60, Faria Lima, um dos prefeitos que mais mudaram para melhor a cidade, retirou os bondes da região e arborizou e asfaltou a Avenida Ibirapuera. Estava feito o caminho para o desenvolvimento do local.



Largo de Moema

Processo nº 629105
Maria Tereza Affonso da Silva
10.629105

CÓPIA

2006-0-234-673-4

Maria Tereza Affonso da Silva
SMPA / DEUSO

Sp. 18

folha nº -16- do
Processo nº 629/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

2006-0-234-673

Maria Ap. Nog. Paulino
SEMPLE / DEUSO

CÓPIA

Reunião da SAM é dia 12

A Sociedade Defesa Mirandópolis (SAM) realizará a reunião de seu Conselho Comunitário neste sábado (12), das 10 às 12 h, na Igreja Metodista Livre, rua das Rosas, 445, Mirandópolis. Em pauta, discussão do Projeto de Lei sobre ampliação da ZEPEC (Zona Especial de Proteção Cultural) no bairro de Mirandópolis; elaboração de um abaixo assinado de apoio ao Projeto de Lei e ação local (levantamento de dados por rua). No dia 3 de dezembro, às 10 horas, haverá a última reunião do ano, com a festa de confraternização.

Folha de informação nº 20

Do Processo nº 2006-0.234.673-4

em 19/09/2006 (a) *[assinatura]*
Maria Ap. Nog. Paiva
SEMPLA/ DEUSO

AUTOS : Processo nº 2006-0.234.673-4
INTERESSADO : SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
ASSUNTO : Análise e manifestação sobre Projeto de Lei

INFORMAÇÃO Nº 1010/2006/SEMPLA/DEUSO

CÓPIA

DEUSO

Sra. Diretora

Estamos anexando cópia da informação nº 970/05/SEMPLA/DEUSO que trata do assunto.

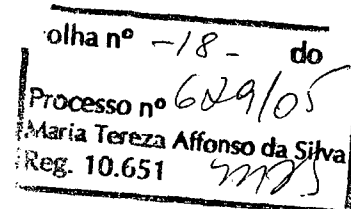
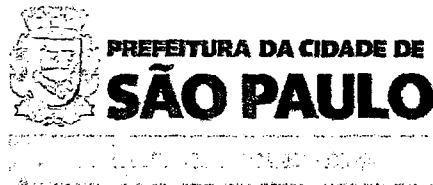
Ressaltamos que embora concordemos com a propositura em seu mérito em preservar o ambiente urbano característico da região de Mirandópolis, a descrição da área é imprópria e necessita de revisão.

É o que tínhamos a informar.

São Paulo, 18 de setembro de 2006.

[assinatura]
Arq. SYLVIA MARIA LUZ FRÉ
SEMPLA/DEUSO

SMLF/tps.



Folha de Informação n.º 2!.....

Do Processo n.º 2006-0.234.673-4 em 19/09/06 (a).....

AUTOS : Processo n.º 2006-0.234.673-4
INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 629/05

CÓPIA

INFORMAÇÃO/SEMPLA.DEUSO.G/1088/06

SEMPLA/AJ

Sr. Chefe de Assessoria Jurídica

Em atenção ao solicitado à cota de
fls.09, encaminhamos o presente com a manifestação deste
Departamento.

São Paulo, 19/09/06.

DEBORA SIBANTOS PENTEADO GRIMALDI
Departamento Técnico do
Uso do Solo
Diretora

/ef.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Folha nº -19- do
Processo nº 629/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *MS*

Folha de Informação nº 22

Do Memorando nº 1229/2005-ATL III

em 21/09/06 *R*

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal - ATL

RAQUEL BERTOLASSO RIBEIRO
ATA - R.F. 647.792.5.00

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 629/2005, que enquadra logradouros situados no Bairro de Mirandópolis nas Zonas Especiais de Proteção Cultural.

INFORMAÇÃO Nº 592/05/SEMPLA.AJ

CÓPIA

SEMPLA.AJ

Sra. Dra. Procuradora Chefe

Trata-se de memorando enviado por SGM/ATL solicitando pronunciamento conclusivo sobre o Projeto de Lei nº 629/2005, de autoria do Vereador Juscelino Gadelha, que dispõe sobre a inclusão nas Zonas Especiais de Proteção Cultural – ZEPEC logradouros situados no bairro de Mirandópolis, com a inclusão das mesmas no Quadro 04B do Livro XII- Anexo à Lei 13.885/2004, relativos aos Planos Regionais Estratégicos, no caso, da Subprefeitura de Vila Mariana.

O Plano Diretor Estratégico- PDE , estabeleceu em seu artigo 167 as Zonas Especiais , dentre elas as ZEPECs com o objetivo de preservação cultural da cidade, permitindo em seu parágrafo 2º a criação, por lei, de novos perímetros , além dos já existentes à época, e daqueles criados pelos Planos Regionais Estratégicos, justificando o projeto de lei em questão.

Nesse sentido, tratando-se, como fundamentado na exposição de motivos anexada, de área que conserva aspectos bucólicos na cidade de São Paulo, com características da primeira metade do século passado, e com características próprias contando com jardins e ruas arborizadas, estaria classificada dentro do previsto no artigo 116 , II da Lei 13.885/04, assim definidas:

“ Art. 116

II – Áreas de Urbanização Especial (AUE) – Conjuntos urbanos com características homogêneas de traçado viário, vegetação e Índices urbanísticos, que constituem formas de urbanização de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Folha nº - 20 - do
Processo nº 624/05
Sra. Tereza Afonso
Reg. 10.651
CÓPIA

Folha de Informação nº 23

Do Memorando nº 1229/2005-ATL III

determinada época, que devem ser preservadas suas
qualidades ambientais”

em 21/09/06
RAQUEL BERTOLASSO RIBEIRO
Assessoria Jurídica - SEMPLA

Consultado DEUSO em sua manifestação de fls. 07/08 opinou contrariamente ao projeto em questão, tendo em vista que alguns logradouros especificados na referida lei, não mantêm a homogeneidade necessária à sua inclusão como Área de Urbanização Especial, pelo que deverá haver um melhor estudo da área e que deverá ser objeto da revisão consoante previsto no parágrafo único do artigo 115 da Lei 13.885/04. Corroborando tal posicionamento, vemos que o artigo 2º do projeto de lei em questão, altera o quadro 04B do Livro XII anexo à Lei 13.885/04.

Havendo, pois, necessidade de melhor definição dos logradouros que se enquadram dentro da AUE, temos que não é do interesse público a aprovação do presente projeto, pelo que deverá ser integralmente vetado, submetendo-se contudo a proposição a estudo para ser objeto da revisão a ser efetivada em 2006.

24/novembro/2005

MADALENA MARIA BACCARAT DA SILVA CAMPOS
Procuradora do Município
OAB/SP nº 60.406
SEMPLA.AJ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Folha nº - 21 - do
Processo nº 629/05
Maria Tereza Affonso da Silva
10.651
CÓPIA

Folha de Informação nº 24

em 21/09/06

RAQUEL BERTOLASSO RIBEIRO
ATA - R.F. 647.792.5.00
Assessoria Jurídica - SEMPLA

Do Memorando nº 1229/2005-ATL III

SEMPLA.G

Senhora Chefe de Gabinete

Nos termos da manifestação retro, cujo teor endossamos, sugerimos devolver o presente à SGM-ATL para conhecimento das razões aduzidas opinando pelo veto integral do projeto.

24/novembro/2005



HELOISA TOOP SENA REBOUÇAS
OAB/SP nº 110.310
Chefe da Assessoria Jurídica
SEMPLA.AJ

SEMPLA.G

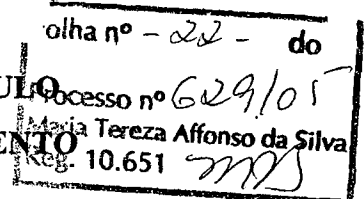
Senhor Secretário

Nos termos das manifestações retro, sugerimos devolver à SGM-ATL para conhecimento das razões aduzidas pelas áreas técnicas desta Secretaria, opinando pelo veto integral ao projeto.

/novembro/2005

MARIA LÚCIA CORRÊA
Chefe de Gabinete
SEMPLA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Folha de Informação nº 25

em 21/09/06

Do Memorando nº 1229/2005-ATL III

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal - ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 629/2005, que enquadra logradouros situados no
Bairro de Mirandópolis nas Zonas Especiais de Proteção Cultural.

RAQUEL BERTOLASSO RIBEIRO
ATA - R.F. 647.792.5.00
Assessoria Jurídica - SEMPLA

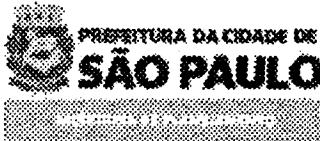
SGM/ATL

Senhora Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Em atenção à solicitação de V.Sa., encaminhamos as manifestações opinando pelo veto total ao Projeto de Lei nº 629/2005, nos termos das razões expostas pelas Assessorias Técnica e Jurídicas desta Pasta.

/ novembro /2005

FRANCISCO VIDAL LUNA
Secretário Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

folha nº - 23 - do
629/05
Maria Tereza Affonso da Silva
MDS

do Processo nº 2006-0.234.673-4

Folha de Informação nº 26
em 21/09/06

RAQUEL BERTOLASSO RIBEIRO
Assessoria Jurídica
647.792.5.00

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal / Câmara Municipal
ASSUNTO: Projeto de lei nº 629/2005 – Dispõe sobre a inclusão nas Zonas Especiais de Proteção Cultural (ZEPEC) de ruas da Subprefeitura Vila Mariana

INFORMAÇÃO Nº 526/2006/SEMPLA.AJ

CÓPIA

SEMPLA AJ

Senhor Procurador Assessor Chefe

Trata-se de solicitação da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria do Governo Municipal de manifestação sobre o projeto de lei do Vereador Juscelino Gadelha, que propõe a inclusão nas Zonas Especiais de Proteção Cultural (ZEPEC) de ruas da Subprefeitura Vila Mariana, mais especificamente do bairro Mirandópolis, que implica na alteração do artigo 29 e do quadro 04B ambos do Livro XII da Lei nº 13.885/2004 (Planos Regionais Estratégicos).

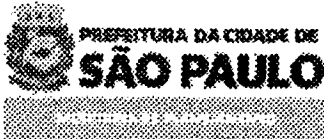
O processo foi encaminhado por solicitação da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, para submissão à CTLU, como pressuposto de regular prosseguimento do processo legislativo, com base no artigo 286, inciso III, do PDE e o artigo 13, inciso III, do Decreto nº 43.230/2003.

O Departamento de Uso do Solo recebeu o processo e se manifestou a favor do projeto em relação ao mérito, mas contrariamente quanto à sua redação, uma vez que “a descrição da área é imprópria e necessita de revisão”.

Do ponto de vista jurídico, os aspectos levantados pelo Departamento técnico desta Secretaria configuram ausência de interesse público na alteração pretendida, conforme já havíamos dito na informação nº 592/2005/SEMPLA.AJ, que trata do mesmo projeto de lei, que ora juntamos.

Como já nos manifestamos sobre o assunto, apenas acrescentamos que a alteração dos Planos Regionais Estratégicos, que integram o Plano Diretor, como pretende o Projeto de Lei em tela, deve obedecer aos artigos 41, inciso I, e 46 da Lei Orgânica do Município, ou seja, deve ser submetida a duas audiências públicas e observar que, se não contiver dispositivo expresso que exclua a aplicação do *caput* do artigo 46, outras alterações não poderão ser feitas no mesmo ano. Considerando que está prevista para este ano a primeira revisão do PDE, o presente projeto, tal como está, pode inviabilizá-la.

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

folha nº -24- do
Processo nº 629/05
Maria Tereza Affonso da Silva
RPM 10651

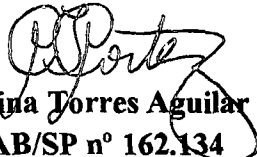
do Processo nº 2006-0.234.673-4

Folha de Informação nº 27
em 21/09/06
RAQUEL BERTOLASSO RIBEIRO
ATA - R.F. 647.792.5.00

Posto isto, propomos o encaminhamento do presente à Câmara Técnica de Legislação Urbanística para pronunciamento sobre o Projeto de Lei em comento, atendendo ao artigo 286, inciso III, do PDE e o artigo 13, inciso III, do Decreto nº 43.230/2003, se do mesmo entendimento compartilhar V.Sa.

21/ setembro/2006

CÓPIA


Anna Carolina Torres Aguilar Cortez
OAB/SP nº 162.134
Assessoria Jurídica

SEMPLA.CTLU
Senhor Secretário Executivo

Encaminho o presente expediente para pronunciamento da CTLU, a fim de atender ao artigo 286, inciso III, do PDE e ao artigo 13, inciso III, do Decreto nº 43.230/2003.

Acompanho as manifestações desfavoráveis ao projeto, especialmente por estar em andamento o processo de revisão geral da legislação de uso e ocupação do solo, inclusive do Plano Diretor e dos Planos Regionais, e nada recomenda o prosseguimento paralelo de iniciativas pontuais e isoladas que não manifestem especial urgência.

São Paulo, 21/ setembro/2006.

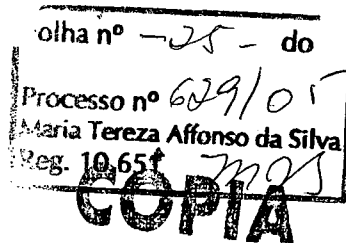

MARCOS GERALDO BATISTELA
Chefe da Assessoria Jurídica
OAB/SP - 114.287
SEMPLA



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA**



Folha de Informação n.º 28

Do Processo nº 2006-0.234.673-4 em 28/09/06 (a) **Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro**
Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU

Processo nº : 2006-0.234.673-4
Interessado : SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Assunto : Projeto de Lei nº 629/2005 - Dispõe sobre a inclusão nas Zonas Especiais de Proteção Cultural (ZEPEC) de ruas da Subprefeitura de Vila Mariana

A CTLU em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2006, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/295/2006

A CTLU acolhe a informação de folhas 26 e 27, deliberando contrário ao Projeto de Lei apresentado.

28.Setembro.2006


FRANCISCO VIDAL LUNA
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.





PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA**

Folha nº - 26 - do
Processo nº 6029/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651
CÓPIA

Folha de Informação n.º 29...

Do Processo nº 2006-0.234.673-4 em 28/09/06 (a)
Bel. Luiz Guilherme S. Montalvo
Assessoria Técnica II
SEMPLA/CTLU

Processo nº : 2006-0.234.673-4
Interessado : SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Assunto : Projeto de Lei nº 629/2005 - Dispõe sobre a inclusão nas Zonas
Especiais de Proteção Cultural (ZEPEC) de ruas da Subprefeitura
de Vila Mariana

INFORMAÇÃO SEMPLA.CTLU/249/2006

SEMPLA / GAB
Senhor Chefe de Gabinete

Encaminhamos o presente com o PRONUNCIAMENTO
SEMPLA.CTLU/295/2006, para prosseguimento.

28.Setembro.2006

LUIZ LAURENT BLOCH
Secretário Executivo
SEMPLA/CTLU

LGS/CM.

SEMPLA/GABINETE
Entrada: 04/10/06

Selange 14h40



Folha nº - 27 - do
Processo nº 629/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651
COPIA

Folha de informação nº 30

Do Processo nº 2006-0.234.673-4

em 04/10/2006

Lucia
VERA LUCIA NELSON BERNARDO
RF 594.612.3.00
SEMPA

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 629/05, de autoria do Vereador Juscelino Gadelha, que dispõe sobre a inclusão nas Zonas Especiais de Proteção Cultural - ZEPEC (Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, anexo XII - Livro XII, Seção V, Subseção I - Art. 29, no Plano Diretor Estratégico de Subprefeitura de Vila Mariana).

Informação nº 1179/2006/SEMPA-CG

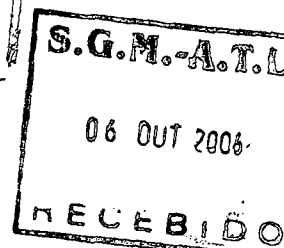
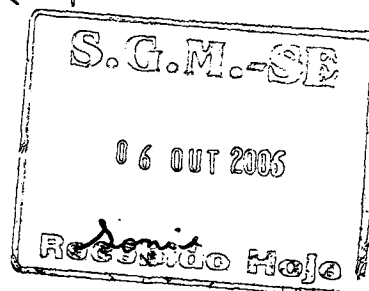
SGM - ATL
Senhora Assessora-Chefe

Em atendimento ao solicitado por Vossa Senhoria em fls. 08, restituímos o presente, com as providências desta Pasta.

05/ outubro/2006

MARCOS SCARPI COSTA
Chefe de Gabinete
SEMPA

I-1179/06
WSTC/ssm.



RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 17/10/06 ÀS 16:40 HS

POR JOSE

21/09/12/06 - 13:00h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) em anexo o(s) documento(s) rubricado(s)

sob nº 28, de acordo com a informação nº

em 09/05/07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE TREZORARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0665/2007

Folha nº 28 de 28

Nº 01 - 629 de 2005

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.894

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 629/05.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Juscelino Gadelha, que visa dispor sobre o enquadramento nas Zonas Especiais de Preservação Cultural – ZEPEC, do Plano Diretor Regional Estratégico da SubPrefeitura de Vila Mariana, dos logradouros que especifica, alterando o disposto na Lei nº 13.885/04, que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o uso e ocupação solo do município de São Paulo.

Segundo determina o inciso III, do art. 286, da Lei Municipal nº 13.430/02 (que instituiu o Plano Diretor Estratégico), compete à Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, órgão do Executivo Municipal, emitir parecer técnico sobre as propostas de alteração do Plano Diretor.

Satisfeito o requisito formal de tramitação inserto no art. 286, inciso III, da Lei nº 13.430/02, sob o aspecto jurídico nada obsta o prosseguimento do presente projeto que encontra fundamento nos arts. 13, I e XIV, da Lei Orgânica do Município.

Tendo em vista que a alteração pretendida pelo presente projeto de lei trata de zoneamento, durante sua tramitação deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas, conforme determina o art. 41, VI, da Carta Municipal.

O projeto dependerá do voto favorável de 3/5 dos membros da Câmara para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 4º, II, da LOM.

Pelo exposto somos, sem prejuízo do disposto no art. 46, "caput" e § 1º da LOM, somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/5/07

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 10 / 5 / 07
 página 114 de 122
 Conferido: _____

SOLANGE RAÍM DE DOS SANTOS
 R.F. 1001
 Secretária

A Doula Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em 10 / 5 / 07

SOLANGE RAÍM DE DOS SANTOS
 R.F. 1001
 Secretária

Recebido na Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente

Em 10/05/07 às 17:00 h

Inamar Alves de Sousa Júnior
 Secretário de comissões

Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Chico Medina
 Para relator.
 Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
 Em 15/05/07

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº _____ e folha de informação nº _____

2900 93 em 05/09/07

Inamar Alves de Sousa Júnior
 Secretário de comissões

Reg. 101.204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

Folha nº	29	do
Processo	029/05	
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204		

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE: DALTON SILVANO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 22 de agosto de 2007

OBSERVAÇÕES:

- Lista de participantes não fornecida
- Grafia(s) não confirmada(s)
- Orador não identificado
- Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível
- Manifestação fora do microfone
- Tumulto
- Suspensão
- Exposição com audiovisual, podendo causar a indeterminação do texto
- Documento lido a ser encaixado pela Secretaria da Comissão

PLS - 23 AP
670/01
911/05
694/05
351/06
455/06
612/05

PLS - 12 AP
564/02
629/05
85/06
243/06
CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO
480/06
PARQUE FIGUEIRI

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 31/08/07 17:00h

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Bom dia a todos. São Paulo, 22 de agosto

de 2007, 10horas. Hoje realizaremos Audiência Pública de diversos projetos de lei, devidamente convocadas e notificadas às pessoas interessadas, associações, comunidades e sociedade civil por meio de publicação em jornais e circulação na forma da legislação vigente.

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente vem procurando fazer a chamada limpeza dos projetos pendentes há algum tempo. Registramos a presença do nobre Vereador Donato. Passemos ao item 1º da pauta.

Há sobre a mesa requerimento de inversão, considerando com item 1º atual item 2 da pauta.

“Projeto de Lei 91/05, de autoria do nobre Vereador Donato, que altera os limites territoriais nos distritos de Campo Limpo e São Luiz”

Peço que a assessoria da Comissão que faça um relato do Projeto de Lei 91/05. Com a palavra a Sra. Vilma.

A SRA. VILMA - O Projeto de Lei 91/05, de autoria do nobre Vereador Donato, com a relatoria do nobre Vereador Domingos Dissei.

Passo a ler a justificativa do projeto de lei. “Altera os limites territoriais dos distritos Campo Limpo e São Luiz. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA. Art. 1º - Ficam alterados os limites territoriais dos distritos Campo Limpo e São Luis e, por consequência, o perímetro das Subprefeituras do Campo Limpo e M’Boi Mirim, ficando incorporado pela Subprefeitura do Campo Limpo o trecho da Estrada de Itapecerica compreendido entre a Estrada do Campo Limpo e a Avenida das Belezas, nos termos do anexo integrante a esta lei. Art. 2º - Em decorrência das alterações previstas no artigo anterior, ficam transferidas da Subprefeitura do M’Boi Mirim para a Subprefeitura do Campo Limpo a Unidade Básica de Saúde – UBS – Prof. Antonio Bernardo de Oliveira, localizada na Rua Tereza Maia Pinto, nº 11, Vila Prel, Cep 05780- 390 e a Escola de Ensino Fundamental – EMEF Prof. Luiz Tenório de

Brito, localizada na rua Baldomero Carqueja, nº 278, Vila Prel, Cep 05780-260.

Art. 3º - As Subprefeituras envolvidas adotarão medidas necessárias, no âmbito de suas respectivas competências, visando o integral cumprimento do disposto nesta Lei. Art. 4º - As

Subprefeituras terão o prazo de 60 (sessenta) dias para viabilizar as alterações decorrentes

desta lei. Art. 5º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das

dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 6º - Esta lei entra em vigor

na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Consulto ao autor do projeto se gostaria de se manifestar. (Pausa) Registro a presença do nobre Vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Nobre Vereador, dentro da sistemática dos trabalhos, a palavra está com o nobre Vereador Donato. É questão de ordem com relação ao andamento dos trabalhos?

O SR. TONINHO PAIVA - Sr. Presidente, justamente é sobre o projeto, como o nobre Vereador Donato irá fazer esclarecimento, gostaria de fazer uma pergunta que ficaria incluída para ele poder esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Pois não vereador. Tem a palavra V.Exa.

O SR. TONINHO PAIVA - Nobre Vereador Donato, bom dia, parabéns pelo projeto, Realmente é necessário ter essa divisão. Gostaria de saber se V.Exa. tem conhecimento, se na discussão do plano diretor estratégico, se já está incluído para que possamos apreciar?

O SR. DONATO - Bom dia Sr. Presidente, Dalton Silvano, nobre Vereador Toninho Paiva, todos os presentes. Vou começar respondendo a pergunta do nobre Vereador Toninho Paiva. Já está incluído na proposta de revisão do Plano Diretor, e é uma reivindicação dos dois subprefeitos. Esse processo é uma pequena alteração na divisa dos distritos. Entendo que temos de ter muito cuidado nessas alterações, porque os distritos constituídos em 92, são uma base de dados efetiva para o planejamento da cidade. Mas nesse caso, há uma situação muito



particular. É um pequeno trecho como se viu ali, o biquinho do distrito do São Luiz, entrando no Campo Limpo e tem uma situação de fato, hoje, que a subprefeitura do Campo Limpo está na área da subprefeitura do M'Boi Mirim. A sede dela se encontra no Distrito do São Luiz. Você tem uma situação que de fato ela já pertence ao Campo Limpo, tanto que existe uma portaria entre as duas subprefeituras, transferiu a manutenção, tapa buraco, corte de mato, desse pequeno trecho da subprefeitura do M'Boi Mirim para o Campo Limpo. É um instrumento legal muito frágil uma portaria, portanto é necessário que se transforme em lei o espírito dessa portaria. Porque a origem desse problema diz respeito, quando os distritos foram criados em 92, nesse caso se adotou como a divisa desse trecho, o Córrego do "S" e a divisa real é a Estrada de Itapecerica da Serra. Mas isso nunca foi problema porque era uma subprefeitura só. A Subprefeitura do Campo Limpo, a antiga regional do Campo Limpo englobava Campo Limpo e M'Boi Mirim. Com a divisão e a criação da M'Boi Mirim, em 2003, um dos princípios da divisão da Subprefeitura, foi que não se retalhassem distritos, ou as subprefeituras eram compostas por distritos integralmente, não se alterando esses limites. Na época alertamos dessas necessidades, mas ficou claro de que naquele momento poderia ser um fator de instabilidade no processo de definição das subprefeituras mexer com os distritos. Portanto foi necessária a instalação das subprefeituras para que possamos apresentar esse projeto de lei restabelecendo o perímetro da subprefeitura do Campo Limpo e permitindo que a própria sede esteja no Campo Limpo, porque hoje está na M'Boi Mirim. É um projeto que tem o apoio da comunidade local, da Vila Prel e de um pedaço da Vila das Belezas, e tem o apoio dos dois subprefeitos: da M'Boi Mirim e o Subprefeito do Campo Limpo, porque na prática esse pedaço pertence ao Campo Limpo, do ponto de vista, inclusive, dos serviços da Prefeitura do Município de São Paulo. Existem dois equipamentos públicos uma escola e uma UBS, mas na medida em que a atual gestão desvinculou a área da saúde e da educação das subprefeituras isso já não é mais um empecilho, eles já continuam na mesma coordenadoria, não tem alteração nesse sentido. Então seria uma alteração pequena, um com apoio dos subprefeitos que inclusive incluíram na proposta de revisão do plano diretor regional. Hoje, inclusive no Campo

Limpo vai ter Audiência Pública às seis da tarde e espero que esse assunto seja tratado. Mas essa alteração está incluída no Plano Diretor.

O SR. DALTON SILVANO - Há mais algum orador que queira fazer uso da palavra? (Pausa) Não havendo, declaro encerra a segunda audiência pública do PL 91/05, agradecendo a presença do autor do projeto, nobre Vereador Donato.

Item seguinte. Projeto de lei 670/01, de autoria do nobre Vereador William Woo, que dispõe sobre a regulamentação da atividade flet residencial sua classificação na subcategorias de uso e ocupação e dá outras providências. Informando as pessoas que chegaram agora, que os PLs que serão tratados nas audiências públicas devidamente publicados nos jornais de grande circulação, primeiramente assessoria técnica da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente fará uma exposição da matéria, posteriormente, seguindo a ordem, o autor do projeto de lei, fará a exposição e posteriormente passaremos a palavra ao plenário.

Consulto se há algum representante do nobre Vereador William Woo, autor do projeto. (Pausa) Como é de procedimento desta comissão só realizamos audiência pública com a presença do autor do projeto de lei, ou o seu representante. Está aqui a assessora indicada pelo Vereador William Woo, Cecília, representando o Vereador. Passaremos ao PL 670/01, pela liderança do PSDB.

A SRA. WILMA - O PL 670/01 é de autoria do Vereador William Woo e o relator da proposta de lei é o Vereador Domingos Dissei. O projeto de lei dispõe sobre a regulamentação da atividade flat residencial, sua classificação na subcategoria e uso e ocupação do solo.

O projeto tem como objetivo adequar o setor às mesmas regras da indústria hoteleira para evitar concorrência desleal. A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade. O projeto tem como características: ele define que a atividade flat residencial, o apart hotel, será classificada como S2-05, serviço de hospedagem no quadro número 7, anexa ao decreto 17.474, de 1981, quando suas unidades forem locados por um prazo inferior a 30 dias. Então, o que caracterizaria atividade de flat.

A atividade citada está classificada como R2-02, edificações agrupadas



verticalmente, ou ainda como R3-01, conjunto residencial quando a locação superar 30 dias. Quando o edifício destinado a flat residencial incluir outras atividades de uso misto, que não seja de uso exclusivo do condomínio, tais instalações deverão obter licença de funcionamento.

Algumas observações feitas pela assessoria. O PL cita uma legislação e classificação de subcategorias que não mais estão em vigor e depois da Lei 13.885/04, que institui os planos regionais de uso e ocupação do solo. No entanto, o artigo 153, dessa mesma lei, promoveu a equivalência entre as subcategorias residenciais, a extinta legislação R3-01 e R3-02 que passaram a agrupar-se sob a categoria de R2-E.

O decreto 45.817/05, que é posterior à lei dos planos regionais citada, classifica os usos não-residenciais e entre eles os flats e apart hotéis que são considerados usos não-residenciais do tipo 1, e estão incluídos no grupo de atividade e serviços de hospedagem ou moradia.

Continuando as observações da assessoria, entende-se então que atualmente não existe mais ambigüidade entre considerar atividade flat residencial como sendo de uso residencial ou não-residencial como acontecia na legislação anterior, já que as duas atividades, de acordo com a nova legislação, pertencem ao uso não-residencial do tipo 1.

Frente à legislação em vigor, o projeto de lei volta a criar uma série de ambigüidades. Deve-se definir o uso no momento da aprovação do projeto, ao dar entrada para aprovação, o empreendedor deve declarar se o projeto trata de atividade residencial ou não-residencial. Em função dessa informação são expedidas diretrizes relativas ao zoneamento e aos parâmetros de uso e ocupação do solo e de plano em consulta antes da mudança da legislação apontava para o grave fato de que o projeto poderia ser aprovado como residencial e beneficiar-se de coeficiente de aproveitamento de no máximo 2 que é o coeficiente de aproveitamento possível para uso residencial. A legislação atual manteve esse privilégio para os edifícios residenciais verticais do tipo R2-B, no qual se enquadrariam esses dois tipos de usos. Por hipótese, alguém poderia aprovar um imóvel como residencial e depois no momento do funcionamento adquirir o funcionamento para atividade de flat.



No projeto em análise a definição do tipo de flat residencial só se dará quando estiver operando e não na aprovação. No projeto de lei, em seus artigos 2º e 3º, a classificação dependerá do período de locação das unidades autônomas inferior ou superior a 30 dias.

Conclusão, a assessoria acredita que a legislação recentemente aprovada superou esse impasse que existia anteriormente e que motivou inclusive o projeto de lei que está em análise. Isso foi contemplado quando se agruparam as duas categorias de uso no uso não-residencial do tipo 1.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Feita a manifestação, a representante do Vereador William Woo dispensa manifestação por se sentir satisfeita com a exposição da comissão técnica. Pergunto se há mais alguém interessado em fazer comentários com relação ao PL 670/01? Não havendo, declaro encerrada a segunda audiência pública do PL 670/01, do Vereador William Woo.

Próximo projeto de lei, item 3, PL 694/05, do Vereador Cláudio Prado. Dispõe sobre a criação de bolsões industriais fechados no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências. Pergunto se o representante do Vereador se encontra presente? Vou passar o projeto de lei para o fim da pauta e peço à assessoria que notifique o gabinete do Vereador para encaminhe um representante e ao final desta audiência pública possamos apreciar esse projeto de lei com a presença de um assessor, conforme deliberação desta Casa, há necessidade de haver a presença do Vereador ou de sua assessoria.

Passemos ao item 4 da pauta, PL 351/06, do Vereador Chico Macena. Cria a subprefeitura de Jaraguá no município de São Paulo e dá outras providências.

Pergunto se algum representante do Vereador Chico Macena se encontra presente.

(Pausa) Peço à assessoria que inicie as considerações sobre o PL.

A SRA. VILMA- O projeto de lei 351/06, de autoria do Vereador Chico Macena, cria a subprefeitura do Jaraguá no mesmo limite territorial do atual Distrito do Jaraguá-Taipas. Confere à nova subprefeitura as mesmas atribuições e competências dentro dos seus limites territoriais daquelas fixadas na lei que criou as subprefeituras.



O autor justifica a proposta de lei visando à descentralização e racionalização da máquina administrativa, possibilitando um tratamento singular para a atividade sócio-econômica, aperfeiçoando os serviços prestados à população residente no distrito de Jaraguá-Taipas.

O mapa informa o limite dessa nova subprefeitura, que corresponde exatamente ao Distrito do Jaraguá.

Pelas observações feitas pela assessoria e levando em consideração o autor, a Subprefeitura de Pirituba está sobrecarregada, pois abrange uma área de 54.6 quilômetros quadrados, que inclui os distritos de Pirituba, São Domingos e Jaraguá. Uma população total de 390 mil 530 habitantes.

A proposta visa atender a população do Distrito de Jaraguá, que tem uma área de cerca de 26 quilômetros quadrados, e população de 167 mil habitantes. Esse distrito é maior em ambos os fatores do que o de Pirituba e São Domingos.

A criação da Subprefeitura do Jaraguá, com ações, serviços e coordenação próprias e área de atendimento a ser formada por desmembramento da subprefeitura do Jaraguá trará grandes vantagens a seus habitantes.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Feita a exposição, passo a palavra ao representante do Vereador Chico Macena, Sr. Ronaldo.

O SR. RONALDO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Bom dia, Sras. e Srs. Vereadores. Eu só queria acrescentar, depois da competente exposição da assessoria dessa Comissão, que a proposta visa o melhor atendimento à região do Jaraguá, que faz parte da subprefeitura de Pirituba, valorizando a questão da descentralização, possibilitando melhores serviços para aquela população, uma vez que a organização desses serviços se dará, tanto do ponto de vista orçamentário quanto da instalação, da possibilidade desses serviços de modo descentralizado.

E por se tratar de uma região com características tão peculiares, merece uma gestão própria e individualizada.



Contamos com o bom acolhimento e aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Mais alguém quer fazer uso da palavra em relação ao PL 351/06, do Vereador Chico Macena, que cria a subprefeitura do Jaraguá no município de São Paulo e dá outras providências.

Em não havendo, declaro encerrada a segunda audiência pública do PL 351/06, do Vereador Chico Macena.

Passo ao próximo PL, 455/06, do Executivo. Dispõe sobre enquadramento de áreas localizadas no território da subprefeitura de Vila Mariana para fins de aplicação da legislação de uso e ocupação do solo.

Passo a palavra para manifestação do projeto de lei para a assessoria técnica da Comissão Permanente.

A SRA. VILMA- O projeto de lei 455/06 é de autoria do Executivo e tem como relator o Vereador Juscelino Gadelha. O tema abordado é o plano diretor do Município de São Paulo.

Dispõe sobre o enquadramento de áreas localizadas no território da subprefeitura de Vila Mariana para fins da aplicação da legislação de uso e ocupação do solo.

Justificativa: a medida se constitui em um instrumento legal, que permitirá resolver a situação de impasse que envolve as áreas afetadas pela ausência de legislação própria em função de veto parcial apostado a esta edição da lei 13885, dos probos regionais.

A proposta foi aprovada pela Câmara Técnica de Legislação Urbanística, CTLU e o Conselho Municipal de Política Urbana.

Característica da proposta de lei: ela enquadra, para fins de aplicação da legislação de uso e ocupação do solo áreas localizadas no território da subprefeitura de Vila Mariana, que atualmente tem zoneamento em decorrência de um veto apostado pela Prefeita da época aos artigos do Plano Diretor Regional.

Define duas zonas de uso. Seria uma zona exclusivamente residencial de baixa densidade, no trecho denominado Jardim Helen, e uma zona mista de alta densidade, ZM3A,



no trecho da Vila Uberabinha-Indianópolis.

Complementa o PL o quadro características de aproveitamento, dimensionamento e ocupação de lotes e mapa quatro, uso e ocupação dos solos.

O PL se faz acompanhar da aprovação da Câmara Técnica da Legislação Urbanística, CTLU, da minuta do projeto de lei em 14 de julho de 2005 e de um extrato da 7ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana, publicado no DOC de 23.12.05, na qual a minuta do PL foi aprovada.

Observações sobre o PL. A área de que trata o PL teve veto apostado à Lei 13.885, atingindo três zonas de uso: A ZM3A02, zona mista de alta densidade na Vila Uberabinha; a ZM3A03, zona mista de alta densidade em Indianópolis, Vila Helena, e a ZCPA/02, zona de centralidade polar de média densidade na Vila Uberabinha, situada na Vila Uberabinha. O PL não restaura as zonas de uso vetadas, ele cria duas novas: A ZM3A14, que engloba a ZCPA02 e a ZM3A02 e ZM3A03 vetadas. Trata-se de uma zona mista de alta densidade que manteve as mesmas características de uso e ocupação definidas para a antiga ZM3A. A ZER107, que é a segunda zona criada, restaura o zoneamento de 1973 para três quadras incluídas no perímetro da Operação Urbana Faria Lima. Com essa proposta o Executivo procura solucionar um problema gerado pelo veto da Prefeita a essa área, isto porque a área em questão está sem zoneamento desde 2004 e, em decorrência, nenhum outro empreendimento pode ser aprovado naquela região.

Nas zonas criadas por esse projeto de lei os parâmetros são: ZM3A14, coeficiente básico 1, coeficiente máximo 2, gabarito sem limites, uso misto. No caso de empreendimento nessa zona e na área de Operação Urbana Faria Lima podem ocorrer as mesmas alterações que ocorreriam nas zonas da lei aprovada, ou seja, só pode haver alteração do coeficiente máximo. A ZER0107 tem coeficiente básico igual a um, coeficiente máximo igual a um, gabarito de 10m, uso exclusivamente residencial. No caso das formas definidas no projeto de lei, como ZER107, o empreendimento inserido também na área de Operação Urbana pode requerer diversas alterações: aumento de coeficiente máximo de um para quatro, mudança de uso



exclusivamente residencial para misto, aumento de gabarito e do máximo de 10m para edificação sem limites de altura. Para todas as situações incide outorga onerosa, que é calculada tendo como base o zoneamento aprovado.

Em conclusão, o PL restaura as condições que existiam nas quadras de uso exclusivamente residencial, antiga Z1-18, e no projeto da lei ZER107, garantindo vantagens para a Operação Urbana Faria Lima, que poderá obter maiores recursos por meio de outorga onerosa. Nas demais quadras o PL não altera os parâmetros estabelecidos pelo Plano Regional da Vila Mariana.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Feita a manifestação, pergunto se há algum representante do Executivo que queira fazer a manifestação.

Pela ordem, Vereador Aurélio Nomura para manifestação sobre o PL 455/06, do Executivo.

O SR. AURÉLIO NOMURA - Depois da tragédia que aconteceu no Aeroporto de Congonhas, o 4º Comando Aéreo baixou uma portaria dizendo que em São Paulo há mais de 200 interferências em relação às construções pré-existentes, principalmente nessa região. Eu gostaria até de citar, porque são dados interessantes. Eu moro na Rua Miruna, por exemplo, e lá existem cinco prédios. O meu não foi atingido, mas os três outros foram atingidos. O prédio do Banespa, aqui no Centro da Cidade, também está na zona de obstáculo; o prédio aqui do Banco do Brasil também. Enfim, inúmeros prédios constam da vasta lista do 4º Comando. E ela faz, depois, a obrigatoriedade do rebaixamento para se adequar ao gabarito da Aeronáutica. Então, acho que seria de bom tom, já que está em voga a discussão do Aeroporto de Congonhas, que esse projeto de lei fosse remetido ao 4º Comar para análise. Seis anos atrás eu era presidente da Comissão de Política Urbana e todo projeto de zoneamento que afetasse o entorno do Aeroporto de Congonhas eu tinha costume de mandar para o 4º Comar. Naquela época nunca recebi qualquer tipo de manifestação. Mas para preservar eventuais direitos das pessoas que poderão construir e, posteriormente, o 4º Comando Aéreo alegar que está em área em que a pessoa terá de rebaixar, gostaria de requerer que esse projeto de lei seja



encaminhado ao 4º Comar para manifestação urgente.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - O requerimento será registrado, será encaminhado ao relator do projeto de lei, o Vereador Juscelino Gadelha. (Pausa) Nome, por favor, para que fique consignado nas Notas Taquigráficas.

O SR. AUGUSTO TURRO - Bom dia. Meu nome é Augusto Turro, sou advogado, moro naquela região e tenho interesse na aprovação desse PL. O Vereador disse que morava na região do Aeroporto e, em virtude disso, acha interessante mandar para o 4º Comar para apreciação. O senhor disse que mora na Miruna. Deve ser lá em cima, mais próximo do Aeroporto.

Entre essa região de interesse desse PL até o Aeroporto, há uma distância grande e há muitos prédios entre essa área e o Aeroporto. Existem prédios altos, baixos, de todas as alturas. Quando saiu a notícia que o IV Comar ia apreciar essas novas construções, inicialmente eles deram a informação de que existiam mais de 600 prédios que estariam fora de gabarito.

O SR. AURÉLIO NOMURA - Acredito que existem, porque, na realidade o meu prédio deveria estar dentro dessa relação. Porque o avião passa em cima do meu prédio.

O SR. AUGUSTO TURRO - Depois houve uma manifestação, do próprio Comar informando, que me parece que são seis prédios,

O SR. AURÉLIO NOMURA - Enquanto não for alterada a portaria de 5 de julho de 2007 todos esses imóveis serão obrigados a rebaixar.

O SR. AUGUSTO TURRO - Qual é a área de circunferência do Aeroporto?

O SR. AURÉLIO NOMURA - Na realidade foi feito um estudo pelo IV Comar, se o senhor quiser posso lhe oferecer uma cópia...

O SR. AUGUSTO TURRO Gostaria de ter.

O SR. AURÉLIO NOMURA - Que faz a relação de alguns prédios, quer dizer, não só essa portaria, mas tem mais uma outra, onde faz a obrigatoriedade de rebaixamento.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Apenas para esclarecimento A audiência



pública, na forma regimental ela tem por objetivo - como o próprio nome diz - ouvir toda sociedade, as pessoas interessadas, autor do projeto de lei e posteriormente todas as matérias aqui colocadas e debatidas serão apreciadas pelo relator do projeto de lei. O vereador fez um requerimento, obviamente, audiência pública tem caráter deliberativo, é uma indicação, uma sugestão ao relator que irá apreciar a matéria e tomar as medidas cabíveis que julgar necessárias, inclusive do requerimento do nobre Vereador. Apenas para esclarecer que não vamos deliberar a matéria, mas é sempre importante essa manifestação.

O SR. AUGUSTO TURRO - Imaginei que não fosse dessa forma, mas acho que minha manifestação é interessante. Gostaria, então que o nobre Vereador Nomura, fornecesse esse estudo.

O SR. DOMINGOS DISSEI - Sr. Presidente, esse PL que chamam de "buraco negro" ficou sem zoneamento. O senhor tem razão. O governo enviou esse projeto, porque a partir do dia 2 de outubro, chega o Plano Diretor, e não sei se vamos votar antes. O Governo está solicitando que fizéssemos essa votação, que alguns artigos foram vetados. Estava até trocando idéia com a assessoria da Comissão de Política Urbana, ai lembrei dessa parte, perto do Jardim Lusitânia ficou sem zoneamento, realmente. Não aprova nada. E mesmo uma pessoa numa transação de venda ou compra. Fica uma situação difícil. Acho que a votação desse projeto deva ser acelerada para podermos enquadrar. São tantos mapas, tantas flores que alguma coisa acabou ficando. Será votado. Mas é uma injustiça para quem tem propriedade naquela região, realmente é. Mas se não for agora, até o final de ano será votado. No próprio site da Prefeitura, na Secretaria de Planejamento já consta como zoneamento certo. Quando a Prefeita vetou houve esse erro. É um erro que existia no Plano Diretor, como existe em outros, como das garagens. Mas está sendo corrigido agora.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Com a palavra o Sr. Eduardo Merge.

O SR. EDUARDO MERGE - Bom dia a todos. Na primeira audiência desse PL eu já me manifestei. Coloquei que nesse local, se observamos bem, aqui está o prédio que está sendo condenado. Se vocês observarem melhor, vão ver que a prolongação da pista do Aeroporto.



Agora, não sei que linha a seguir. afinal. Ou fazemos um zoneamento para a cidade ou para as pessoas. Creio que pegar e adensar. Vamos adensar Indianópolis. Vai para Curitiba na Avenida 7 de Setembro, elogio tanto o Jaime Lerner, ele não adensa em fundo de vale. Vai na 7 de Setembro, todos os prédios estão, nós temos um potencial como a Avenida Indianópolis, que poderia muito bem ser ali uma nova Berrini, ou seja, ser uma Berrini, um centro comercial, quer dizer, uns bairros ficam totalmente pagando impostos para uma manutenção constante de remendos, de buracos e de repente a gente vê explodir uma cidade e não tem infra-estrutura. Como que nós vamos pensar em mais adensamento? A fábrica, da Lacta, que também está próxima dessa região, já tem três, quatro, cinco prédios já esperando, só que a Ibirapuera já não anda, os pólos geradores de tráfego, da Comissão de Transporte. Tem que cruzar a Comissão de Transportes com a Comissão de Política Urbana, Sr. Presidente. Eu acho que está havendo uma avaliação unilateral dos processos. Inclusive, com é apresentada a lei inicialmente, a gente não tinha esse delimitar. Se a gente pegar e for realmente, como ontem à noite, eu peguei e fui rua por rua delimitando, a gente vai ver, por exemplo, que onde está colocado como zona um aqui, já está cheio de prédio, já teve até propaganda, gente com bandeirinha na frente vendendo e nós estamos aqui discutindo para transformar em Z1?

Então nessa linha de raciocínio eu acho que não temos um mandante na cidade. Eu venho falar isso aqui porque, por enquanto, meu patrão é a cidade. Eu prefiro passar fome do que me vender para fazer esta cidade.

Eu sou engenheiro, sou arquiteto, não posso contrariar o urbanismo e a questão imobiliária, a cidade progride, mas olha a infra-estrutura. Nós vemos castelos, olhamos para a rua e as calçadas de uma mesma Berrini, não precisa, na Berrini mesmo você não consegue andar na calçada, os pavimentos todos remendados, o Bairro de Mirandópolis não devia chamar Mirandópolis, devia chamar Remendópolis, e é a gente que paga isso, um buraco consertado, uma laje colocada, o asfalto vibrando, toda sinalização trepidando, sinais que não funcionam por causa de trepidação, braço de farol que vir e tem acidente de carro com ônibus, bebê voa pela janela, os carros com vidros fumês e você não sabe nem quem está dirigindo,



você está de bicicleta, de repente passa um filho daquilo do lado, com o vidro escuro e você nem sabe quem é que estava lá dentro. Estão escurecendo todos os vidros dos carros e transformando isso aqui num morticídio e vem falar de morte em aeroporto, a morte está aqui do lado, nos bairros que vocês cercaram.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Pergunto se mais alguém está querendo falar sobre a matéria?

Tem a palavra o Vereador Domingos Dissei.

O SR. DOMINGOS DISSEI - O que nós estamos fazendo aqui, a cidade está aí construída, toda aí, nós estamos definindo neste projeto de lei um local que ficou sem zoneamento, ficou um lugar no Plano Diretor sem zoneamento. Então está sendo corrigido, o Executivo, o Prefeito mandou: "Olha, vem aqui, vocês têm que colocar o zoneamento porque é uma injustiça". Não pode ficar nenhum lugar da cidade sem zoneamento, ou mudou de uso ou não mudou, mas nós temos que definir o zoneamento. O Prefeito está mandando o zoneamento e olha que ele tem posto ordem na cidade. Aquele camarada foi lá, ele fechou a boate e hoje eu li de novo lá, o camarada funcionando, não tinha o alvará de funcionamento, de novo foi cassado e fechou a boate, a boate daquele camarada. Está no processo de ação demolitória, quer dizer, para por ordem na cidade, para a gente por ordem na cidade.

Agora, o momento certo é agora que vem a revisão do Plano Diretor. Os Vereadores fazem o quê? Existe lá o Prefeito, a Secretaria do Planejamento e não podemos achar que é loucura da Secretaria do Planejamento, é lógico que coisas pontuais podem ser definidas, mas os técnicos da Secretaria do Planejamento são pessoas que estão lá há 20 anos, não é pessoal de governo entrou lá, está o PT e quer de um jeito, depois vem o PSDB e quer de outro o DEM quer de outro. Não. São pessoas que estão lá e que entendem. A gente vê que quando eles fazem a explicação é técnica, não é política. Não existe essa interferência, ninguém é maluco de fazer isso.

Então o que estamos discutindo neste projeto, sem polêmica, é qual é o escopo?



Esse projeto é de um lugar que não tem zoneamento, ficou sem zoneamento porque na hora que nós, Vereadores, votamos o Plano Diretor ele ficou sem zoneamento e no próprio Plano Diretor se prevê uma revisão, é a revisão do Plano. O que é a revisão? Não é nenhuma mudança substancial, são pequenas alterações. Por exemplo, aí vem esse lugar, ficou sem zoneamento? Os Vereadores vão corrigir e vão deixar o zoneamento. Aproveitamentos. Não vão ser mexidos. Vão ser mexidos em quê? Em alguns aspectos como pólos geradores de tráfego, que realmente causa um pouco de polêmica e vai ser mexido. É esse tipo de coisa que vai ser feito agora. Também tem as audiências públicas nas subprefeituras, que estão sendo realizadas, e depois as audiências públicas que vão ser definidas pelo Presidente da Comissão de Política Urbana, em cada região ele vai fazer uma audiência pública, quer dizer, é o melhor momento para a participação de todos. Já estão sendo feitas pelas subprefeituras. Depois o próprio Presidente de Comissão de Política Urbana vai decidir as outras audiências. É um segundo momento, segunda oportunidade para nos manifestarmos.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Um momento, estou agindo da forma mais democrática, estou passando a palavra, mas se for ficar fazendo ping-pong, a nossa pauta está longa, tem vários projetos de lei para serem debatidos. A manifestação já está registrada. Eu, particularmente, teria muito o que falar. A cidade de São Paulo cresce de forma exacerbada, há conflito de interesses, qualquer decisão que tomarem do Executivo, do Legislativo, não vai contentar a sociedade toda. A questão de harmonizar os interesses é muito complicada. Esse projeto de lei é de 2006, esta Presidência tem feito um esforço grande para resgatar e fazer audiências públicas de projetos de lei de 2001, 2002, 2003. Quer dizer, é inaceitável, porque se deliberássemos os projetos de lei no momento certo, não teríamos tantos problemas.

É difícil, peço paciência, Vereador Domingos Dissei. Atender todos os interesses da sociedade é difícil, tanto da parte que quer construir, da parte que quer comprar o imóvel, da parte que quer tombar o bairro, da parte que quer escolher o seu zoneamento. É muito complicado e certamente, no final, haverá um descontentamento médio, aquele que ficar menos descontente.



Estamos discutindo o PL 455/06.

O SR. TONINHO PAIVA – Sr. Presidente, entendo a sua colocação correta de uma pauta extensa, porém, gostaria de fazer uma observação a V.Exa., aos demais membros desta Comissão e aos presentes que se V.Exa. observar essa matéria será totalmente rediscutida em audiência pública do plano diretor. Acho que estamos antecipando a discussão da matéria das audiências públicas. A própria pauta de hoje temos só matéria do plano diretor. Cabe a V.Exa. e à Comissão de Política Urbana fazer as audiências públicas, porque é especificamente do plano diretor.

Eu concordo, foi convocada audiência pública. V.Exa., como sempre, é cumpridor do regimento interno desta Casa e está procedendo dessa maneira, mas é especificamente de plano diretor.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Sem dúvida, só coloquei para abrir espaço para que mais pessoas falem. Todo mundo terá direito de falar, vamos evitar a réplica, a tréplica, mas a palavra está aberta. Nobre Vereador Toninho Paiva, estou dizendo que estou cumprindo a nossa missão, é da comissão. E na hora da votação tem que analisar antes de colocar em pauta. Eu concordo plenamente com V.Exa.

Eu pergunto se mais alguém quer fazer uso da palavra do PL 455/06. O Eduardo Merje é um assíduo freqüentador de audiências públicas, mas vou pedir que se tiver de falar, que faça de uma vez.

O SR. EDUARDO MERJE – Só vou seguir a sua linha de raciocínio com relação a essa revisão do plano diretor, do zoneamento, concordando com o Vereador Toninho Paiva com relação a essa discussão que vai ser feita no plano diretor. Mas veio a questão, essa área em branco, que está colocada como zona 1-07, essa área está adensada com prédios. Vamos fazer um plano diretor real ou irreal. Na realidade, essas áreas, a maioria delas, desse branquinho, são praças que têm nome inclusive. Fizaram prédios e agora querem regularizar. Vamos enfrentar de frente as coisas. Um bico do Ibirapuera vão esquecer no plano diretor? O zoneamento dele? É admissível isso?



O SR. DOMINGOS DISSEI- Não esqueceu.

O SR. EDUARDO MERJE – É o que foi colocado.

- Tumulto.

O SR. DOMINGOS DISSEI- Não esqueceu, não esqueceu no plano diretor. Ora, vem falar que esqueceu. Estou falando que foi um veto da Prefeita, acarretou pelo veto e você vem falar que esqueceu. Esqueceu nada. Ninguém esqueceu do plano. Foi um veto da Prefeita e no final ficou sem zoneamento. É isso. Eu falei bem claro. Não é isso. Eu volto a falar, foi um veto da Prefeita, a Prefeita vetou e acarretou de ficar sem zoneamento esse lugar. Agora é injusto ficar um lugar sem zoneamento. E a Câmara Municipal tem de votar, é uma obrigação nossa. Então, o Vereador tem razão, está fazendo, está tocando para frente. A nossa comissão está decidindo que tem de ir para frente e depois vai para outra comissão. A nossa comissão é de mérito, aí sim, são 55 vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Só vou pedir... não vou ceder mais a palavra, não vou ceder. Está bom. É bom o debate, estava muito calmo, eu não gosto das coisas muito calmas, mas se prestarem atenção, a assessoria técnica, nobre Vereador Domingos Disseí, Eduardo, demais presentes, já mencionou que foi um veto da Prefeita que acabou criando um buraco. Não vou falar um buraco negro, criou um espaço negro, ou seja, sem zoneamento, o que se pretende corrigir agora. Essa é a matéria.

De qualquer forma, isso está ficando bom, porque o debate está aquecido.

- Comentários fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Eduardo, você já falou o suficiente, nós já entendemos. Peço até desculpas. Se ninguém mais quiser fazer uso da palavra, para mim essa matéria estará esgotada e declaro encerrada a audiência pública do PL 455/06.

Ainda teremos o plenário, será debatida lá, haverá outras discussões. Terá que se acoplar à matéria do Plano Diretor. Isso aqui é para que cumpramos... para que não fique parado esse projeto de lei. Amanhã, se volta alguma coisa, ainda fica com essa pendência.

Essa é a idéia de nós fazermos esse debate.

Mas já está bem clara sua posição, Eduardo, assim como a do Vereador e da assessoria técnica e, particularmente, a nossa.

O próximo projeto de lei é o 612/05, do Vereador Adilson Amadeu.

Estabelece normas para implantação de degrau ou piso diferenciado em todos os telefones públicos existentes na cidade de São Paulo e dá outras providências.

Está presente a Sra. Silvana Bezerra Silva, representante do Vereador Adilson Amadeu.

Peço à assessoria técnica a manifestação e exposição do PL.

A SRA. VILMA - É o projeto 612/05, do Vereador Adilson Amadeu, que estabelece normas para implantação de degrau ou piso diferenciado em todos os telefones públicos existentes na cidade de São Paulo. O relator é o Vereador Chico Macena.

Segundo a justificativa do autor, o PL (Lê)



O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Feita a manifestação da assessoria técnica, pergunto à representante do nobre Vereador Adilson Amadeu, Sra. Suzana, se deseja fazer uso da palavra. (Pausa)

Sra. Suzana Bezerra está satisfeita com a explanação e posicionamento da assessoria técnica. Pergunto ao Plenário se alguém deseja fazer uso da palavra com relação ao PL 612/05?

Quem for utilizar a palavra, por favor, ocupe a tribuna, diga o nome e se representa alguma entidade.

O SR. CARLOS - Nós somos cadeirantes.

(NÃO IDENTIFICADO) - Os cadeirantes têm uma outra legislação de como deve ser colocado. Então, os telefones são mais baixos. Isso aí é para deficiente visual, colocar sob os orelhões, o Vereador pede aqui ou um degrau, ou um piso tátil. Para os cadeirantes o telefone já está numa situação melhor.

O SR. EDUARDO BRITO - Bom dia. Uma rápida manifestação na qualidade de cidadão que usa muito telefone público e orelhão. De nada adianta ter os recursos para acessibilidade se os orelhões não funcionam. O índice de orelhão, de telefone público, que não funciona na cidade, sem brincadeira, é enorme, é de irritar você parar num orelhão e não funcionar, ir a outro e não funcionar. Você tem dez etapas para passar até que consiga fazer uma ligação, ou porque o teclado não funciona, ou o cartão não entra, ou ele está estourado, quer dizer, é fundamental isso aqui, mas que fique registrado que os orelhões e os telefones públicos têm que funcionar, porque eu tenho celular, mas gosto de parar num orelhão e fazer uma chamada bem mais barata.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Feita a manifestação, pergunto se mais alguém quer fazer uso da palavra? PL 612/05. Em não havendo, declaro encerrada a segunda audiência pública do PL 612/05.

Retornando ao item da pauta que foi adiado, item 3, PL 694/05, do Vereador Claudio Prado, que se encontra devidamente com seu representante, Sr. Leandro Nunes. Peço



para a Assessoria fazer a manifestação técnica sobre o PL 694/05.

A SRA. SECRETÁRIA - Projeto de lei 694/05, de autoria do Vereador Claudio Prado, tem como relator o Vereador Aurélio Nomura. Ele dispõe sobre a criação de bolsões industriais fechados no âmbito do município de São Paulo.

- É lido o seguinte (Justificativa do PL 694/05)

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Feita a consideração, pergunto ao assessor do Vereador Cláudio Prado, Leandro Nunes, se deseja fazer uso da palavra. (Pausa) Pergunto ao plenário se alguém deseja fazer uso da palavra com relação a esse projeto de lei. (Pausa) Não havendo, declaro encerrada a segunda audiência pública do PL 694/05, do Vereador Cláudio Prado.

O SR. AURÉLIO NOMURA - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Pela ordem.

O SR. AURÉLIO NOMURA - Na qualidade de relator eu fiz algumas indagações ao Executivo, não sei se já retornaram as informações.

- Intervenção ininteligível.

O SR. AURÉLIO NOMURA - Não. Então, okay.

(NÃO IDENTIFICADA) - Apenas consignar que a assessoria do Vereador autor se propôs a se juntar à assessoria da Comissão para elaborar um substitutivo.

O SR. AURÉLIO NOMURA - Não, não. Eu gostaria de uma manifestação oficial da Prefeitura. Existem pontos extremamente polêmicos. Como estamos falando em fechamento, já é um assunto extremamente polêmico. Quando falamos em restrição de acesso, a própria Constituição já não permite. Então eu gostaria que essas indagações fossem formuladas para o Executivo.

(NÃO IDENTIFICADA) - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Okay. Feita a consideração, encerrada a segunda audiência pública do PL 694/05.

Passemos agora para a primeira audiência pública de vários projetos de lei. O primeiro item da pauta é o PL 564... Item 7 da pauta, primeira audiência pública, PL 564/02, do Vereador Eliseu Gabriel, dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de área destinada à prática de atividades sociais, esportivas e culturais nos empreendimentos habitacionais de interesse social e dá outras providências. Presente, Manoel Carneiro. Peço à assessoria técnica que faça a sua exposição.



(NÃO IDENTIFICADA) - O Projeto de Lei 564/02 dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de área para a prática de atividades sociais, esportivas e culturais nos empreendimentos habitacionais de interesse social. Segundo seu autor, o objetivo é assegurar um acesso à prática de esporte a toda a comunidade, porque ele considera o esporte um canal de socialização e de integração do Homem com o seu meio e entende que essa prática ajuda a coibir a violência e as várias formas de desrespeito ao próximo e que contribui para a erradicação da criminalidade nos centros urbanos. A Comissão de Constituição e Justiça se manifestou pela legalidade e constitucionalidade do projeto, considerando que a matéria é de interesse local e até faz um comentário de que a regulamentação (ininteligível) tradicional tratava apenas de limitações de segurança, higiene e estética na Cidade e nas habitações, mas que modernamente, na concepção atual do urbanismo, se considera tudo que possa melhorar a qualidade da vida urbana. A principal característica do projeto de lei é que ele define habitação de interesse social como aquelas agrupadas verticalmente, que são multifamiliares, produzidas pelo poder público ou pela iniciativa privada e com área máxima de 60m² por unidade habitacional. O projeto obriga que empreendimentos que produzam habitação de interesse social reservem área livre para essas atividades esportivas, culturais e sociais numa proporção de 4% de área das unidades habitacionais edificadas, sendo um mínimo de 420m², que equivalem a uma quadra poliesportiva oficial com 28mx15m. Exige ainda que seja obedecida a porcentagem legal para área permeável no lote edificado e, se essa quadra não for pavimentada, pode ser considerada como essa porcentagem. Além disso, o projeto permite que o poder público autorize as habitações de interesse social existentes que estão abrangidas pelo projeto a implantar esses equipamentos numa área constituída pela integração de lotes limítrofes, mesmo que esses lotes limítrofes sejam de propriedade distinta daquela do empreendedor, desde que na solicitação do projeto haja um projeto da implantação e anuência da maioria dos condôminos. E estabelece prazo de 60 dias, após a publicação, para regulamentação da lei pelo Executivo.

Primeiro ponto que a assessoria levanta é a questão do conceito de habitação de

interesse social. A ótica adotada pelo PL é diferente da legislação vigente. A legislação municipal se baseia no decreto 44667, de 2004, que disciplina a produção de edificações de interesse social e reserva obrigatória de área para equipamentos sociais, com base no Estatuto da Cidade, lei federal 10.257/01.

A legislação municipal usa os conceitos de ZEIs e ex-ZEIs. ZEIs são zonas especiais de interesse social. São porções do território delimitadas por lei, que estão destinadas, prioritariamente, à recuperação urbanística, fundiária e também à produção de habitação de interesse social para a área de mercado popular.

Isso inclui recuperação de imóveis degradados, provisão de equipamentos sociais e culturais, provisão de espaços públicos de serviços, de comércio, de caráter local e abrange favelas, cortiços, habitações coletivas precárias e uma série de outras habitações consideradas precárias no município.

Empreendimentos em ZEIs são obrigados a destinar parte da sua área construída, computável para habitação de interesse social, ou seja, se um imóvel está localizado numa ZEI e pretende aprovar nova edificação ou reforma em lotes com área maior de 250 metros quadrados ou com mais de 500 metros quadrados, conforme o tipo de ZEI em que está enquadrado, será exigido que uma porcentagem da sua área construída, computável seja destinada para habitação de interesse social, 50% ou 70%, conforme o tipo de ZEI.

A legislação adota também o conceito de empreendimento habitacional de interesse social. Então, uma edificação ou um conjunto de edificações destinadas total ou parcialmente à habitação de interesse social é considerado um empreendimento habitacional de interesse social. Pode ter os complementares ou não. Isso está regulamentado no Plano Diretor Estratégico e também nesse decreto que continua em vigor.

É importante esclarecer esse conceito de habitação de interesse social na legislação vigente. Habitação de interesse social é aquela destinada a famílias com rendas menor ou igual a seis salários-mínimos. Ela é de promoção pública ou conveniada com o poder público. Está regulamentada no capítulo IV do Decreto. E o comércio dessa unidade deve

prever condições para o pagamento, acessíveis a essa faixa de renda ou então ela deve ser destinada ao arrendamento no regime de locação social.

E define o conceito de habitação de mercado popular, que é aquela destinada a famílias com renda menor ou inferior a 16 salários-mínimos. Essa é de promoção privada. O comércio dessas unidades também deve prever condições de pagamento acessíveis a essa faixa.

O primeiro ponto que levantamos é que o conceito que o projeto de lei usa para habitação de interesse social é diferente desse da legislação vigente. Por isso, fizemos esse detalhamento do conceito de habitação de interesse social vigente.

Outro ponto é que o projeto usa terminologias habitações agrupadas verticalmente. Vamos ver na legislação como essas habitações agrupadas verticalmente são regulamentadas. A produção de HIF é feita em algumas modalidades, segundo a lei vigente. Pode ser reabilitação de edificações existentes, com ou sem mudança de uso para fins de HIF; habitação unifamiliar, uma unidade por lote, no máximo de três andares e 9 metros de altura e habitação multifamiliar, quando tem duas ou mais unidades. Neste caso, ela tem área máxima do lote de 15 mil metros quadrados, número máximo de 300 unidades habitacionais. Essas são as que nos interessam.

Uma habitação multifamiliar a lei vigente regulamenta os padrões construtivos para o conjunto horizontal e o vertical, e são dessas de que trata o projeto de lei. Para o conjunto vertical, ela é definida como uma ou mais edificações verticais, com ou sem acesso comum à via de circulação. E a legislação estabelece padrões construtivos, até mesmo para a unidade de habitação de interesse social.

Numa edificação de conjunto vertical a área útil máxima tem de ser 50 metros quadrados, e a área útil mínima tem de ser 25 metros quadrados.

Outro ponto que queremos levantar com relação ao regulamentado pelo projeto de lei é a reserva de área na legislação vigente. A legislação exige a reserva de área livre para uso comum do condomínio. No conjunto vertical exige para uso comunitário uma área coberta,



equivalente a 50 centímetros quadrados por unidade habitacional, e o mínimo de 20 metros quadrados. E para lazer descoberto permite desde que o formato permite a inserção de um círculo com raio de 3 metros. E a área tem de ser equivalente a 10% da área total do lote, se as edificações forem até 5 andares, ou a 20% da área total do lote, se as edificações forem com mais de 5 andares.

Todo esse levantamento e detalhamento da legislação vigente para considerarmos o projeto de lei a área máxima do lote da habitação multifamiliar 15mil m². Se fizermos uma simulação em cima desses 15 mil m² com o que o projeto de lei pretende, aquilo que a lei atual exige para lazer descoberto, a Lei já supera o pretendido pelo PL. Vai dar uma área útil máxima de 50m², o máximo de 300 unidades habitacional, uma área de 600 m² a lei vigente superara o pretendido pelo PL. Então o PL já está atendido pela lei vigente. E com relação ao fato de poder ser subdividido em mais de um perímetro, não atende o PL, o fato de que cada formato de cada parcela, deve apenas permitir a inscrição de um círculo com raio de 3 metros. O PL inova ao pedir que a área mínima destinada para lazer seja com as dimensões de uma quadra. As conclusões da assessoria, diante dessa divergência de critérios para o conceito de HIS, se torna complexa a aplicação do projeto. Seria interessante elaborar um substitutivo visando essa congruência dos dois conceitos e seria prudente, previamente consultar o Executivo, para tratar da operacionalização do projeto e também para considerar eventuais estudos que estejam sendo feitos na revisão dessa lei após a aprovação dos planos regionais estratégicos.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Feita essa manifestação, consulto ao Sr. Manuel Cavaleiros, se gostaria de manifestar? Ficam as sugestões e recomendações da Assessoria Técnica par que o relator possa apreciar. (Pausa)

Tem a palavra o Sr. Manuel, representante do nobre Vereador Eliseu Gabriel.

O SR. MANUEL - Quero dizer que esse projeto foi elaborado no sentido de solucionar uma série de problemas ocorridos nos conjuntos habitacionais já implantados e os que vem a ser implantados, embora a legislação federal, estadual e municipal tem uma série

de indicações de áreas que devem ficar livres, não está claro que elas devem usadas para esse fins, culturais, esportivos, etc...O que pretendemos é que uma parte dessas áreas obrigatoriamente nos futuros projetos sejam destinadas a essas atividades. Entendi claramente as posições da Assessoria Técnica, acho que podemos fazer um substitutivo compatibilizando essa indicação da lei com as exigências existentes federais e estaduais. Comprometo-me, podemos fazer isso conjuntamente com a assessoria técnica para fazer um substitutivo que atenda as duas necessidades. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Com a palavra o Sr. Eduardo Merge, para falar do PL 564/02.

O SR. EDUARDO MERGE - Dessa vez venho elogiar o projeto pelo seu conceito, independente dos conflitos que podem estar havendo entre Zeis e HIS, mas gostaria de lembrar que existe um outro subsídio que pode ser dado a esse PL, que está sendo discutido na atualidade, nesse momento, no Congresso em relação a diretrizes de políticas de mobilidades urbana, que é uma coisa que São Paulo precisa e muito. Ao fomentarmos dentro das HISs parques, esse lazer tão necessário, ele vai exigir uma articulação externa, não apenas do limitrofe dessa HIS, mas no caso, um pouco mais ampliado, então acho que é uma forma de tornar a cidade, a convivência, as pessoas tornarem a utilizar a cidade de uma forma sustentável que é o que se fala nas leis ambientais porém na prática pouco observamos.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Com a palavra Eduardo FIORA, do Jornal da Gente.

O SR. EDUARDO FIORA - Bom dia a todos. O Jornal da Gente circula na Vila Leopoldina, e lá há uma área de ZEIS e há necessidade dessa área abrigar de fato as habitações ou de interesse social, interesse popular. No entanto fomos surpreendidos na Audiência Pública do Plano Diretor estratégico que abrangeu a zona Oeste, como uma exposição do Secretário Manuelito, onde ele apontava modificações no caráter das Zeis. Há necessidade que esta Casa acompanhe o que o Executivo propõe, porque há uma descaracterização pelo pouco tempo de exposição. Exposição superficial que ocorreu numa

audiência pública, lamentavelmente, mas parece que estão tentando descaracterizar o conceito de Zeis. Uma vez descaracterizado ou mudado esse conceito tem impactos diretos na apresentação desse projeto. Gostaria de saber se alguém da Mesa sabe o que o Executivo anda planejando em termos de Zeis, porque para nós não ficou claro.

O tempo de exposição foi muito curto, foi passado um PowerPoint, mas não ficou claro para ninguém. E, na Vila Leopoldina – eu gostaria que ficasse registrado aqui, sei que está sendo gravado -, incorporadoras... Cito o nome da incorporadora: Águia Incorporadora. Ela coloca nas ZEIS a seguinte faixa: "Propriedade particular. Proibida a entrada". Perguntei para a incorporadora que tipo de empreendimento ela queria construir ali, e ela me disse que era empreendimento para a classe média. Eu rebati: "É uma ZEIS". Ela disse: "Não, não é uma ZEIS". E eu rebatia: "É uma ZEIS", e é uma ZEIS. De fato, é uma ZEIS perto do Ceagesp. Então, o que a gente percebe lá é o avanço da especulação imobiliária, não respeitando, sequer, o que está especificado no Plano Diretor. E, agora, vem o Executivo mudando o caráter de ZEIS, talvez para atender exatamente aos interesses da especulação imobiliária. Alguém da Mesa poderia se manifestar a respeito, se souber o que o Executivo está propondo.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – O.K. Apesar de que a assessoria técnica já fez a recomendação para solicitar informações ao Executivo. (Pausa). É isso? (Pausa). Só uma questão, Vereador Dissei. É que esse PL está, ainda, em primeira audiência pública. A assessoria técnica fez uma recomendação para que se promova um substitutivo, além de se fazer uma consulta ao Executivo para o relator. Isso ainda não foi feito. Temos essa fase, ainda, depois temos a segunda audiência pública. Até chegar ao Plenário, ainda teremos vários debates.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. DOMINGOS DISSEI – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Ok. Essa é uma matéria que está sendo discutida também nesta Comissão. Mas, de qualquer forma, estou falando em relação a esse

projeto de lei, que já tem recomendação para que seja encaminhado ao Executivo para que se manifeste e até recomendação para que se faça um substitutivo.

Com relação a essa outra matéria que está intrínseca – ou seja, conecta, ligada -, o Vereador Domingos Dissei, que também é da Comissão quer se manifestar.

O SR. DOMINGOS DISSEI – O governo vai acabar com ZEIS? Não... Aliás, pelo contrário: aumentou o número de ZEIS. Fizeram só algumas readequações, tanto é que não tiraram nenhuma ZEIS. O que ocorreu foi: a princípio, quando foi votado o Plano, 80% era para a habitação de interesse social, habitação popular. Só que não se viabilizou nada. São Paulo inteira não teve uma ZEIS ocupada, por incrível que pareça. O governo, agora, está propondo – isso é uma reunião que nós, Vereadores, tivemos com o Secretário de Planejamento – que caia para 50% para tentar viabilizar. Senão, não viabiliza, continua a mesma coisa. A ZEIS é zona de interesse social, só que de social não teve nada, foi zero. Aí, não adiante o governo ficar malhando em ferro frio. A Secretaria de Habitação contratou assessoria - uma empresa, que fez assessoria – para verificar como é que se viabilizam essas ZEIS. Senão, vai ficar como ZEIS parada. E o IPTU progressivo, que também recai sobre as ZEIS, não é interesse do governo. O governo quer que realmente se efetive a habitação popular, que se faça esse incremento; mas não foi o que aconteceu. Aconteceu o contrário: simplesmente foi um tipo que era para ser incrementado, e não foi. Então, o governo não termina com ZEIS, isso não existe. O senhor pode até ver na Internet: ele fez algumas readequações, tirou algum lugar... Porque tem lugar que, realmente, é uma indústria produtiva, tudo, e colocaram uma ZEIS. Raramente. Aliás, há 700 e poucas ZEIS, e continua a mesma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Feita a manifestação, pergunto se há alguém que queira fazer uso da palavra sobre o projeto de lei 564/02. (Pausa). Não havendo, declaro encerrada a primeira audiência pública. Foram muito importantes as manifestações, sempre alertando o relator sobre a importância de fazer solicitações de esclarecimentos ao Poder Executivo.

Passemos ao próximo item da pauta. Item 8º, PL 629/05, do nobre Vereador



Juscelino Gadelha, que dispõe sobre a inclusão nas zonas especiais de proteção cultural – Zepec (Lei 13.885, de 25 de agosto de 2004, Anexo XII – Livro XII, Seção V, Subseção I – Art. 29) no Plano Diretor Estratégico da Subprefeitura de Vila Mariana e dá outras providências.

Peço à assessoria que faça explanação de praxe.

A SRA. _____ - O Projeto de Lei 629/05 tem como autor o Vereador Juscelino Gadelha e como relator o Vereador Chico Macena. O Vereador Juscelino Gadelha justifica a proposta de lei no seguinte sentido: ele entende que Mirandópolis conserva centros bucólicos com características próprias, definidos por imóveis de residências familiares com dois pavimentos, jardins e ruas arborizadas, voltadas ao tráfego local, que compreende 85% das edificações locais.

Já existiu entre os moradores iniciativas para preservação do conjunto do desenho urbanístico, que incluem a mobilização de abaixo-assinado e de debates contra uma tendência que persiste em nossa Cidade, que é a verticalização. O Plano Regional Estratégico de Vila Mariana inseriu o bairro em uma normatização flexível, classificando-a como uma zona mista de média e alta densidade, colocando o futuro e a qualidade da vida local em risco.

Esse projeto de lei visa a devolver à cidade de São Paulo um dos últimos remanescentes do bairro de São Paulo da Garoa. Essa é a justificativa.

As características do projeto de lei: ele enquadra como Zepec – zona especial de proteção cultural – 29 logradouros da área denominada Mirandópolis, na Subprefeitura de Vila Mariana: Rua das Violetas, Rua dos Jasmins, Rua das Glicínias, Rua das Carmélias, Rua dos Jacintos, Rua das Hortências, Rua das Íris, Alameda das Boninas, Rua das Azáleas, Rua das Rosas, Rua Heliótopos, Rua Pitangueiras, Rua das Orquídeas, Rua Flor de Tília, Rua Comendador João Gabriel, Rua das Prímulas, Rua Pirituba, Praça Santa Rita de Cássia, Avenida Senador Casemiro da Rocha. Ele faz incluir essas ruas todas no Quadro B do Livro XII, criando a Zepec 09.

Observações: a Zepec é uma zona especial que visa à preservação, recuperação e manutenção do patrimônio histórico, artístico, arqueológico, configurada nos sítios, edifícios ou

conjuntos urbanos.

A Lei 13.885 classifica a Zepec em três grupos: o primeiro refere-se a Bens Imóveis Representativos – BIR; o segundo, Áreas de Urbanização Especial – AUE; e o terceiro, Área de Proteção Paisagística. De acordo com a justificativa apresentada pelo autor, a presente proposta enquadra-se numa área de urbanização especial, AUE, que se refere a conjuntos urbanos com características homogêneas de traçado viário, vegetação e índices urbanísticos, que constituem forma de urbanização de determinada época, que devem ser preservadas por suas qualidades ambientais.

Ainda conforme a exposição de motivos, o projeto de lei em questão busca utilizar-se do enquadramento, em zonas especiais de proteção cultural, dos logradouros citados como forma de controlar as alterações da paisagem construída no loteamento Mirandópolis. Devido às suas características de preservação, esse instrumento se presta a essa finalidade, já que os imóveis, ou áreas demarcadas como Zepec, têm correspondente processo de tombamento aberto pelo órgão municipal competente. Então, toda vez que você cria uma Zepec, aquela área envolvida tem um processo de tombamento criado junto à Secretaria Municipal de Cultural.

Em São Paulo, existem alguns bairros tombados com o objetivo de preservar o seu traçado, de manter a relação entre a área construída e vazios; preservar a vegetação existente e também impedir a mudança da volumetria das casas. São exemplos de bairros demarcados como Zepec: City Lapa, Sumaré e setores do bairro da Bela Vista, dentre outros. Para cada caso, existiu um processo de tombamento com características específicas. Em todos os casos, partiu-se de um perímetro dentro do qual todos os imóveis estão sujeitos a orientações presentes na resolução de tombamento.

Ressalte-se que, no que se refere ao zoneamento atual, as ruas de Mirandópolis estão inseridas numa ZM-3B, que é uma zona mista de média e alta densidade, sendo que as quadras que margeiam a Avenida Jabaquara e o entorno da estação do metrô Praça da Árvore pertencem a uma zona de centralidade polar. Nessas zonas de uso são permitidos os usos

mistos de tipologias multifamiliares de densidade alta.

Uma vez que a medida proposta busca preservar as características do loteamento original, incluindo a volumetria das casas, situação expressa na justificativa desse projeto, o tombamento promoverá alterações na regra de zoneamento.

As quadras ao longo da Avenida Jabaquara localizam-se nas proximidades do eixo de transporte público de massa, o metrô, onde o interesse público recomendaria o adensamento construtivo, fazendo-se necessária uma reflexão sobre a abrangência do traçado do tombamento proposto.

Consultada, a Sempla informou no projeto, na folha 9, que algumas das vias indicadas no PL não pertencem ao perímetro original do loteamento. Ela propõe um estudo mais cuidadoso do perímetro, porque a descrição adotada pelo PL, de acordo com Sempla, é imprópria.

Concluindo, sugere-se a delimitação de um perímetro que contemple o desenho original do loteamento, o que facilitaria o enquadramento nos atuais subgrupos de Zepec e impediria que algumas ruas ficassem excluídas das regras de tombamento. Sugere-se, ainda, uma reanálise sobre a abrangência do traçado da Zepec pretendida, tendo em vista compatibilizá-la também com os propósitos da evolução da Cidade, que alteraram o traçado daquela região por meio da abertura de uma via estrutural, a Avenida Jabaquara, e do metrô. Propõe, o autor, a elaboração de substitutivo para adaptar a proposta à melhor técnica legislativa.

Nós havíamos feito um mapa que demonstra a abrangência do projeto. A assessoria entende que deveria ser definido o perímetro, e não as ruas, para que possamos fazer incluir na proposta de lei todos os logradouros que pertencem ao bairro de Mirandópolis. Essas são as observações.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Perfeita. Boa observação. Está aí o autor do projeto de lei, o Vereador Juscelino Gadelha, a quem quero parabenizar pela iniciativa. Vamos dar continuidade.



Quem for falar, por favor, faça a inscrição. Já temos uma inscrição. Tem a palavra o Sr. Edson Silva, representando a Sociedade Defesa Mirandópolis.

O SR. EDSON SILVA - Bom dia. Sou Diretor-Presidente da Sociedade Defesa Mirandópolis. Bom dia a todos e a todas presentes e aos Vereadores da Câmara Municipal.

Nós, da Sociedade Defesa Mirandópolis, estamos há mais de dez anos trabalhando para a preservação da identidade cultural e da sustentabilidade ambiental do nosso bairro e não estamos aqui na Câmara Municipal apenas para defender o interesse pontual, já que o nosso histórico enquanto sociedade e associação de bairro, vem atuando em diferentes frentes junto às convocatórias do Poder Público, participando das conferências da criança e adolescente, da assistência social, do Conselho Tutelar, nas discussões que foram feitas nesta Casa para a criação do Conselho de Representantes nas Subprefeituras, enfim, o nosso histórico de atuação como cidadão que efetivamente assumem sua responsabilidade na gestão pública da cidade. Nós agradecemos de modo especial ao Vereador Juscelino Gadelha, que ouvindo os clamores do nosso povo que mora em Mirandópolis, apresenta este projeto de lei que tende a manter e preservar as características originais do nosso bairro.

Então o bairro de Mirandópolis é um bairro que tem a sua arquitetura construída nos últimos 60 anos, predominantemente residencial unifamiliar e estamos vendo, como aqui podemos observar com os moradores da Lapa e Vila Romana, o nosso bairro aos poucos ser invadido, adensado, violentado pelas novas construções que são colocadas nesta área. Então nós, que estamos atuando lá bairro de Mirandópolis, estaremos hoje na audiência pública da Subprefeitura de Vila Mariana lutando pela preservação do nosso bairro.

Então o projeto que o Vereador apresenta nesta Casa vai em consonância com os interesses da coletividade quando todas essas ruas que foram apresentadas aqui, os lotes, as residências que fazem parte desses limites, mas de 80% dos moradores são favoráveis. Hoje nós temos numa quadra próxima ao Convento de Santa Tereza uma edificação que demorou pelo menos três anos para ser iniciada porque entramos na Justiça, um prédio com mais de 25 andares numa quadra, num lote onde só há residências unifamiliares. E temos um processo,



como já foi citado pela Assessoria da Casa, de tombamento do Convento de Santa Tereza, que faz frente para a Avenida Jabaquara, e nós estamos pedindo também a preservação do entorno, porque esse convento, a vida das religiosas que lá estão é de clausura, ou seja, de uma privacidade, os empreendimentos que desejam entrar no bairro estão construindo prédios no entorno, prejudicando a qualidade ambiental da área, da região e prejudicando a vocação religiosa que aquelas irmãs têm naquele espaço físico.

Então queremos, com esta manifestação, apoiar a iniciativa do Vereador Juscelino Gadelha, dizer a ele que nossa sociedade, os moradores nessas últimas reuniões que tivemos, estão conscientes da audiência do dia de hoje, estaremos na audiência, na parte da noite, sobre o Plano Diretor, apoiando a proposta indicada pelo Vereador e contamos com a sensibilidade dos nossos Vereadores, os Vereadores desta Casa que representam o povo e não os grupos de interesse de construtoras, do setor imobiliário, dos interesses econômicos e privados e que represente os interesses de quem mora, de quem vive na cidade de São Paulo e de modo específico de quem mora e vive no bairro de Mirandópolis.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Tem a palavra o Sr. Eduardo Brito, do Site Zona Norte na Linha.

O SR. EDUARDO BRITO - Novamente agradeço a oportunidade de estar me manifestando aqui. Eu sou atuante na Zona Norte, mas agora a manifestação é novamente como um cidadão paulistano, porque projetos como este são fundamentais que aconteçam na cidade de São Paulo, simplesmente porque historicamente a cidade permitiu que em alguns locais da sua malha surgissem esses loteamentos que por sensibilidade dos loteadores tivessem qualidade de vida, tivessem um arruamento adequado, tivessem uma arborização interessante para a cidade. Hoje esses espaços se constituem como ilhas verdes, são espaços de fôlego que esta cidade está perdendo, sufocado por uma edificação, por um processo construtivo extremamente nocivo de interesse apenas de especulação imobiliária.

Então nós temos regiões como a Vila Romana, como a Saúde, como Jardim São

Paulo e o Tremembé, na Zona Norte, e, sem dúvida alguma, Mirandópolis. Eu sou um estudioso da cidade e quero só manifestar que é fundamental que projetos assim aconteçam, caso contrário esta cidade vai virar uma cidade Blade Runer e a gente não quer isso para os nossos filhos.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Tem a palavra o nobre Vereador Juscelino Gadelha.

O SR. JUSCELINO GADELHA - Obrigado, Sr. Presidente.

Queria contar um pouco a história, sou um rapaz que sou da Mooca e fui criado no bairro da Mooca, onde hoje é um bairro que não existe mais, porque a baixa Mooca era aquele pedaço da Rua Bom Bosco, Odorico Mendes, todas as casas foram demolidas e o espírito de bairro na cidade de São Paulo nós estamos perdendo, a verdade é essa. Nós estamos perdendo o espírito de bairro, perdendo o espírito de vizinho, perdendo o espírito onde as pessoas convivem entre elas, porque os bairros estão terminando. Eu tenho origem na Mooca, rua Dom Bosco, Odorico Mendes, Coronel Cintra, acho que foram 90 casas para o chão. Meus amigos mudaram, de vez em quando a gente encontra um aqui, outro lá e a perspectiva nossa aqui na cidade de São Paulo é que cada vez menos vamos ter essa família, por que o que acontece hoje? Se a gente não tiver a preocupação de preservação dos bairros, nós vamos perder a nossa qualidade de vida, vamos perder a nossa memória.

Principalmente os nossos amigos porque a relação, onde têm casas, onde as pessoas convivem com os amigos, com escola, bares, futebol, quer dizer, nesse sentido é que pensamos nesse projeto de lei para Mirandópolis, que é um bairro formado. É um bairro em que as pessoas estão lá há muitos anos. Se não cuidarmos de bairros como esses, pergunto: o que vai acontecer? As pessoas vão embora, as casas serão vendidas e vão levantar espigões no lugar. Não é isso que queremos, queremos São Paulo com seus bairros.

Hoje temos o Pacaembu, na zona Norte Palmas do Tremembé, que são bairros da cidade de São Paulo nos quais as pessoas convivem, e há casas. O máximo que têm são



aqueles predinhos de dois, três andares que não interfere muito. Mas, especificamente, são casas que vamos perder.

Então, esse é um projeto muito importante porque defende a qualidade de vida da cidade de São Paulo, principalmente onde as pessoas possam ter aquele aspecto humanitário composto pelos vizinhos, pelos amigos.

Espero que esta Comissão tenha a sensibilidade de aprovar esse projeto, principalmente levando em conta o substitutivo que pretendemos fazer que tira de Zepec e passando para AUE – Área Urbana Especial. Porque quando entramos com o projeto, no Conpresp tinha projeto que era de tombamento para o bairro de Mirandópolis. No Conpresp foi rejeitada a proposta de tombamento, e aproveitamos o projeto e trouxemos para cá. É até como sugestão, com o substitutivo passar de Zepec para AUE – Área Urbana Especial.

Nesse sentido, Presidente, espero que esta Comissão aprove o projeto.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Tem a palavra Eduardo Merchi(?).

O SR. EDUARDO – Sou morador da área, moro na rua Joaquim de Almeida. É a rua que está aqui. (Pausa) Não é isso que quero falar porque não importa. Temos de pensar na cidade como um todo. É uma referência, é para dizer que eu conheço um pouco a área.

A lógica de querer zoneamento diferente do que foi destinado no Plano Diretor, inclusive ocasionou a minha expulsão da sociedade Defesa Mirandópolis, era justamente por lutar para não deixar adensar. Por exemplo, qual a diferença que existe entre as ruas Guapuã e Camélias para que faça parte do processo Zepec? Qual a diferença? É cultura e lazer. Será que estão olhando para a José Maria Whitaker, que furando, que fazendo um bulevar em São Judas e seguindo pela Avenida Bandeirantes, por aquele canteiro maravilhoso da rua dos Democratas, que eu gostaria mesmo que a rua fosse democrata. A rua não é democrata para chegar ao Zoológico, ao Jardim Botânico. Toda essa biodiversidade está jogada de lado. O Ecoponto veio aqui para baixo. As lojas de automóveis? Joga lá para baixo. Planalto Paulista tem problema aqui em cima? Joga lá para baixo. Mirandópolis tem problema aqui? Joga lá para



baixo. Quando, na realidade, falei de Jaime Lerner e de uma avenida Sete de Setembro em Curitiba, o adensamento é feito aqui mesmo, como já foi feito e está cheio de prédios!

Nessa linha de raciocínio, acho que temos de procurar verificar os ventos, por exemplo, na cidade. Aquela intervenção no Parque do Ibirapuera, um outro projeto, também têm problema com cercar o vento que vai para o Ibirapuera, levar o ozônio embora. O ozônio fica concentrado ali. Então, são alguns projetos que... Agora, manter? Tem é de delimitar uma área Zepec, por exemplo. Mas uma Zepec do tamanho do bairro? Só a minha rua ficou fora? Então, entendo que tipo de raciocínio tem um projeto que coloca que aqui não é Zepec. Olha, onde está isso aqui, gente! Uma rua que vai de uma ponta para outra e não é Zepec, e está no centro, na praça Santa Rita, que deveria ser o marco fundamental de um Zepec, conforme deve ser estruturada, e foi formatada para esse processo.

O Grupo G-9 só não é 10 porque falta a minha participação. E porque não interessa a eles ter pessoas que defendam a cidade. Tem de estar ali “linkado” com alguma coisa para engordar bastante.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Não havendo mais inscrições, declaro encerrada a primeira audiência pública. Teremos a segunda audiência do PL 629/05 do Vereador Juscelino Gadelha.

Passemos agora para a primeira audiência pública do PL 085/06 do Vereador Juscelino Gadelha, novamente. O projeto “altera o quadro nº 3, anexo a Lei 13.430, de 13 de setembro de 2002, que trata da classificação das vias da rede estrutural no âmbito do Município de São Paulo”.

Tem a palavra a assessoria técnica para a sua exposição.

- É lido o seguinte: (*Justificativa do PL 085/06*)

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Feitas as considerações, o autor, Vereador

Juscelino Gadelha se declara satisfeito com as manifestações feitas pela assessoria técnica.

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a primeira audiência do PL 085/06.

Passo para o item 9 da pauta, PL 243/06, do Vereador Juscelino Gadelha, que dispõe sobre a inclusão nas zonas especiais de proteção cultural ZEPECs, Lei 13.995, de 25 de agosto de 2004, anexo 3, seção V, subseção II, Plano Diretor Estratégico da Subprefeitura da Lapa e dá outras providências.

O relator é o nobre Vereador Toninho Paiva.

Tem a palavra a assessoria técnica para sua manifestação.

(NÃO IDENTIFICADA) - O projeto 243/06, do Vereador Juscelino Gadelha é bastante semelhante àquele já apresentado pela nossa supervisora Vilma, há poucos minutos.

Ele dispõe sobre a inclusão nas zonas especiais de proteção cultural algumas vias.

O autor justifica sua proposta, porque ele diz que São Paulo é um centro de entretenimento e de turismo de negócios, mas que, no entanto, o avanço da construção civil não pode significar a perda da memória e da identidade do povo paulistano.

Ele diz que a memória do operariado está ligada ao perfil urbano dos bairros antigos, e diz que a Lapa possui uma história apaixonante, e que a Vila Romana demanda preservação cultural, e que as ruas mencionadas no PL preservam características ainda não contagiadas pelos congestionamentos que provocam uma queda na qualidade de vida.

A Comissão de Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto.

As principais características do projeto é que ele enquadra 33 logradouros como Zepec - Zona Especial de Preservação Cultural. Ele lista ruas e travessas da Vila Romana que ficam localizadas na Subprefeitura da Lapa. Esse é o artigo 1º do projeto.

E o artigo 2º enquadra todos os imóveis e logradouros citados no Quadro 04-F do Livro III dos Planos Regionais da Lapa, que são algumas unidades urbanísticas que foram indicadas pela sociedade civil, para serem transformadas em Zepec.

O desenho que está na tela mostra a localização das vias listadas no projeto.

- Exposição com base em audiovisual, podendo causar a indeterminação do texto.

(NÃO IDENTIFICADA) – A Zepec, como já havia dito nossa Supervisora, anteriormente, é uma zona especial que visa à preservação, recuperação e manutenção do patrimônio histórico, artístico e arqueológico, e pode se configurar como sítios, como edifícios ou como conjuntos urbanos.

A nossa supervisora também já havia explicitado que a Zepec se subdivide em três subgrupos: podem ser bens imóveis representativos; podem ser áreas de urbanização específica; ou podem ser áreas de proteção paisagística.

As observações da Assessoria são de que as características do presente projeto de lei levariam a classificar as vias da Vila Romana em área de urbanização específica, esse subgrupo da Zepec, que são as definidas no artigo da Lei 13.885/2004, que é o P.R.E., definido como conjuntos urbanos com características homogêneas de traçado viário, vegetação e índices urbanísticos que constituem formas de urbanização de determinada época, que devem ser preservados por suas qualidades ambientais. Então, a Assessoria entende que as vias listadas no projeto poderiam se enquadrar nessa categoria, nesse subgrupo da Zepec, a UE (?).

A Assessoria observa, como já havia observado anteriormente, que esse enquadramento na Zepec é um meio de controlar as alterações da paisagem do loteamento Vila Romana. E ele é um instrumento que se presta a esta condição, porque, nas zonas que estão demarcadas como Zepec, se abre um processo de tombamento. E, no processo de tombamento, em São Paulo, há tombamentos de bairros com o objetivo de preservar o seu traçado, de manter a relação entre área construída e vazios, de preservar a vegetação existente, de impedir a mudança de volumetria das casas, e temos vários exemplos de bairros que já foram demarcados como Zepec, City Lapa, Sumaré. E em cada um desses casos, se abre um processo de tombamento, com características específicas.

E o que acontece em todos esses casos de tombamento de bairros é que é definido um perímetro, dentro do qual todos os imóveis estão sujeitos às orientações da Resolução de Tombamento.

Então, duas questões são levantadas pela Assessoria: que, do ponto de vista do zoneamento, as ruas da Vila Romana são classificadas como de Zona Mista 3-A, Zona Mista 3-B, e de Zona Mista 2. E, nesses três tipos de zona, estão permitidos os usos mistos e tipologias multifamiliares. Então, dependendo das características do tombamento que vier a ser feito, pode haver alteração nessas regras dos zoneamentos que estão previstos.

A outra observação é de que a Sempla informa que foi consultado o Executivo, e a Secretaria de Planejamento informa que essas vias não pertencem ao tombamento da City Lapa, e que por se constituírem um perímetro... Por não se constituírem um perímetro definido, não poderiam ser enquadradas em nenhum subgrupo de Zepec.

Então, como o projeto não define um perímetro, mas arrola um conjunto de vias, algumas vias estão excluídas, algumas vias que tiveram alterações visuais significativas, apesar de cortarem todo o bairro, elas foram excluídas, mas essa exclusão dessas vias ela poderia criar distorções imensas. Então, poderia, por exemplo, haver uma verticalização concentrada nessas vias. Então, a sugestão da Assessoria é de que, como similarmente ao outro projeto, que seja feito um substitutivo, delimitando um perímetro, para que os instrumentos alcancem os objetivos pretendidos pelo autor da propositura.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Feita a explanação, pergunto se o autor deseja fazer uso da palavra. (Pausa)

Então, com a palavra a Rosmary, do Mover.

A SRA. ROSMARY – Bom Dia a todos, colegas, nobre Vereador Juscelino Gadelha, a quem agradecemos profundamente pelo encaminhamento do projeto de lei, nobre Vereador Dalton Silvano; infelizmente o Vereador Aurélio Nomura, que será o relator do plano diretor não se encontra agora, mas com certeza os nobres Vereadores passarão a nossa mensagem; Vereador Toninho Paiva que é o relator do projeto de lei.

A cidade de São Paulo vem sofrendo cada vez mais as consequências do uso inadequado do espaço urbano, agravado ainda pelo aquecimento global que assola o nosso planeta. São Paulo é hoje uma cidade mais quente, menos úmida, com episódios de tempestades em intervalos cada vez menores e muito mais poluídas. Infelizmente, a verticalização da cidade é um dos fatores que tem contribuído para que São Paulo se torne, no entendimento dos estudiosos do tema, uma ilha de calor, com consciências imprevisíveis no futuro da nossa cidade e da nossa região metropolitana.

Nesse momento, em que esta Casa Legislativa discute a revisão do plano diretor estratégico da cidade de São Paulo e dos planos regionais estratégicos das 31 subprefeituras da Cidade, a comunidade dos bairros da Lapa, aqui presentes, solicita aos nobres Vereadores uma profunda reflexão em relação ao futuro da nossa cidade.

O projeto de lei encaminhado pelo Vereador Gadelha, avaliado pelos colegas técnicos da Casa, pode ser aperfeiçoado e otimizado e tem por objetivo preservar os traçados da rua da Vila Romana, a sua nomenclatura que é fruto da história do bairro e a manutenção e ou limite dos gabaritos da altura dos edifícios do bairro.

A população de São Paulo, nobres Colegas e caros presentes, não pode compactuar com uma ocupação caótica que desrespeita estudos de impacto ambiental, que desrespeita estudos de impactos de vizinhança, que gera pólos muito complicados de tráfego; desrespeita o manuseio adequado dos lençóis freáticos da nossa cidade, vide o caso da Leopoldina, área em que o lençol freático é extremamente aflorado e onde a especulação resolve construir torres imensas, uma ao lado da outra, além disso, destroem o patrimônio arquitetônico, histórico e cultural dos nossos bairros. A qualidade de vida da nossa população está comprometida. Não queremos uma cidade coalhada de torres de alto luxo e uma cidade paliteiro.

Srs. Vereadores, penso que temos de ter ética com o futuro, temos de deixar um legado digno às futuras gerações que vão habitar a cidade de São Paulo e o nosso planeta, comprometendo com os interesses da maioria da população e não com os interesses

imediatistas de lucro dos empreendimentos imobiliários. Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Pergunto se há mais alguém que quer fazer uso da palavra.

O SR. EDUARDO- Eduardo, do Jornal da Gente, com circulação na Leopoldina e na Lapa. Gostaria de fazer um convite aos nobres Vereadores que viessem aos bairros citados, para verificarem em que situação esses bairros se encontram, à mercê de uma desordem urbana. Isso numa Secretaria de Planejamento, que esta Casa tem o dever de argüir.

Pergunto ao Secretário, qual o planejamento dos bairros em questão? Se há alguma ordem, para quem mora e trabalha visível no horizonte? Não. É um cenário caótico. Então, mais do que a propositura do projeto, mais do que a luta com a aprovação desse projeto faz-se necessária sim, independente da matiz partidária, à esquerda ou à direita, governista ou oposição, que os vereadores verifiquem em que situações se encontram esses bairros. Eles estão sendo engolidos por um processo de verticalização descontrolada. Se há um mínimo de compromisso político de um mandato que vocês receberam da população, com certeza, todos desta Mesa, algum voto devem ter recebido da zona 250, sobretudo os partidos governistas que a zona 250 é governista. Por favor, fica o apelo que vocês venham ao bairro com uma comissão. O jornal está à disposição, a gente monta o roteiro para que vocês avaliem e o debate, com certeza, vai se enriquecer. Há necessidade que o Poder Público, representado pela Câmara Municipal interfira nesse processo e devolva um horizonte de ordem, de qualidade de vida, de crescimento sustentável aos nossos bairros. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – É interessante porque esta Casa é uma casa de debates. Estamos em curso com os debates nas subprefeituras da revisão do plano diretor estratégico. É interessante que temos 55 vereadores e cada vereador tem um pensamento, representa uma parte do segmento da sociedade. A grande dificuldade, o grande desafio desta Casa é poder harmonizar interesses. Quer dizer, eu tenho a minha posição, é para não deixar passar em brando o teu posicionamento. Sou contra a verticalização exacerbada como está sendo feita. Entendo que São Paulo tem um coração muito grande, mas



não consegue suportar mais tanto adensamento. Posso falar do meu bairro, moro na Vila Monumento e cada qual fala por seu bairro. O conflito de interesses de quem quer evitar o adensamento e de quem quer dar continuidade ao crescimento, estamos naquela fase em que ninguém pode conter o desenvolvimento, mas tem de organizar e dar infra-estrutura. Há aqui uma polêmica, não tem um consenso. Tem gente que é eleito vereador e acha que tem de defender a verticalização, outros não acham que tem de preservar.

Eu sou do lado de que se tiver verticalização, tem de ter infra-estrutura, porque senão é insuportável, principalmente em relação ao sistema viário. Sem falar que a cidade de São Paulo está totalmente adensada, desde Guarapiranga até a outra ponta do fundo da Cidade Tiradentes e zona Leste. O debate é interessante por causa disso. A revisão do plano diretor está sendo feita e o projeto de lei é uma matéria à parte. Acho que essas matérias pontuais também têm de ser carreadas para o plano diretor estratégico, mas há uma grande divergência de opinião e nem todo vereador pensa da mesma forma.

O SR. JUSCELINO GADELHA – Eu queria parabenizar o Mover. Não vou falar do projeto porque foi muito bem colocado pelo Mover. Esse projeto surgiu pelo Mover, eu simplesmente fui a pessoa que trouxe esse projeto para esta Casa, estamos discutindo tentando torná-lo uma lei. O que é importante? É a organização das pessoas, da sociedade civil.

Nos bairros, percebemos que Mirandópolis tem resistência, Lapa e Vila Romana também; Mooca, quer dizer, essa resistência é o fator mais importante que temos aqui hoje. Vamos ter de discutir daqui a pouco a Capelinha do Barro Branco, que também tem resistência. Se as pessoas não se organizarem e lutarem por aquilo que desejam fica muito difícil, porque a especulação imobiliária vem e atropela. Temos de fazer o mínimo de resistência, São Paulo pede por isso, pede pelas futuras gerações. Tem um monte de situação que podemos desmembrar.

Queria especificamente parabenizar o Mover por essa proposta de lei que saiu do movimento. Eu sou a pessoa que trouxe para cá e estamos lutando por ela, pela

intermediação. Conheci o Mover o ano passado, e do jeito que veio a proposta assim ficou. Não mudei nada. Vocês estão de parabéns. Espero que esta comissão, por meio do Vereador Toninho Paiva, que é o relator, aprove esta proposta na íntegra e com isso consigamos ter na Vila Romana e na Lapa uma resistência de vitória.

Queria só lembrar um pouco que lá tem a Melhoramentos. Todos conhecem aqui. Na Revolução 32, lá foi feito o dinheiro paulista, quer dizer, São Paulo tem de preservar a sua história. Nesse sentido, parabenizo o Mover por essa luta. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Não havendo nenhum orador inscrito, declaro encerrada a primeira audiência pública do PL 243/06. Suspendo a sessão por um minuto.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Dalton Silvano.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Tem a palavra o nobre Vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V.Exa. e ao nobre Vereador Juscelino, estou vendo que há diversas pessoas inscritas para discutir o projeto sobre a Capela de São Sebastião, por isso o tempo será um pouco maior. Peço que se inverta com o requerimento apresentado sobre o Parque Piqueri sobre empreendimentos imobiliários em volta dele.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Considerando que temos vários oradores para falar sobre a Capela de São Sebastião, o Vereador Toninho Paiva tem compromisso, peço ao Vereador Juscelino compreensão, esta Presidência defere o pedido e inverte a pauta para falarmos sobre o Parque Piqueri, requerimento do Vereador Toninho Paiva. Eu peço o representante Sr. Antonio Eugênio Delfino.

Eu pediria para o autor se manifestar.

O SR. TONINHO PAIVA - Sr. Presidente, solicito a presença do Sr. Antônio Eugênio Delfino, porque foi ele que trouxe a esta comissão as possíveis irregularidades lá no parque, então, mais do que nunca, ele tem que se manifestar.



- Intervenção inaudível.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Antes de expor, a assessoria técnica vai se manifestar com relação ao material recebido.

- Intervenção inaudível.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Informa a assessoria que o Sr. Delfino vai fazer a exposição diretamente.

O SR. ANTÔNIO EUGÊNIO DELFINO - Bom dia a todos. Vou dar continuidade mais ou menos a todos os temas que foram hoje tratados aqui nesta Casa, que são ligados ao meio ambiente, que é vital à sobrevivência humana, principalmente na cidade de São Paulo. Nobres Vereadores desta comissão importantíssima, que é a Comissão de Política Urbana, vou dar um exemplo de como não se pode tratar a questão imobiliária em todo o mundo. O Parque do Piqueri é um pequeno parque que tem grande importância pra o Município de São Paulo, porque é uma mancha verde que tem ali no bairro da Mooca. As manchas verdes que defendemos em todo o Município têm uma grande biodiversidade, para que todos os pássaros e todas as espécies possam se locomover de um lugar para outro para criar a natureza. O passarinho bica uma sementinha aqui e vai para outro lugar levar a sementinha, conseqüentemente dando continuidade ao processo de vida. Então, hoje, a questão que estamos tratando aqui é vital para a cidade de São Paulo. O Parque do Piqueri, como outros bairros de São Paulo, está sofrendo uma grave especulação imobiliária, visível para todos os paulistanos, brasileiros e seres humanos. A questão fundamental é o licenciamento que houve nesse parque, exemplo do que não se pode fazer. Algumas torres foram licenciadas na divisa do Parque. Licenciaram seis torres com vinte e poucos andares. A publicidade dessas torres visivelmente vendendo o quintal do Parque ali ao lado. Então, eu pego um terreno meu ali, construo alguma coisa e vou vender o terreno do vizinho aqui, e o terreno do vizinho é nosso, porque o Parque é nosso, do povo aqui. Acho que eu comecei aqui meio esquisito. Primeiro eu tenho que me apresentar. Meu nome é Antônio Eugênio Delfino, sou gestor ambiental, sou urbanista e sou principalmente morador nascido no Município de São Paulo. Quero dar

continuidade e não vou ficar muito na questão técnica do meio ambiente, porque o meio ambiente, pela complexidade... nós acabamos caindo no vazio. Então, o Parque do Piqueri, Vereador. Nós temos estudado alguns licenciamentos do Parque do Piqueri e estamos indignados pelo modo como foram feitos esses licenciamentos, Vereadores. E outra: as próprias construtoras também não fizeram as compensações ambientais. Já perderam-se os prazos das compensações ambientais, já se perderam todos os rumos de poder consertar o que já foi feito ali no Parque do Piqueri e nada foi feito até agora. Já tivemos algumas respostas, alguns documentos da Secretaria do Meio Ambiente, que não podemos também crucificar, porque a estrutura de São Paulo é tão grande e realmente ela não se encontra estruturada para lidar com essas causas do meio ambiente, especificamente da especulação imobiliária. O Parque do Piqueri é um parque pequeno, é um parque, não pela dimensão dele, como já foi dito aqui, tão importante quanto a Serra da Cantareira. O que nós temos que pedir exatamente é que a gente tenha uma visão sustentável, porque a coisa já está feita, Vereadores. Agora nós temos que olhar para a frente, porque o passado, ambientalmente, já foi totalmente crucificado. O Parque do Piqueri, gente, nós chegamos lá numa comissão e essa comissão, a olho nu... porque não precisa ser técnico, não precisa ser ambientalista, não precisa ser nada... Nós verificamos que eles estavam fazendo uma fundação abaixo do nível do Parque, que vai pegar o lençol freático e isso, conseqüentemente, secou as minas do Parque. Como é que se pode fazer um empreendimento que mata a natureza? Se nós, seres humanos, queremos viver, temos que respeitar a natureza. Para não ter uma visão de "ecochato", gente que fala do meio ambiente e que diz "paz e amor" e assim por diante, eu quero ser objetivo numa questão única. Nós não podemos mais ter essa especulação imobiliária no Município de São Paulo. O que já tem, nós precisamos consertar. O que nós precisamos fazer nós precisamos estudar. Isso está sendo um conflito de interesses técnicos, além dos interesses que eu não vou ficar citando aqui, interesses individuais, financeiros e assim por diante; não quero bater nisso.



São os interesses técnicos, ou seja, o agrônomo não está batendo direito com o biólogo, o biólogo não está batendo com o arquiteto, o engenheiro não está batendo... Tudo com uma visão ambientalista. Nós precisamos fazer uma gestão disso daí. É o ponto de partida para o Município de São Paulo. Nós precisamos de gestão, administrar os interesses, os conflitos ambientais de uma forma técnica. O Parque do Piqueri é um exemplo de como não podemos fazer no Município de São Paulo. Isso aqui é um relatório técnico, está à disposição no gabinete dos Vereadores da Comissão. Quem tiver interesse poderá ver esse Relatório de Impacto Ambiental. Não quero ficar na parte técnica, que já está especificada aqui, mas na parte mais objetiva, para poder ter um avanço, Vereador. Se não tiver um avanço nisso, vamos ficar patinando, cada um defendendo os seus interesses específicos. Não temos mais tempo para isso. Nós precisamos pedir uma auditoria em todos os licenciamentos feitos em torno dos parques do município de São Paulo. O que foi feito nos licenciamentos são coisas muito escusas. Para aprovar um sobradinho de 80m² no Município de São Paulo, demoramos quase um ano. Imaginem para aprovar empreendimentos com 30 mil metros quadrados de construção dessa maneira. Então nós temos que rever isso. Não temos mais que ficar discutindo se é culpa de alguém. Você manda um ofício para uma Secretaria, ela diz: "Isso não é da minha competência, é do departamento y". Você vai no Y, ele manda para o C, o C manda para o A, porque o A omitiu alguma coisa. Algumas coisas que nós podemos incluir no Plano Diretor... Nós temos uma oportunidade única no Brasil... Nós estamos patinando. O que é patinando? Patinando é exatamente fazendo o que nós estamos vendo aqui no Parque do Piqueri. Isso é patinar, porque as coisas vêm vindo desde 2003 e não são feitas, não são atendidas. A própria Secretaria do Meio Ambiente...

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Eu só pediria para ser mais objetivo, porque outras pessoas vão falar.

O SR. ANTÔNIO EUGÊNIO DELFINO - Então vamos lá: peço aos senhores uma auditoria, uma boa auditoria no licenciamento do entorno, principalmente do Parque do Piqueri, e que nós realmente fizéssemos uma proposta de uma... Já está feito, os empreendimentos já

estão feitos. Uma compensação por tudo que já foi feito. Vereadores, esta é a minha participação como cidadão, como ambientalista e como pessoa preocupada com o Município de São Paulo. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Pela ordem, Vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA - Sr. Presidente, diante da colocação do gestor ambiental, o Sr. Antônio... Nós aprovamos na reunião retrasada alguns requerimentos convidando algumas autoridades e pessoas envolvidas nesse processo. Eu pediria a V.Exa., ao Vereador Juscelino Gadelha, que também tomou conhecimento de perto, que as pessoas envolvidas, ou seja, a Secretaria do Verde, se estiver presente, a Secretaria de Habitação, a Subprefeitura da Mooca e os empreendedores que estão construindo ao lado e em volta do Parque, se estiverem presentes também... Está um empreendedor presente. Eu gostaria que colocasse para o nobre Vereador Juscelino Gadelha, porque foram convidadas a Secretaria de Habitação, a Secretaria do Verde, a Subprefeitura da Mooca, diante de uma série de denúncias, que esta Casa não pode se omitir. Hoje não temos número para aprovar, mas com certeza numa próxima reunião nós teremos número para não convidar e sim convocar as secretarias envolvidas. Esse processo não só referente à construção de prédios, mas à conservação do Parque... Nós já temos manifestação de grande parte dos moradores da área em volta do Parque. Na gestão passada o Secretário do Verde e do Meio Ambiente era o Sr. Adriano Diogo, hoje Deputado. E tem ofício do Ministério Público. O Parque está sendo degradado a cada dia que passa. Então, eu gostaria que V.Exa. tomasse essa providência de convocar as pessoas que foram convidada e que sequer... Isso eu acho um desprestígio para esta Casa, a gente ficar aqui a essa hora, esperando, prestando atenção em outros projetos que foram apresentados, o Verde não se manifesta, a Habitação nem a Mooca. Tem um empreendedor lá, que é o Dr. Bussab, e eu gostaria que ele pudesse ter oportunidade, se assim V.Exa. entender, que ele possa também fazer uso da palavra e se defender, mas acho que tem um munícipe que gostaria de falar, se V.Exa. permitir. Está inscrito.

Então, quero que V.Exa. tome ciência da gravidade que está lá.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Vereador, até fico feliz que esta Comissão esteja servindo de fórum de debate para que possamos dar encaminhamentos aos reclamos da nossa sociedade.

Desde Piqueri, Mirandópolis, Lapa, tudo. É importante a promoção desse debate, que as pessoas façam os encaminhamentos. Esta é uma audiência pública, e nas reuniões ordinárias temos deliberado diversos ofícios, com convites, convocações, solicitando esclarecimentos aos órgãos competentes.

E V.Exa. tem atuado de forma brilhante, nobre Vereador Toninho Paiva, preocupado, neste caso específico, com o Parque do Piqueri. Já formulou diversos requerimentos, e na reunião ordinária tomaremos as providências cabíveis.

Tem a palavra, pela ordem, o Vereador Juscelino Gadelha.

O SR. JUSCELINO GADELHA - Eu só queria acrescentar algumas informações em relação ao que o nobre Vereador Toninho Paiva colocou. Podemos colocar o exemplo do Parque da Água Branca, onde o lago dos peixes secou em consequência da construção de um prédio do outro lado da rua.

Os parques fazem parte da venda dos imóveis. As pessoas compram determinados imóveis tendo em vista a existência de parques no entorno. Nesse sentido, a especulação está vindo para mais próximo dos parques. No caso do Parque da Água Branca, é do outro lado da rua, aquele prédio enorme construído. Não poderia ter sido construído. Atingiu o lençol freático e acabou com o lago das carpas.

Até ao lado do Parque da Aclimação, onde o Vereador Dalton Silvano atua, queriam construir um prédio.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Um aparte, Vereador. Fiz um projeto de lei obrigando as empreendedoras, construtoras a pagarem um valor de outorga onerosa se utilizassem imagens do poder público para vende imóveis.

Fiz esse projeto de lei exatamente porque as pessoas, para valorizar seus imóveis, colocam parque daqui, parque de lá, metrô, etc. Parece que por conta de um dispositivo da

Carta Magna, constitucional, meu projeto foi vetado. Mas vou analisar. Era exatamente isso.

E pode ter certeza de que os imóveis no entorno dos parques são muito mais caros. Em um raio de 300 metros a valorização é muito grande. Tem gente que quer construir, se deixarem, dentro do parque.

O SR. JUSCELINO GADELHA - Eu só queria lembrar também que existe um projeto de lei de minha autoria, com os nobres Vereadores Toninho Paiva e Aurélio Nomura, que estabelece construções no entorno do parque de no máximo três andares, para não termos prédios enormes.

Mas temos de pensar em estabelecer a distância das construções em relação ao parque. Como foi colocado, essas construções atrapalham o vento, enfim, interferem em várias situações do ambiente. Afeta a fauna e a flora.

Nesse sentido, temos de nos preocupar com a preservação. Essas coisas são para as próximas gerações.

O SR. TONINHO PAIVA - Sr. Presidente, gostaria de esclarecer a V.Exa. que o representante do empreendimento Suzano está presente e está ausente a Construtora Rossi, que faz cinco torres no local. E no seu pedido de contrapartida está a construção de um parque. Uma biblioteca, uma sala de leitura. Até então não foi ainda complementado. E a reforma das quadras de bocha, que está declarada em um papel que tenho, um ofício encaminhado pelo Departamento de Áreas de Parques e Jardins.

A construtora Rossi não cumpriu com nada, e as cinco torres estão praticamente prontas. A contrapartida não foi cumprida. Tem mais um munícipe presente que deve conhecer a situação.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Tem a palavra o munícipe Paulo Rodrigues.

O SR. PAULO RODRIGUES - Boa tarde. Eu moro do outro lado da cidade, mas conheço um pouco dessa história, porque trabalhava na Secretaria do Verde, e quando fui fazer uma vistoria no Parque do Piqueri a primeira coisa que deparei foi com uma placa de um



dos empreendedores dizendo que estava cumprindo a contrapartida ambiental. Mas a placa era quase do tamanho desse biombo. Você não dá, para quem está cumprindo uma obrigação, uma publicidade dentro do parque.

Imediatamente mandei um ofício à diretoria do DEPAV para coibir o uso daquela placa. E o Vereador mencionou que ainda não foram feitas as obras de compensação. No entanto, foram ligeiros ao colocar uma placa para dizer que estavam fazendo.

Semana passada, ao passar pela Avenida do Pacaembu, vi uma construtora colocando umas placas novas dizendo que conservava aquela área. Mas quem passa lá todos os dias vê que todas as plantas morreram por volta d'água. Liguei para a construtora Coelho da Fonseca, que me disse que não podia fazer nada, porque o problema era falta de água, mas é ligeira para colocar a placa, dizendo que conserva a área.

Ou seja, em uma época em que estamos falando de cidade limpa, no qual não se permite a instalação de outdoor, é feito um termo de cooperação para a empresa cuidar da área e ela corre para colocar placas, trocando placas maravilhosas. E eu, logicamente, vou passar lá e vou colocar uma placa em cima, Coelho da Fonseca não conserva essa área, porque ela não está conservando a área e assim ocorreu no Parque do Piqueri e aquele parque, e todos os outros, são muito importantes. Aquele parque, por exemplo, recebe todo ano uma população fantástica, que são os pássaros que vem do norte, do continente norte-americano, para cá, eles vêm voando e aí passam pelo Parque Cidade de Toronto, passam pelo Parque Anhanguera, é um corredor de fauna importante. Hoje, quando são analisados esses projetos, no âmbito da Secretaria do Verde, são colocados só se são derrubadas árvores ou não e não se verifica a importância daquelas árvores, daquele corredor para ave e fauna. Então tem que ter mais um componente na análise desse projeto. Nesse período, então, não tinha análise nenhuma, nesse período trocava-se muito, era pior ainda, porque se trocava árvores por concreto, não trocava por outras árvores, quer dizer, não existe compensação. Compensação ambiental é muito relativa, não dá para se compensar, você derruba uma árvore de centenas de anos e compensa por algumas mudas. Isso é uma compensação que não dá para chamar



desse nome, é um termo totalmente equivocado. Mas queria que a empresa foi muito rápida para colocar o *outdoor* e até hoje não cumpriu as obrigações que lá estavam. Você pensou, o Ibama processa uma pessoa, multa uma pessoa por desmatamento e ela vai e coloca *outdoor* no país inteiro, nas áreas, dizendo que está reflorestando. É brincadeira gente. Não é brincadeira, é uma coisa séria, se não fosse trágico daríamos risadas aqui.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Nós vamos ter um problema de horário, que estou tentando administrar, porque a partir das 13h teremos reunião da Comissão de Saúde neste plenário e tem mais audiência pública, o Prefeito está chegando e tem a reunião ordinária das 13h. Por isso peço para agilizar as falas.

(NÃO IDENTIFICADO) - Eu só queria fazer uma sugestão aos nobres Vereadores em relação, Vereador Toninho Paiva, talvez uma consulta sua na questão do Código de Defesa do Consumidor, porque essas empreendedoras imobiliárias trabalham com propaganda enganosa. Elas lançam folhetos colocando como coisas boas aquilo que eles vão destruir. Então no caso da Lapa, do Alto de Pinheiros, acho que até de outros bairros, eles colocam, tenho uma série de folhetos, pretendia até fazer um trabalho técnico sobre isso, onde eles mostram ao incauto comprador, isso para mim é propaganda enganosa, que ele vai ter uma vista de um bairro que eles mesmos, à medida que o tempo passa, Vereador Toninho Paiva, eles vão destruindo. Então o incauto comprador de repente se dá conta que em vez de olhar aquele bairro idílico que ele imaginava contemplar ele vai estar contemplando um paliteiro, várias torres, uma ao lado de outras, totalmente adensadas. Eu acho que vale a pena, Vereador Toninho, consultar o Procon, os institutos de defesa do consumidor sobre a pertinência desse tipo de propaganda enganosa que ilude os incautos compradores desses empreendimentos imobiliários. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Peço brevidade no uso da palavra.

(NÃO IDENTIFICADO) - O nosso empreendimento de fato está ao lado do parque e antes de nós adquirirmos o terreno, há dois anos, nós verificamos se havia na Prefeitura, nos

órgãos estaduais e municipais todos se havia alguma restrição contra a execução de qualquer obra que pudesse ser feita. Havia no momento, inclusive, uma planta em fase de aprovação de mais de 180 apartamentos para aquela área que nós estávamos adquirindo. Cautelosamente alteramos o projeto para apenas 60 apartamentos, diminuimos o número de andares, que eram vinte e poucos andares para 15 andares e o número de famílias, de 180 foi para 60 apenas, quer dizer, melhorando, atendendo qualquer infra-estrutura que pudesse ser prejudicada no caso. Na aprovação do projeto... Em junho de 2005, concluindo uma retificação judicial iniciada pelo antigo proprietário que delimitou perfeitamente a área do nosso terreno, separando exatamente o que era do parque e o que é nosso, aprovamos em Sehab, aprovamos em Grapohab, onde tivemos o certificado 800/05. Após toda documentação estar legal fizemos o competente registro de imóveis, a incorporação no Registro de Imóveis, e aí iniciamos as vendas, a qual já temos boa parte vendida no caso, e em cumprimento à exigência da Sehab, nós fizemos uma doação, antes de incorporar, de 350 metros aproximadamente, que fica na frente da rua Tuiuti. A área permeável exigida por lei é de 15%, nós deixamos 20% de área para atender melhor o empreendimento e o superior exigido. Para o início da execução das obras era necessária a retirada de duas árvores, para tanto encaminhamos à Secretaria do Verde e Meio-Ambiente, através de Depav, o pedido de autorização da retirada das mesmas. Após a análise do nosso pedido, assinamos o termo de compromisso ambiental e com laudo de avaliação ambiental existente nos autorizou a promover o corte das duas árvores e obrigados a plantar 540 mudas, entregar ao Viveiro Manequinho Lopes 540 mudas, o que já fizemos em data de praticamente um ano atrás, totalmente cumprido, e mais 19 mudas têm de ser plantadas na área interna do empreendimento, o que faremos quando da conclusão do mesmo, porque se fizermos agora provavelmente serão prejudicadas.

O SR. TONINHO PAIVA – Deixa eu aproveitar a oportunidade, quando o senhor coloca 19 mudas, elas já foram plantadas?

(NÃO IDENTIFICADO) - Não.

P – Mas o prazo está vencido?



R - Então, normalmente...

P - O senhor vê como o poder público é? Não teve nenhuma atuação?

R - Não.

P - Não se paga nada, não se faz nada...

R - Houve sim. O DEPAV esteve lá e nos solicitou, perguntou por que não houve ainda o plantio. Informamos que seria ao final da obra, e pedimos a prorrogação porque é bom-senso porque se plantarmos agora, no canteiro de obras, elas vão ser perdidas. Não faríamos questão de 19 mudas se já doamos 540, quase 30 vezes mais. É só por questão de bom-senso que não foram plantadas. E o DEPAV também entende assim, através do biólogo deles, porque está analisando a prorrogação.

P - O senhor disse 540?

R - Foram doadas ao Manequinho Lopes 540 mudas, conforme...

P - No Manequinho Lopes?

R - Sim.

P - O senhor vê como é, nobres Vereadores, a parte degradada é no parque, muitos dos senhores conhecem, nobre Vereador Gilson Barreto conhece, no Parque Piqueri, e vamos doar as mudas para o Parque Manequinho.

R - É por exigência de DEPAV.

P - Eu acho que nesta Casa temos de fazer um projeto, onde será feita a contrapartida tem de ser no local onde está sendo degradado, cortado. Mesmo porque, como falou aquela senhora, as espécies que são retiradas, elas têm vários anos de vida e são trocadas simplesmente por mudas. É uma coisa que não dá para entender. E fazem vários eventos sobre o aquecimento global, mas o que é feito mesmo para o meio-ambiente, para a natureza de concreto? Ou esta Casa toma uma providência para valer quanto a essa questão ou então as autoridades aqui constituídas pelo voto do povo estão falidas! (Palmas)

R - Nobre Vereador, nós só atendemos o que é exigido. Atendemos o que é exigido, e o que precisar mais estaremos à disposição. Quer dizer, não infringimos nada,



atendemos todos os procedimentos solicitados. Qualquer coisa que precise averiguar, estamos entregando um dossiê com toda documentação que poderá ser verificada e analisada na Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Por favor, requeiro que se encaminhe toda documentação que está sendo utilizada agora. Se tiver mais alguma adicional, que seja entregue à comissão, por gentileza.

R – Pois não. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Encerramos agora o PL 243/06.

Como vamos entregar o salão às 13h, vou abrir a sessão ordinária 1º subsolo, já convido todos para falarmos sobre a Capela de São Sebastião. Vamos dar continuidade lá embaixo. O Sr. Prefeito vai usar esta sala. (Pausa)

Temos mais dois minutos para encerrar.

Passemos ao PL 480/06 do Vereador Gilson Barreto. Vou pedir a dispensa da exposição pela assessoria técnica. Como é a primeira audiência vamos deixar a exposição para a segunda audiência. Tem a palavra, pela ordem, o Vereador Gilson Barreto.

O SR. GILSON BARRETO – Sr. Presidente, esse projeto de lei trata de área no Tatuapé, foi retirada, estamos apenas fazendo um acerto de área para que o Tatuapé permaneça com a sua área anterior. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Peço que a assessoria técnica peça que conste das notas taquigráficas as observações que seriam lidas agora, as considerações finais sobre o projeto, para que sejam inseridas, fazendo parte da audiência pública, independente da manifestação por escrito constante do projeto de lei. Tal procedimento dará ciência a quem de direito pelas notas taquigráficas.

- Documento a que se refere à presidência. (*Ementa e justificativa do PL 480/06*)



O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Portanto, encerro a audiência pública do PL 480/06 de autoria do Vereador Gilson Barreto.

Convido a todos a participarem em local no 1º subsolo da Casa, para concluirmos a nossa pauta. Falta a audiência pública da Capela de São Sebastião.

Temos também de abrir a sessão ordinária da Comissão, e assim encerraremos.

Peço desculpas, mas se quiser descer, o nobre colega que pediu a palavra, concederei independente já ter encerrado a participação no PL 243.

Vou suspender os trabalhos porque estamos transferindo a reunião de andar, quando então abrirei a sessão ordinária da comissão e daremos continuidade aos trabalhos.

O SR. TONINHO PAIVA – V.Exa. me dá licença? O próximo projeto quer será avaliado, a Capela de São Sebastião, eu não sei se consta do registro a presença do Departamento de Patrimônio Histórico da Prefeitura.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Eu não sei, vamos ver agora. (Pausa)

O SR. TONINHO PAIVA – Não vieram. É uma coisa tão importante para a cidade, e o Departamento de Patrimônio Histórico não aparece.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Suspendo a audiência pública, neste exato momento, transferindo-a para o 1º subsolo.

- Estão suspensos os trabalhos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

Folha nº	85	do
Processo	629/08	
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204		

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE: DALTON SILVANO

REUNIÃO ORDINÁRIA / AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 22 de agosto de 2007

OBSERVAÇÕES:

- Suspensão
- Exposição com audiovisual, podendo causar a indeterminação do texto

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 04/09/07 às 16:45 h

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

9154
Reg. 101.204

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Dalton Silvano.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Reaberta a 17ª reunião ordinária da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio ambiente, com a presença dos Vereadores Toninho Paiva, Juscelino Gadelha, Arselino Tatto e Chico Macena.

Passemos a deliberação da pauta. Projeto de Lei 277/05, que define área com direito a preempção, imóvel localizado Bom Pastor com a Rua Sorocabanos, e dá outras providências....

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Chico Macena.

O SR. CHICO MACENA - (Pela ordem) - Sr. Presidente, regimentalmente requiro vistas do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Vistas concedidas ao nobre Vereador Chico Macena.

PL 312/05, de autoria do nobre Vereador Ushitara Kamia, que cria o caderno Jovem Cidadão na Rede Municipal de Ensino, na cidade de São Paulo, e dá outras providências. Relator Aurélio Nomura, com parecer favorável.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Arselino Tatto.

O SR. ARSELINO TATTO - Sr. Presidente, regimentalmente requiro que os projetos que tratam de denominações possam ser apreciados em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - É regimental o pedido de V.Exa. Votação em bloco dos seguinte PLs: PL 084/07; PL 021/07; PL 145/07; PL 435/06; PL 555/06; PL 633/06; PL 664/06. Todos tratam de denominações de ruas, devidamente publicados nos órgãos oficiais dessa Casa, na presente pauta. São pareceres favoráveis conforme substitutivo.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; (Pausa) Está aprovado.



Os demais itens da pauta, conforme entendimento vamos adiar para tratar na próxima sessão. Encerrando a pauta.

Item 4, requerimento de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovado.

Folha nº	82	do
Processo nº	62910	
Nome	Amar A. de Sousa Jr.	
REG.	101204	

Item 5, requerimento 21/07, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura. Requer o adiamento. Adiado.

Passemos ao item seguinte. Item 6, requerimento de autoria do nobre Vereador Chico Macena. Requer audiência pública para discutir projetos de reurbanização da favela Heliópolis. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Está aprovado.

Conforme entendimento aprovado item 6 e 4 e os demais itens foram adiados conforme entendimento com os senhores vereadores.

Encerrada a presente sessão ordinária na forma regimental.

- Pausa.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Esta Presidência reabre a audiência pública que estava sendo realizada no 8º andar para tratar e dar continuidade das demais matérias. Ficou pendente a matéria da Capela de São Sebastião.

Com a palavra o Sub Tenente da Polícia Militar do Estado de São Paulo, João Carlos Balester.

O SR. JOÃO CARLOS BALESTER - Estou aqui representando o Tenente Magri, interessado na reconstrução da Capela de São Sebastião, a qual é muito importante para a comunidade do Tremembé e na Cantareira. Estamos precisando do apoio dos Vereadores para este evento, porque é uma apresentação histórica e cultural. Pedimos a colaboração de todos. Muito obrigado.

O SR. TONINHO PAIVA - O senhor tem idéia de quando foi construído a Capela?

O SR. JUSCELINO GADELHA - Ela foi construída em 1835, no caminho de Bragança, conhecido como Pouso da Água Fria. A Capela se localizava, na época remota, na então Fazenda Santana da Companhia de Jesus de Santo Inácio de Loyola. Pela portaria, ela ficou como Matriz provisória no ano de 1895.

Folha nº 88 do
Processo 629/05

O SR. TONINHO PAIVA - Em que ano aconteceu sua derrubada?

Inamar A. de Sousa Jr.

O SR. MAUCO - Faço parte da comunidade chamada Israel, comunidade de

evangelização católica e fundador da AMARB - Associação dos Moradores e Amigos da Reserva da Biosfera do cinturão verde de São Paulo. Estou engajado nessa campanha de restauro, reconstrução da capela de São Sebastião há mais de 10 anos. Essa capela ela tem sua origem - temos aqui um painel preparado pelo Sr. Américo Simões - com algumas fotos mostrando algumas etapas da sua história.

Na verdade o sítio onde estava localizada foi conhecida como alto de São Sebastião. E para quem conhece a zona Norte, no alto da Av. Água Fria, com a Av. Nova Cantareira. A história dessa capela e desse local remonta muito antes das datas que temos e dos documentos mais recentes. Porque Matim Afonso de Souza, em 1532, veio a mando do Rei de Portugal fundar vilas para determinar o território português da América do Sul. Fundou a Vila de São Vicente, depois subiu o Planalto e fundou a Vila de Piratininga. Isso em 1532, portanto 22 anos, antes da fundação da Vila de São Paulo, pelos Padres Jesuítas aqui no Pátio do Colégio. E um estudo feito pelo historiador e professor e arquitetura, Wilson Maia Finda, do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, ao qual também pertenço, um estudo feitos com documentos constantes existentes aqui nesta Casa, na Câmara Municipal de São Paulo, porque a nossa Câmara, ela remonta o ano de 1560, e é a mais antiga instituição do gênero em toda a América. Temos o prazer e a honra de ter uma Câmara Municipal de São Paulo que existe desde essa época e que é a líder no sistema democrático na América do Sul e América Latina. Na Casa do Conselho, que se chamava originalmente, depois foi chamado de Senado, e hoje é Câmara Municipal, há atas e documentos dessa época, e o historiador Wilson Maia Fina, ele pesquisando todos esses documentos, alguns estão no arquivo do Estado, percebeu

que todas as propriedades, onde apareciam o nome Piratininga, sejam elas escrituras, doações, inventários, datas de terras, todas as propriedades de Piratininga, dizem ser em Piratininga, tinha como limites geográficos, acidentes geográficos da região da Cantareira. Por isso ele formulou a tese de que a primeira vila que existiu portuguesa no Planalto, foi essa Vila de Piratininga justamente nessa região da Serra da Cantareira. Uma maior densidade, temos um CD - assim que o datashow estiver funcionando - que mostra essa planta onde vão aparecer as propriedades de 1532. É anterior à Fundação de São Paulo. Justamente nessa região é que se localiza essa capela, que tem uma história, assim, ainda um pouco desconhecida, mas um historiador militar, Coronel Reginaldo Miranda, do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, pesquisou a história da fazenda Santana, onde hoje é o CPOR, na Alfredo Pujol. Ele constatou que essa capela era muito antiga, e que havia ao lado um hospital para tratamento de tuberculosos, doentes com problemas respiratórios, porque o ar da Cantareira é muito propício à Saúde. O próprio Padre Anchieta, quando veio ao Brasil, em 1549, veio porque ele se associou a CIA de Jesus de Santo Inácio de Loyola e vinha com o propósito de catequizar os indígenas, e sabia se em Portugal, que esse País era um paraíso. Então a Ordem de Cristo, que era uma Ordem dos Cavaleiros do Templo Suscedania dos Cavaleiros Templários, buscava esse paraíso terrestre e o País aqui era maravilhoso, mas em Coimbra onde o Padre Anchieta estudou, lhe disseram que o ar do Brasil lhe seria benéfico porque ele sofria de uma tuberculose óssea. Há muitos indícios que apontam para a construção de um oragum oficial na vida de Piratininga, pelo próprio padre José de Anchieta. A quem damos o nome de Palácio José Anchieta.

Aqui temos uma imagem da Capela de São Sebastião, como ela existiu o nos anos 50. Uma capela pequena. Essa área da capela em si era particular, foi doada a Cúria em 1894. Por alguma razão histórica que desconhecemos, a Cúria metropolitana apesar de ter feito várias celebrações, quermesses, procissões, missas, velórios no local da capela, ela nunca tomou posse efetivamente.

A partir de 1897, revoluções, guerras em São Paulo e a força pública se instalou a



partir de 1904, na região, que os cavalos - onde hoje tem a academia da Polícia Militar - pudesse usar para a engorda. E o Coronel Juveniano Brandão, um dos primeiros comandantes da Força Pública, tomou para si, ele morava ao lado numa casa, - não é essa casa que vemos aqui - Esse conjunto todo foi demolido em 2001, a revelia do movimento popular que havia na região, e há até hoje, temos vários representantes conosco, foi demolido e na demolição uma coisa que talvez positiva que surgiu foi o achado de alicerces de pedra e indícios de uma construção mais antiga, então, entendemos que ali havia um pequeno hospital, ambulatório para doentes de tuberculose ao lado onde está essa casa maior. Próximo.

O SR. TONINHO PAIVA - Sr. Presidente, não gostaria de interromper, é um depoimento que nos emocionam devido os fatos históricos principalmente ligada a religião da qual pertencemos. Quem autorizou essa demolição em 2001?

O SR. MAUCO - Houve dois pedidos a Condephaat para o tombamento. Os dois tiveram a iniciativa no Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. O primeiro foi arquivado porque os historiados do Condephaat não encontraram justificativa histórica, eles desconheciam toda essa teoria do Wilson Maia Fina, e não viram na Capela um valor arquitetônico, porque ela é muito singela. Então ele foi arquivado. Ai novamente, com o conselho comunitário Santana/Tucuruvi, voltou a carga com o Condephaat, abrindo novamente o processo.

Aqui temos o mapa da Vila de Piratininga, de propriedades na região de Piratininga. Temos de entender bem. O que é Piratininga? Havia a aldeia de Piratininga, que era um cacicado indígena, era uma região muito grande, temos aqui o Rio Tietê, não sei se vocês conseguem ver, está aqui embaixo na horizontal, Rio Pinheiros, o Anhangabau e o Tamanduateí, a vila de São Paulo, onde tem aquele círculo com a seta, onde estamos hoje. A aldeia do Piratininga é todo esse vale do Tietê. Tudo isso estava sob o comando de Tibiriçá, eu era o chefe indígena desse cacicado, várias tribos, várias tabas. A vila de Piratininga foi uma vila fundada em algum local desconhecido, oficialmente, mas que se revelou a partir dessa pesquisa dos documentos históricos aqui da Câmara e do arquivo do Estado, pelo historiador

Wilson Maia Fina que produziu esse mapa. Ele fez aqui a delimitação aproximada das várias propriedades, desde de 1595. Essa capela está inserida na estrada da Juqueri - podemos ver ali uma estrada, sobe, tem vários círculos, entre os dois círculos que estão juntos - ...

- (orador faz referência ao mapa) - Academia da Polícia aqui. Como sabemos que essa é a Academia do Barro Branco? Porque o Rio Mandaqui, nasce dentro da Academia. Isso aqui é bairro do Barro Branco, Jardim França e Água Fria e essa estrada é o caminho ancestral do Teabirú, também conhecida como estrada real. Ela vai daqui até o Perú. É um caminho usado pelos combatentes durante a guerra do Paraguai, os Voluntários da Pátria, iam e voltavam para a guerra por aqui, tanto é que a continuação da estrada vai ser justamente, a que é hoje, a Av. Voluntários da Pátria. Essa é a descoberta que muda um pouco a figura das origens de São Paulo. Não da Vila de São Paulo, não há dúvida a Vila de São Paulo, surgiu no Pátio do Colégio, com escola, com a Igreja dos Jesuítas, mas a Vila de Piratininga, muito provavelmente estaria localizada na área de maior densidade de propriedades. É o que a lógica leva a supor. Agora, há indícios arqueológicos, alguns encontrados, inclusive, no Almanaque do Tucuruvi de 1928, aparece uma grande e secular histórica muralha que desapareceu nos anos 30, mas havia uma muralha muito grande nessa região, coisa impressionante, tem uma foto nesse Almanaque.

Próximo. Aqui nos anos 90. É um grande interesse público, essa foto ganhou em primeiro lugar no concurso sobre fotografias da zona Norte, ela estava escorada ainda. Aqui um fenômeno, a benção das velas. Tivemos duas missas campais: uma com a presença do Arcebispo Dom Odilo. Nessa benção das velas aconteceu um fenômeno para-normal, essas velas ganharam a dimensão de flechas e algumas apareceram na frente de pessoas que não tinham velas nas mãos, como é o senhor de branco atrás das mãos do Padre Mauricio. Quando o Padre Mauricio abaixa a mão, as velas apontam para a capela. Houve a tentativa de tombamento pelo Condephaat, colocamos uma placa, o processo estava aberto, assim mesmo, quem comprou demoliu. E foi demolindo em partes, foi feito um BO. O Conselho Comunitário Santana Tucuruvi impetrou uma ação civil pública. Afloraram as estruturas de pedra que



indicam uma arqueologia muito antiga. Essa era a visão ideal que tínhamos e está na memória de muitos moradores da zona Norte. Estimamos 200 mil moradores que tem uma relação de afeto com a Capela de São Sebastião. Sem falar que São Sebastião é padroeiro dos soldados, dos militares e têm episódios importantíssimos na história de São Paulo, ligados ao Coronel Juopiniano Brandão que fez uma promessa de cuidar da capela.

Atualmente, o terreno foi comprado por um cidadão que fez a demolição, e alugou para Bradesco fazer uma agência. O Bradesco desconhecia essa história, essa importância para a comunidade, para São Paulo, e assim que tomaram conhecimento enviamos uma carta ao presidente do Bradesco, ele, imediatamente, tomou as devidas providências colocando toda a diretoria à disposição para atender os anseios da comunidade e tenho uma carta que foi enviada aqui hoje, para o nobre Vereador Juscelino, consignando todo o apoio para reconstrução da capela. Então qual é o pleito da população da zona Norte - me corrijam se eu estiver errado - o Bradesco está disposto a reconstruir com mais ou menos uma arte assim...

O SR. JUSCELINO GADELHA - O que estamos propondo, é que construa a capela, porque praticamente vão inaugurar a agência, e a capela nada. Nossa sugestão é que faça a capela e inaugure junto com a agência. É esse o objetivo. Porque na carta ele diz que tudo bem, vai reconstituir. Mas poderia ter sido as duas juntas: agencia e capela.

O SR. MAUCO - Vereador, sinto de que há uma disposição muito grande, não há nenhuma objeção por parte do Bradesco, nem contra gastos. Mas houve alguma dificuldade com aprovação do projeto no DPH, ou no Conpresp.

O SR. JUSCELINO GADELHA - No Conpresp não tem nada. Não deram entrada. Esse sentido é nulo. Porque se tivesse dado entrada no Conpresp teríamos ido lá brigar com o Conpresp para rapidamente aprovarmos. Não tem entrada de nada lá não.

O SR. MAUCO Acho que deveria ser comunicado ao Bradesco que tomem as providências de acordo com que eles estão propondo. Mas enfim, o pleito da população é ter de volta esse marco memorial no local, de alguma forma, eles estão sugerindo construir do lado, enfim, isso aí tudo pode ser discutido. Sinto disposição por parte do banco. É lógico que



preferiríamos ter a capela com jardim, com o entorno, como era antes. Mas acredito que essa seja a solução viável até para não adiarmos mais essa questão, porque há uma importância histórica, memorial e o Conpresp pode exigir, alegar alguma coisa de que não se deve fazer uma replica, no entanto o pátio do colégio é uma replica, não há nada naquele local, exceto uma pequena parede de taipas que seja de 1554. No entanto para a cidade de São Paulo, é importantíssimo, para identidade da população, para a saúde mental da população ter essas referências. A nossa briga é para reconstruir a capela nos moldes...

O SR. TONINHO PAIVA - Aproveitando a oportunidade do Sr. Mauco, quando você solicita que o Bradesco envie ao Conpresp um ofício, acho que podemos aprovar, aqui com a anuência do Presidente, um ofício dessa comissão ao Conpresp, porque acho que vai fortalecer para que realmente as coisas tenham sucesso.

O SR. MAUCO - Acredito que seja uma ótima medida, que tenhamos o apoio da Câmara Municipal de São Paulo, para um pleito desse tipo. Não teríamos dificuldade técnica. Tecnicamente é perfeitamente viável e podemos falar mais ainda, outras pessoas também, mas dado o adiantado da hora agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Peço desculpas aos presentes, hoje foi um dia tumultuado. Como é a primeira audiência pública, não sabíamos que vinha muita gente. Esses projetos acabam ficando parados na pauta, e o nosso objetivo é poder deliberar para o projeto caminhar.

Quero convidar a todos os presentes, para próxima audiência pública a realizar-se no dia 29 de agosto, em pauta diversos projetos relativos ao Meio Ambiente e assuntos diversos.

Quero agradecer a presença de todos. E convoco sessão ordinária para próxima quarta-feira às 13 horas e audiência pública as 10 horas.

Estão encerrados nossos trabalhos.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ o papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 94
A 134 Em 25/10/07

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário

SEM EFEITO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

Folha nº 94 # do
Processo nº 629/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465 *leg*

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE**

PRESIDENTE: DALTON SILVANO
TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 03 de outubro de 2007

OBSERVAÇÕES:

- Grafia(s) não confirmada(s)
- Orador não identificado
- Manifestação fora do microfone
- Suspensão
- Documento lido a ser encaixado pela Secretaria da Comissão

2ª aud. pública
PLS 564/02
629/05
85/06
243/06
480/06
606/05

1ª aud. pública
PLS 54/06
318/06
533/06
606/06



O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Bom dia a todos. Audiência pública, dia 3 de outubro de 2007, às 10h, no plenarinho, primeiro andar, Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Realização de audiência pública de projetos de lei, conforme publicado em jornais de circulação, Diário Oficial e com as devidas convocações e convites feitos às partes interessadas.

Membros da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente: Dalton Silvano, Presidente; Domingos Dissei, Vice-Presidente; Arselino Tatto; Aurélio Nomura; Chico Macena; Juscelino Gadelha e Toninho Paiva.

Antes de iniciarmos a audiência pública, esta Presidência, de ofício, suspende a sessão por 5 minutos para ajustes da pauta.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a Presidência do Sr. Dalton Silvano.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Reaberta a sessão.

Temos diversos projetos de lei na pauta, subtemas áreas públicas, distrito viário ZEPEC. Primeiras e segundas audiências públicas.

Há um requerimento da assessoria do ex-Vereador Jorge Tadeu, atual Deputado Federal, solicitando que, tendo em vista os problemas com o deputado pela necessidade de fazer uma viagem urgente a Brasília, haja inversão de pauta, com prioridade para o PL 606/06, de autoria do ex-Vereador, nosso querido amigo.

Esse projeto dispõe sobre a instalação de recipiente de coleta de resíduos nos estabelecimentos comerciais do município de São Paulo e dá outras providências. O relator é o nobre Vereador Arselino Tatto.

Esta Presidência defere o pedido de inversão e pede à assessoria para passar à exposição.

A SRA. SECRETÁRIA - Este é o projeto 606/06, do Vereador Jorge Tadeu. Dispõe sobre a instalação de recipientes de coleta de resíduos nos estabelecimentos comerciais do



município de São Paulo.

Segundo a justificativa do autor, o projeto propõe que estabelecimentos comerciais (Lê)

Aqui nós sugerimos que caso o Vereador relator se manifeste favorável, deverá ser feito um substitutivo. Era o que tínhamos a informar.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Representando o Vereador Jorge Tadeu, André Carvalho.

O SR. ANDRÉ CARVALHO – Sr. Presidente Dalton Silvano, público presente, bom dia. Meu nome é André Carvalho, estou representando o hoje deputado federal, Jorge Tadeu, para debater o projeto de lei 606, que foi brilhantemente explanado pela assessoria de política urbana desta Casa.

O projeto dispõe sobre a instalação de recipientes de coleta de resíduos sólidos em todos os estabelecimentos comerciais ou de serviços no município de São Paulo, incluindo-se o comércio ambulante e aqueles situados em próprios públicos. A presente proposição tem o escopo de obrigar a instalação de recipiente de coleta de resíduos sólidos, a famosa lixeira, na área interna de entrada de todos esses estabelecimentos, para utilização livre pelos transeuntes, ficando condicionada a concessão de licença de funcionamento desses estabelecimentos a assinatura de formulário declarando prévio conhecimento da lei.

Todo lixo despejado nas ruas da cidade de São Paulo causa uma grande variedade de problemas que podemos classificar de forma bem ampla como poluição. Exemplos desses problemas são o incômodo visual e o odor. Além disso, o depósito de lixo em locais inadequados traz três consequências gravíssimas: aumento de diversos tipos de animais, como ratos e insetos; muitos deles transmissores de doenças para o homem, como a leptospirose; contaminação do solo e das reservas de água de forma direta; liberação no ar de compostos tóxicos presentes em sua composição, tais como os metais.

Recente pesquisa publicada pelo Portal Uol, conta que três quartos da população

de São Paulo admite jogar algum tipo de lixo nas ruas. Haja bueiros, córregos e rios para escoar toda essa água em dia de forte chuva. Outro dado interessante revela uma triste realidade, 80% dos entrevistados pelo Portal Uol consideram a cidade muito suja, mesmo assim, 76% desses entrevistados admitem que jogam lixo nas ruas e rios da cidade de São Paulo.

A pesquisa ainda mostra que quem mais suja a cidade são os jovens entre 14 e 25 anos. São eles que jogam nas ruas, chicletes, papéis de bala, latas de refrigerantes e panfletos em geral, materiais esses que representam a maior parte de toda sujeira encontrada nas ruas do município.

É exatamente por isso que o projeto em tela é essencial na medida em que o aumento substancial de lixeiras irá reduzir drasticamente a probabilidade de depósitos de resíduos sólidos fora dos recipientes adequados.

Gostaria de dizer que todas as sugestões apresentadas pela assessoria de Política Urbana são todas bem-vindas, a função das audiências públicas é justamente acatar as sugestões e adequar o projeto para que não haja problemas e para que seja implantada da forma mais rápida possível. É isso, obrigado Presidente, obrigado os presentes. Estou aberto a eventuais dúvidas. Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Perfeito, não havendo mais nenhuma inscrição para falar relativo ao projeto 606/06, do ex-Vereador Jorge Tadeu, hoje deputado federal, declaro por encerrada a primeira audiência pública.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Peço às pessoas que quiserem fazer uso da palavra que falem com o nosso assessor para fazer inscrições. Se não houver ficha de inscrição vou encerrar.

O SR. MAURO FRIEDHOFER- Sou da Sociedade com Teto, Ocipe. A idéia é o seguinte: o projeto é muito bom, de muita qualidade. Eu tenho o mau hábito de comer sorvete



nas ruas, compro nas geladeiras da Kibon e fico andando com o papel do sorvete porque não acho lixeira para jogar. Eu aprendi com meus pais e não jogo na rua. Então, como é possível complementar esse projeto de tal forma que o recipiente para coleta de lixo não fique tão dentro do estabelecimento, mas que fique mais próximo à via pública. O vandalismo nas cidades destrói as lixeiras públicas, quem sabe não seja possível fazer um aprimoramento no projeto. Apenas isso, muito obrigado por ceder a palavra.

O SR. ANDRÉ CARVALHO – Com licença, Sr. Presidente. Só respondendo a questão do Sr. Mauro, rapidamente, é exatamente essa a intenção do Deputado Federal Jorge Tadeu, para que as lixeiras, entre aspas, fiquem o mais próximo possível das entradas para facilitar a vida dos transeuntes que passam por ali. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – O.k. Agora, de fato, não havendo mais nenhum orador inscrito para falar sobre a matéria, declaro encerrada a primeira audiência pública do PL 606/06.

Passemos ao item seguinte da pauta.

PL 564/02, do Vereador Eliseu Gabriel. "Dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de área destinada à prática de atividades sociais, esportivas e culturais nos empreendimentos habitacionais de interesse social e dá outras providências." Relator, Vereador Juscelino Gadelha.

O Sr. Manoel Carneiro, representante do Vereador, sempre presente às nossas audiências.

Tem a palavra a assessora da Comissão, para sua manifestação.

A SRA. MARIA ALICE – (Lê justificativa do 564/2002 e manifestação da assessoria)

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Esta Presidência parabeniza a assessoria técnica pela minuciosa análise do referido projeto de lei. Pergunto ao representante do Vereador, o Sr. Manoel Carneiro, se deseja fazer uso da palavra. (Pausa). Tem a palavra.

O SR. MANOEL CARNEIRO – Presidente Dalton Silvano, a assessoria técnica fez uma exposição que já tínhamos ouvido na primeira audiência. E nós havíamos concordado em que se fizesse um substitutivo adaptando os números que estão sugeridos na lei à lei federal, à estadual e à municipal já existentes. Quer dizer, o objetivo da legislação que está proposta é que isso passe a ser, do ponto de vista da prefeitura da Capital, uma obrigação a todos os empreendimentos que, daqui para frente, se implantarem com essas características – quer particulares quer públicos. Nós consultamos e vimos, por exemplo, que a Cohab leva em conta isso, mas alguns dos projetos acabam sendo aceitos sem essas exigências. Então, a sugestão que nós fizemos, que nós aceitamos da assessoria, é que a própria assessoria – que inclusive tinha todos esses dados – adapte essas propostas ao projeto final de forma que passe a ser uma exigência. Enfim, que a gente passe a ter claro que a legislação federal passa a ter, dentro desta administração municipal, essas exigências, que são indispensáveis. Basta ver que todos os conjuntos habitacionais, todos os empreendimentos de classe média para cima – todos – têm esse tipo de serviço. É indispensável que a legislação municipal passe a exigir a mesma coisa para os empreendimentos populares.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Está inscrito para falar o Sr. Mauro Friedhofer, arquiteto da Sociedade Contato (?).

O SR. MAURO FRIEDHOFER – Senhores do Plenário e da Mesa, primeiro,

quero aplaudir o orador que me precedeu. Concordo em gênero, número e grau: existe a legislação federal . Existe as legislações estadual e municipal.

Sr. Presidente e nobre Vereador, lamentavelmente, a legislação fala em reservar áreas para interesse social. Não fala em habitação de interesse social. Fala em reservar área para atividade social, cultural, esportiva, etc.

Nenhuma dessas legislações obriga que isso se torne uma obra executável. A área está lá reservada. Que função isso vai ter depois, quando conhecemos os conjuntos que estão construídos e que não isso não esteja construído até então?

Venho a esta tribuna manifestar-me no seguinte sentido: De que forma é possível acrescentarmos a esse projeto de lei a obrigatoriedade de o executor do projeto, seja Cohab, CDHU, o que for, comecem a fazer a obra por essa área reservada de interesse social. Então, que haja lá um salão de reuniões, para que vá morar lá, já se aprenda a socializar. Coloquem uma quadra esportiva, para que nossas crianças brinquem e pratiquem esportes, antes de construírem habitações. Caso contrário, não haverá a verdadeira inclusão social.

Nesse projeto de lei municipal, temos de obrigar que o executor, seja órgão público, seja empresa da iniciativa privada, use o primeiro tijolo para construir um salão de reunião e que o primeiro metro quadrado, com pavimento arrumado, seja destinado a uma quadra esportiva. A própria comunidade da região deve começar a administrar isso. É essa a idéia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Não sou arquiteto, mas sei que obviamente todas as construções dependem de verba orçamentária. Discordo de sua idéia. Seria a mesma coisa se construíssemos o conjunto pelo telhado. Há uma lógica para se construir. A questão de reserva do espaço para construção de equipamentos de inserção social já é um grande passo, um grande avanço.

Trabalho muito em conjuntos habitacionais, particularmente na Cidade Tiradentes. Aquelas construções deixaram a desejar. Não fizeram a previsão nem do espaço e muito

menos da verba orçamentária.

Esse projeto de lei é um avanço. Nas últimas audiências públicas, pedi para a assessoria fazer uma anotação desta Presidência. A assessoria técnica recomendou a se fazer substitutivo. Caso contrário, as audiências públicas ficam somente para cumprirem tabelas, o Regimento, e nem o relator e o autor da proposta acabam se manifestando sobre as importantes manifestações da comissão técnica, até porque são raros os vereadores que são arquitetos. Posso até contar. S.Exas. são representantes da população em sua parcela. É por isso que temos aqui a nossa assessoria, formada por engenheiros e técnicos, que dão suas manifestações.

Para que seja agilizada a votação de projetos, não se faz normalmente o substitutivo, e quando a matéria chega ao Executivo, o projeto de lei é vetado, mesmo que seja aprovado aqui, por acordo.

Insisto em dizer que, em audiências públicas, ocorre a mesma coisa. Se há recomendações para se fazer um substitutivo e o projeto ser adequado à legislação, à redação ou à terminologia, normalmente o relator e o autor acabam não fazendo. Aí fica uma eventual lei, uma letra morta, e, na maioria das vezes, o Sr. Prefeito acaba vetando o projeto de lei.

Sr. Eduardo Merge, as inscrições já estão encerradas.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Façam a inscrição do nosso assíduo freqüentador das audiências públicas da comissão. Tenho certeza que o senhor fará uso da palavra em outros projetos que vamos tratar.

Há um requerimento do Sr. Francisco Bruno, que sofreu uma cirurgia e está em recuperação.

O nobre Vereador Juscelino Gadelha está em outra audiência pública. Seria bom se S.Exa. estive presente, porque os próximos três projetos de lei são de sua autoria.

Vejo que há muitas pessoas presentes da Vila Mariana para participarem da



audiência pública dos PLs que estão na pauta.

Há um pedido de inversão de pauta, por questão de o Sr. Francisco Bruno Neto estar convalescente. Então, esta Presidência, em homenagem ao assíduo freqüentador dessas audiências públicas, esse professor, inverte a pauta, para a segunda audiência pública, do PL 606/05, que altera a redação do artigo 30 do parágrafo único, alínea "a" e cria alínea "i" do mesmo artigo como também o artigo 39 A, todos da lei 11.131/01, e dá outras providências. A matéria é referente a maus tratos contra cães e gatos. O relator é o nobre Vereador Domingos Dissei. Tem a palavra a assessoria técnica.

A SRA. _____ - O projeto de lei 606/05, de autoria do nobre Vereador Russomanno, tem, segundo o autor, o objetivo de consolidar e atualizar as normas nacionais e municipais a respeito de práticas cruéis contra animais, que é considerado crime pela resolução 722, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, e tem também, como objetivo, educar desde as crianças, porque o autor entende que respeitar as criaturas vivas é a primeira lição para se respeitar o próximo.

O assessor do Vereador pode aprofundar a justificativa do projeto mais à frente.

Vou ler a manifestação da Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou pela legalidade do projeto; principais características do projeto e observações da assessoria)

- É lido o seguinte: (Manifestação da Comissão de Constituição e Justiça; principais características do projeto e observações da assessoria)

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Pergunto ao representante do Vereador se quer fazer uso da palavra?

(NÃO IDENTIFICADO) - Vereador Dalton Silvano, digníssimo Presidente desta Douta Comissão, senhores membros da Assessoria Técnica, senhores presentes, receba em nome do Vereador Russomanno o abraço e o respeito.

Realmente este projeto é um projeto que deu em todo seu andar algumas reuniões e por essa razão ele ficou um pouco tumultuado no sentido de acerto legislativo, mas

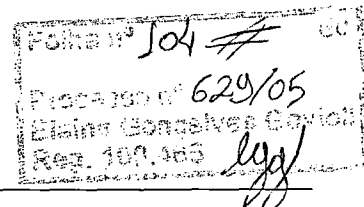


que agora já está corrigido, de sorte que já conversamos inclusive com os membros da Assessoria Técnica, como também já conversamos em duas reuniões com o Dr. Areias que fará esse substitutivo apresentado em função da sugestão agora.

Mas de sorte trata esse procedimento, nesta pauta do dia de hoje, de um aditamento nos termos do requerimento da lavra do mesmo Vereador, buscando acertar a técnica legislativa, tudo para se dar uma nova redação à alínea A, criar alínea L, com nova redação do parágrafo único do artigo 30, como, também, por fim, acrescentar o artigo 39 com a letra A, todos da Lei 13.131/2001 e o seu substitutivo, com matéria anteriormente vetada e voltada no mesmo título, modificada que foi depois pela Lei 13.531/2003, que altera o inciso II do artigo 31 e o parágrafo 4º do artigo 26, também modificada pela Lei 14.262/2007, que alterou o 23, alínea J do artigo 30, todas de autoria do nobre Vereador Roberto Tripoli, com final redação, até esta data, que é o artigo 22 da Lei 14.498, da lavra do Vereador Wadih Mutran.

Então, vejam que a legislação hoje veio através de uma série de retalhos, mas ela está pronta e ela está pronta e definindo-se através de um quadro que faço depois a apresentação e passo à Assessoria Técnica para verificar das condições da sua feitura.

Com efeito, registre-se nesta oportunidade, que as alterações propostas e que aqui são contempladas simplesmente vem acrescentar e com detalhamento aquela bem lançada lei justificando que sobre o disciplinamento do que seria prática cruel contra animais na exeqüível legislação apresenta duas normas, a primeira na esfera federal através do seu Decreto 24.645, de 1934, que estabelece medidas de proteção aos animais, a segunda, na esfera municipal, através da Lei 10.309, de 1987, que estabelece diretrizes relativas à proteção e defesa dos animais, bem como a preservação e o controle da zoonose no município de São Paulo. Apesar das legislações bem definidas aqui mencionadas, julgamos necessários, com a devida vênia, a manutenção desse projeto em pauta por entendermos que tais normas ao longo do tempo não foram atualizadas no que atende-se aos maus tratos aos animais.



Assim, com o objetivo de consolidar e a atualizar esse disciplinamento, é a razão de porquê submetemos a esta Egrégia Comissão e a quem mais houver interesse seja matéria entendida pelo pequeno quadro comparativo que agora fazemos, evitando a não ocorrência de equívocos para a alteração do agora pleiteado, como, primeiro, o artigo 30 diz: “São considerados maus tratos com cães e gatos - a lei atual, na letra A - submetê-los a qualquer prática que cause ferimentos, golpes, sofrimentos ou morte”. Diz o projeto do Vereador Russomanno, uma alteração: “golpear, ferir ou mutilar voluntariamente qualquer órgão ou tecido animal, exceto a castração para preservar a saúde e a vida”. Quanto à palavra voluntária é bom que já se deixe aqui claro que se não outra a não derivada de coação, esta é a palavra efetiva sobre a palavra voluntário que está no próprio texto. Como quadro dois o projeto cria alínea L: “cirurgias estéticas que submetam os animais domésticos à crueldade realizada para satisfazer padrões de raça e sentimentos pessoais”. A terceira observação do quadro na lei atual, parágrafo único: “A critério do agente sanitário ou do órgão municipal responsável pelo controle de zoonose outras práticas poderão ser definidas como maus tratos mediante laudo técnico”, projeto do Vereador Russomanno altera o parágrafo único no seguinte título: “Aos infratores da alínea L - que já foi dito que tem no caput desta alteração - será aplicada multa no valor de mil reais por infração, dobrada no caso de reincidência” e evidentemente dentro da própria legislação tantas quantas outras vierem assim serão elas dobradas. Por último, o artigo 39 na lei atual não consta. Teria que se fazer depois essa complementação que já está conversada com o Dr. Areias, que provavelmente deve fazer isso em função do substitutivo do Vereador Domingos Dissei, que é o relator e que passa, então, a integrar o seguinte texto, cria o artigo 39 e que diz: “Os valores das multas desta lei serão atualizados anualmente pela variação dos índices de preço ao consumidor amplo, IPCA,

Apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística - IBGE, acumulado no exercício anterior sendo que no de extinção desse índice, será dotado outro índice criado pela por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo e da sua própria moeda de



caráter singelo. Isso em função, e mais de uma vez venha a se ter às reincidências sobre esse texto. Quanto à apresentação, como sempre belíssima, de forma técnica que merece sempre nossos elogios. A de se entender que nada ficou fora da apresentação do quadro, que coincidentemente, entre aquilo que foi maravilhosamente apresentado e esse simples quadro que trazemos agora, mas depois a participação do Dr. Areaís, esse projeto ficará, dentre todos os ditames, que fará assim o direito de ter o seu prosseguimento e de termos mais uma boa legislação acertada a uma outra boa legislação que é do nobre Vereador Roberto Tripoli.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Parabéns pela exposição. Não há mais oradores inscritos, declaro encerrada a segunda audiência pública do PL 606/05.

Passemos ao item 2 da pauta, Projeto de Lei 629/05, de autoria do nobre Vereador Juscelino Gadelha. Dispõe sobre a inclusão nas zonas especiais de proteção cultural - ZEPEC (Lei 3.885, de 25 de agosto de 2004, anexo XII - Livro XII, Seção V, subseção I - Art. 29, no Plano Diretor Estratégico da Subprefeitura de Vila Mariana) e da outras providências. Relator, Vereador Chico Macena.

Com a palavra a Sra. Wilma da Assessoria Técnica para explanação do projeto.

A SRA. WILMA - O PL 629/05....(Lê)

-É lido o seguinte: (O PL 629/05, dispõe.....)

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Feita exposição, consulto ao representante do autor, nobre Vereador Juscelino Gadelha, se deseja fazer uso da palavra. (Pausa) Com a o Sr. Edson Domingues.

O SR. EDON DOMINGUES - Inicialmente, quero justificar, mas uma vez a ausência do nobre Vereador Juscelino Gadelha, nesta sala que se encontra no 1º subsolo na Comissão de Estudos sobre aterros sanitários da cidade de São Paulo. A presente propositura, na verdade, surge por uma iniciativa da comunidade do bairro de Mirandópolis, aqui representados por alguns moradores, onde apresentaram uma sugestão ao Conselho de preservação do Patrimônio Histórico Ambiental da Cidade da Cidade de São Paulo - Conpresp, sugerindo o tombamento dessa mancha urbana que trata de um dos bairros mais antigos da Capital, um histórico, inclusive, voltado ao tratamento de doenças respiratórias no passado, de tão importante era a qualidade ambiental dessa região ainda na São Paulo, no início do século XX. Não quero me estender, mas dizer que essa proposta vem de encontro ao que se pensa dentro da comunidade no sentido de se controlar a verticalização num bairro que ainda preserva ruas sinuosas, recuos, imóveis com dois pavimentos, enfim, mantém uma qualidade ambiental, nos lotes, de forma que 80% ainda estão preservados. Mas ainda essas ruas, não são ruas de tráfego intenso, são ruas muito bucólicas, calmas, e com um grau de vegetação bastante significativo nessa área.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Quero deixar registrado nos Anais desta Casa, em particular a esse PL, os meus parabéns ao Vereador pela iniciativa a qual sou favorável, inclusive pelo seu trabalho no Conpresp, que aliás, tivemos a oportunidade de votar contra a uma proposta, não vou dizer, desmantelamento, mas de uma certa forma um enfraquecimento das decisões do Conpresp, passando a decisão final, de qualquer decisão do Conpresp relativamente, não ao tombamento, mas com relação a área envoltória pudesse ser da Câmara Municipal de São Paulo. Entendo que a divergência de opiniões, de pensamentos e de representações junto à sociedade, ela é múltipla. Temos 27 votos para aprovar uma

resolução do Conpresp é muito difícil. Aliás, para se conseguir 37 votos aqui para se aprovar qualquer matéria, é de extrema dificuldade. Isso, no meu entendimento, atravancaria, ou seja, diminuiria o poder de um conselho, na verdade ele pode ser aprimorado, representação do conselho e tudo mais. Mas de qualquer forma é uma divergência de concepção que cada vereador tem do ponto de vista de como deve crescer a cidade. Na verdade a cidade de São Paulo, já que não se pode conter o crescimento, porque tem o setor imobiliário também, tem o seu trabalho, as pessoas procuram sua habitação, mas se não tivermos uma análise detalhada sobre o impacto que essas construções vem causar para a cidade de São Paulo, estamos aí fardados, aliás, já estamos.

Na cidade de São Paulo, são poucos os locais onde não existe um adensamento grande. Posso falar por Mirandópolis, posso falar por onde eu moro, na Vila Monumento: era um bairro pacato, tranquilo, pegou-se um terreno do INSS e se levantou prédios, e mais prédios, e mais prédios. Está aqui o representante do Secovi, que sempre se coloca à disposição, tem sempre se pautado em procurar o melhor para a cidade de São Paulo, mas, normalmente, as construtoras não se preocupam com o pólo gerador de tráfego. Quer dizer, eles construíram vários prédios, aumentou o tráfego e eu tenho que correr atrás do semáforo, brigar com o supermercado – instalou um supermercado ali. Tive que correr atrás de semáforo para as pessoas não serem atropeladas. Isso é ruim. Na medida em que se tem uma construção, na medida em que se vai elevar uma construção, acho que teria que se analisar todos os aspectos do impacto que aquela construção viria causar. Mas é uma matéria muito polêmica, com muitas divergências, mas, quando há projetos de lei de preservação de áreas – quer sejam culturais, ambientais, como tivemos no Parque da Aclimação -, sou a favor. Porque a Cidade ainda tem espaço para a construção, para que o setor imobiliário continue o seu trabalho, a sua produção para atender as pessoas que necessitam de habitação na cidade de São Paulo.

Tem a palavra o Sr. Edson Silva, da Sociedade Defesa Mirandópolis, que está



sempre presente às audiências públicas e a quem parabeno por sua atuação na defesa do nosso meio ambiente e na preservação dos nossos bens históricos.

O SR. EDSON SILVA – Obrigado, Vereador Dalton Silvano. Bom dia a todos os presentes. Nós, da Sociedade Defesa Mirandópolis, que é a associação que representa os moradores e parte dos comerciantes desse bairro, vimos fazendo uma luta há mais de dez anos de preservação dessa região, porque entendemos que ela possui diversas características que dão condições de uma qualidade de vida ao cidadão paulistano que deseja morar num bairro em que, efetivamente, ele pode manter suas condições de sociabilidade. Caminhar por ruas pequenas, passear com seus filhos nas praças que temos no bairro, ter contato com seus vizinhos, percorrer as ruas do bairro atendendo às suas necessidades locais de comércio: ou seja, é um bairro que praticamente não encontramos na grande parte da cidade de São Paulo. E nós, moradores que lá estamos, desejamos preservá-lo.

Sabemos que o adensamento e a verticalização provocarão muito mais prejuízos para o bairro e para a Cidade do que propriamente trarão aspectos positivos que fomentarão desenvolvimento econômico e urbano na Cidade. Não temos nada contra o setor imobiliário, o setor das construções, porque entendemos que há muito espaço a ser avançado além da cidade de São Paulo, por outros municípios que precisam mais de desenvolvimento do que propriamente a nossa cidade e o bairro de Mirandópolis.

Com o adensamento desse bairro, nós já prevemos o aumento do número de carros em vias pequenas. É importante citar que nesse bairro não são previstas no Plano Diretor Estratégico Regional vias coletoras. Isso significa que não há espaço para passagem e fluxo intenso de carros. Com o adensamento, teremos prejuízos. Ruas serão ocupadas por automóveis. Teremos problemas com a violência, como já bem sabemos, em regiões que são adensadas e verticalizadas, do aumento de roubos, furtos, assaltos, seqüestros. Isso, não desejamos para o nosso bairro.

Outro problema é o de sociabilidade. Grande parte das pessoas que passam a



morar nesses novos edifícios, condomínios, construções que vão surgindo, pouco de comprometimento têm com a história e a identidade cultural local; vivem apenas, na parte da noite, dormindo nesses imóveis que são construídos e passam grande parte do seu dia fora do seu território de residência. E, aos finais de semana, como na grande maioria são altos empreendimentos, vão para a praia ou para o campo desfrutar de uma pouca qualidade de vida, que já não encontram mais em um bairro como o nosso, que ainda a preserva. Então, isso significa que o adensamento prejudica também a sociabilidade, o convívio humano das pessoas que moram no bairro de Mirandópolis.

Junto com nossa campanha, nosso trabalho de preservação, não está só a associação de bairro: temos diversas igrejas - como a Igreja Católica Santa Rita de Cássia, a Igreja Evangélica Metodista, presente, apoiadora dessa iniciativa -, as comunidades espíritas que lá estão instaladas, as ONGs, o Centro de Apoio ao Deficiente Visual, que atende a população quem deficiência visual na cidade de São Paulo e que também se utiliza dos serviços dali, além da sociedade do bairro, além do Instituto de Cidadania e os equipamentos públicos, como duas escolas públicas de ensino médio e fundamental, que atendem a população local.

Então, nosso intuito é preservar; e, se possível, num substitutivo que provavelmente deverá ser feito, precisamos incluir novas ruas, que, infelizmente, ficaram ilhadas, soltas, como uma faixa branca próxima à Praça Santa Rita, que abarca as Ruas: dos Crisântemos, Caputira, Orissanga, Joaquim de Almeida, Guapuã e uma série de outras que ainda preservam essas características, que não foi possível, inicialmente, contemplar nesse projeto.

Aproveito também para sugerir à Comissão que se busquem informações detalhadas junto ao Conpresp sobre o processo de tombamento do convento que fica logo no início da Avenida Jabaquara, num triângulo próximo a um poste vermelho que há logo acima, entre a Luís Góes e a Jabaquara. Fizemos um estudo com os moradores do bairro para, no mapa cedido pelo Conpresp, nomear o número de pavimentações e qualificar o tipo de



residência, de imóveis. Percebemos que no entorno todo que está do lado de Mirandópolis trata-se de residências unifamiliares na grande maioria, com um ou dois pavimentos, com alguns sobrados.

Então, nós queremos que os nossos interesses e o nosso direito de cidadão que participa desta cidade, que colabora com os processos políticos do Poder Executivo e da Câmara Municipal, sejam respeitados - por mais que sejamos pequenos, diante dos grandes interesses colocados, como os das construtoras, do setor imobiliário, do setor bancário e de outros, que são extremamente cruéis com aqueles que desejam morar e viver nesta cidade.

Concluimos com um apelo a esta Câmara Municipal para que esse projeto seja aprovado. Agradecemos o empenho do Vereador Dalton Silvano, que tem participado conosco nas plenárias, nas audiências locais da subprefeitura; e ao Vereador Juscelino Gadelha, que teve a sensibilidade de acatar uma proposta da sociedade. Nós acreditamos numa Câmara Municipal que escuta o seu povo, não que venha a atender os interesses pequenos de determinados grupos, *lobbies*, ou interesses que apenas privilegiam a questão econômica em detrimento do político. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Com a palavra o Sr. Eduardo Merjhe, inscrito no prazo regimental – sempre presente às audiências públicas.

O SR. EDUARDO ALMEIDA MERJHE – Obrigado, nobre Vereador. É com muita satisfação e talvez com um pouco de tristeza que venho a este púlpito para dizer que sou um morador desse bairro, moro na Rua Joaquim de Almeida - que foi incluída, talvez, para acalmar o que vou dizer daqui para frente.

Na primeira audiência pública desse PL já foi solicitado que fosse colocado sobre uma delimitação de área e não sobre ruas. Estranha-me ver, novamente, a mesma feijoada apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Só um aparte, Sr. Eduardo.

O SR. EDUARDO MERJHE – Pois não.



O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Nós realizamos duas audiências públicas.

Eventualmente, numa audiência pública, vem um determinado número de pessoas ou de interessados; na outra, vem outro número, outras pessoas, outras associações. Feito isso, o relator, bem como autor, fica incumbido, segundo as manifestações, de elaborar seu relatório.

O SR. EDUARDO MERJHE – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Então, o senhor tem de entender o encaminhamento. Veja só: se tivesse mudado agora, se tivesse sido feito um substitutivo e aparecesse uma novidade ou alguma outra alteração, teria de se fazer nova...

O SR. EDUARDO MERJHE – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Então, só para o senhor entender como é o procedimento. Podendo o relator acatar ou não as manifestações...

O SR. EDUARDO MERJHE – Eu não tinha conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – É assim que funciona esta Casa. Só para que não se cometa uma injustiça nem com a Comissão nem com esta Presidência nem com o autor do projeto nem com o relator do projeto.

O SR. EDUARDO MERJHE – Agora, vou falar aquilo que eu queria e quero falar. Esse bairro já está totalmente adensado. No momento em que eu tentei controlar esse adensamento,... Porque explodiram nesse bairro, acho, uns 20 prédios depois que eu vinha com essa postura dentro da Associação, de querer controlar a verticalização. Não é impedir. A Igreja de Santa Rita já tem, do lado, um prédio que há anos está lá. Alguém fez alguma coisa quando levantaram o prédio praticamente do lado da igreja, que praticamente abafa a igreja? Ninguém fez nada. Quando tentei controlar a verticalização no bairro, o que eu ganhei? Um chute. Por quê? Porque havia interesses com alguns. Agora, mais uma vez, a mesma coisa apresentada da seguinte forma: aqueles que conseguiram verticalizar querem preservar as suas janelas e vão pagar para a associação para isso, pelo jeito. Mais uma vez. Isso não tem cabimento numa cidade como esta.



Sr. Presidente, eu também queria dizer que tenho ouvido que a revisão do Plano Diretor não vai acontecer mais. Não estou entendendo mais nada, vêm coisas... O pólo gerador de tráfego... uma Praça da Árvore... Não, eles vão adensar o fundo de vale, que é a José Maria Whitaker, porque, aí, ninguém fala nada. A minha casa estava localizada no bairro de Planalto Paulista. Depois desse novo zoneamento, passou a ser Mirandópolis, e Mirandópolis não olha o meu lado, não! Não olha o fundo de vale, não olha a água, não olha o ar que deve chegar no Ibirapuera. Não: está pensando em fazer controle de adensamento em cima, do lado de uma estação Praça da Árvore. Não, vai fazer o prédio lá embaixo; para o cara pegar o metrô tem que caminhar por suas ruas para chegar ao pólo gerador.

Cidades modernas verticalizam no alto e não no fundo de vale - isso é cidade moderna - nem entope o ar, e preserva a água. Isso são cidades modernas, que pensam no futuro. Agora, apresentar um processo como esse, totalmente manipulado? Meu Deus, aonde a gente vai parar? Para quê? Para manter a associação? Para mandar gente de hospital e fazer jogo lá em orçamento participativo, em vez de o morador? É esse o encaminhamento que a gente vai dar para a Cidade?

Desculpe-me, Sr. Presidente, mas, como morador desse bairro, me afetou profundamente ver a seqüência dessa especulação imobiliária associada! Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Não havendo mais ninguém que queira fazer uso da palavra,...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Eu não vou aqui criar um debate, porque a manifestação já foi feita. Você fez suas críticas ao setor imobiliário, ele fez as dele à... A audiência pública é uma manifestação. Aliás, o tempo regimental é de três minutos. Temos diversos projetos de lei. A sua manifestação está bem clara. Aliás, já é conhecida.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Não,... Se eu for abrir,... Está aqui o



representante do Secovi, que ouviu pacientemente as críticas que foram feitas ao setor imobiliário, que também contribui para a cidade de São Paulo. Quer dizer, é uma polêmica na Cidade. E, com certeza, nem todos... Não dá para você encontrar uma unanimidade. Qualquer projeto que haja vai contentar uma parte da sociedade e descontentar outra. Então, vou seguir o projeto de lei. Já está feita a sua manifestação; a do Eduardo, de forma efusiva... É importante esta audiência pública. Não tenho mais ninguém inscrito, vou passar para o próximo projeto de lei.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - O senhor não obteve a palavra ainda. Peço apenas para que respeite os três minutos, por favor. Quero só evitar réplica e tréplica senão não saímos daqui. Esta presidência sempre atuou de forma democrática. É lógico que há as controvérsias. Vamos respeitar o senhor que veio aqui e vai se colocar como morador do bairro.

- Apartes fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - O senhor está querendo dizer que eu não devo ceder a palavra a ele? É isso?

- Apartes fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Vamos humanizar as nossas relações.

O SR. JOSÉ GERALDO - Sou morador do bairro há 23 anos. Participo desta sociedade desde o início e, de forma alguma, em tempo nenhum, houve interferência de qualquer representante de alguma imobiliária, incorporadora ou grupo econômico. Pelo contrário. Sou mero participante. Participei do conselho fiscal. Hoje não participo mais. O Edson é pessoa altamente voltada para o social. Não tem ninguém preocupado com empreendimento, incorporação ou coisa que o valha. Eu o conheço, teve participação uma época, ficou magoado com alguma coisa que a maioria discordou e agora tenho a impressão de que está magoado, sensibilizado. Está, assim, querendo uma represália. Somos voltados



para o social. O Edson esquece muito do material e eu gostaria que ele lembrasse. Não há interferência de grupo nenhum, de Secovi, de Creci, não estamos ligado as ninguém. A proposta do Edson, do Vereador Juscelino, não há nada que interfira. Gostaria que ele provasse qualquer interferência que ele abordou. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Vocês tem de entender que nesta Casa cada vereador representa um setor da sociedade. Tem representante do cidadão pura e simples, de associações, do setor imobiliário, da saúde, etc. Não vamos negar isso. Cada qual vota segundo a sua consciência. O setor imobiliário trabalha para comprar terreno para construir, as associações trabalham para não construir. Esta é a nossa cidade. Não adianta negar que isso existe mesmo. Particularmente trabalhei e trabalhei mesmo com o ótimo relacionamento que tenho com os setores, com o Secovi do ponto de vista institucional, trabalhei para uma construtora não construir ao lado da Aclimação, com a ajuda do Compresp, com a ajuda do Vereador Juscelino. Onde era o Anglo Latino queriam construir um prédio dentro do parque. Trabalhei para não construir e estou trabalhando ainda para não demolir. Cada vereador tem uma forma de pensar. Temos de respeitar. É por isso que há uma audiência pública e o debate se dá. Temos de tocar a audiência sendo que as observações estão registradas nas Notas Taquigráficas. Aliás, até gostei. Estava muito morna a audiência pública. Gosto da coisa mais quente.

Então, está encerrada a segunda audiência pública do PL 629/05 do Vereador Juscelino Gadelha. Que o autor fique com as observações constantes não só dos autores mas da assessoria técnica para os devidos ajustes. É claro que até o projeto ser aprovado e sancionado há uma longa estrada.

Passemos ao PL 85/06, do Vereador Juscelino Gadelha que altera o quadro nº3 do anexo à Lei 13.430 de 13 de setembro de 2002 que trata da classificação das vias da rede estrutural no âmbito do município de São Paulo. Relator Vereador Toninho Paiva, com a palavra a assessoria técnica.



A SRA. VILMA - O projeto de lei 85/06 tem autoria do Vereador Juscelino Gadelha e relatoria do Vereador Toninho Paiva. Altera o quadro N nº3 anexo à Lei 13.430 de 13 de setembro de 2002 que trata da classificação das vias da rede estrutural no âmbito do Município de São Paulo. Segundo a justificativa do autor o logradouro é uma via de ligação entre os bairros da Mooca e da Vila Prudente sendo que por este sistema passa também o transporte coletivo que interliga a Mooca ao centro da Cidade. Esta via possui, no seu entorno, usos diversificados e o projeto objetiva enquadrá-la na categoria N3, a mesma categoria de classificação da Avenida Paes de Barros e Rua da Mooca, das cercanias que já pertencem a esta categoria de via.

Características do projeto de lei. (Lê)



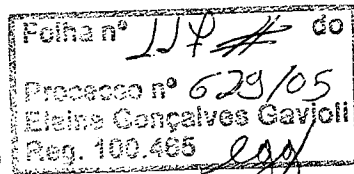
A SRA. VILMA - O quadro seguinte é um mapa que mostra o trajeto desta via que se pretende alterar a categoria de nível.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Feita a manifestação da assessoria técnica. O representante do Vereador Juscelino Gadelha não deseja se manifestar a respeito. Não havendo mais ninguém para fazer uso da palavra declaro encerrada a segunda audiência pública do PL 85/06.

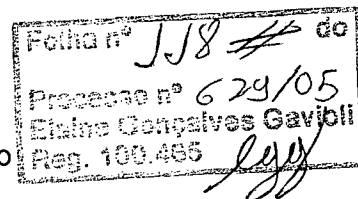
Passemos à Lapa. PL 243/06, do Vereador Juscelino Gadelha. Tem a palavra a assessoria técnica para manifestação.

A SRA. VILMA - O PL 243/06 tem autoria do Vereador Juscelino Gadelha e relatoria do Vereador Toninho Paiva. O tema de que trata está inserido no Plano Diretor. Dispõe sobre a inclusão nas Zonas Especiais de Proteção Cultural - Zepec - Lei 13.885 anexo 8º, seção 5, subseção 2, Plano Diretor e Estratégico da Subprefeitura da Lapa e dá outras providências.

Justificativa do autor. (Lê)



A SRA. VILMA - No mapa temos anotadas as vias que estão relacionadas como integrantes desta nova Zetec a ser criada. (Lê)



O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Feita a exposição da comissão técnica, pergunto ao representante do autor se quer fazer uso da palavra. Com a palavra o Sr. Edson Domingues.

O SR. EDSON DOMINGUES – Sou assessor do Vereador Juscelino Gadelha. Permita-me, Sr. Presidente, externar uma questão meramente pessoal e os moradores da Lapa não sabem o que vou dizer, fiquei muito feliz quando o Vereador Juscelino Gadelha acatou a proposta do movimento de oposição à verticalização, Mover, porque eu sou filho de Lapianos, cresci, brinquei, passei minha infância e parte da juventude na rua Toneleiro, na Vila Ipojuca, que é muito próximo daí. E preservar essa memória é preservar a memória da classe operária paulistana, em especial a classe operária lapiana, o conjunto do entorno da linha férrea, inúmeras fábricas ainda estão preservadas, todo um contexto, principalmente da atuação do Partido Comunista Brasileiro, que até hoje há militantes históricos que convivem nessa região da cidade de São Paulo. Fico muito feliz porque envolve a memória da cidade, da classe operária, a memória do antigo Partidão, e a memória de muitos que estão presentes.

Quero lembrar que nesse conjunto de ruas que necessita claramente de um acerto de delimitação, conforme propõem os técnicos da Comissão de Política Urbana, existe ainda intacta a fábrica da Melhoramentos, onde foi impressa a moeda da Revolução de 32. Fato esse que o Vereador Juscelino tem colocado, inclusive na primeira audiência pública, quanto à magnitude e importância dessa propositura ser aprovada como forma de preservar esse conjunto urbano paisagístico que também sofre um ataque do setor imobiliário, da verticalização.

De todo modo, quero agradecer ao Vereador pela segunda audiência pública, justificar mais uma vez a ausência do Vereador Juscelino Gadelha, e deixar o meu tempo concedido aos demais moradores presentes. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Com a palavra o Sr. Sidnei de Oliveira, do Movimento de Oposição à Verticalização.



O SR. SIDNEI DE OLIVEIRA- Bom dia a todos, Presidente Dalton Silvano, assessoria técnica da Comissão, público presente das comunidades e das representações dos órgãos e instituições da sociedade.

O Mover está fazendo essa manifestação de apoio a esse projeto. O nosso movimento surgiu em função justamente desse problema que assola a maior parte da cidade de São Paulo, que é a verticalização caótica e a forma que vem sendo, não diferente na nossa região, no distrito da Lapa, em particular nesse trecho que é a Vila Romana.

Em função dessas sugestões que foram feitas pela assessoria, na última audiência, estamos fazendo contatos junto ao gabinete do nobre Vereador, para fecharmos esse parâmetro, porque, nessa região, é possível até visualmente notarmos um loteamento e um traçado urbano todo característico. Há uma paisagem e uma qualidade de vida bastante diferenciada, tanto que o próprio setor imobiliário, a especulação imobiliária, logicamente elegeu essa região como sendo de interesse para o mercado.

Ocorre que lá uma praça de guerra. Do dia para a noite, são demolidas inúmeras casas e metade de uma quadra – até mais do que isso – e ali surgirá um empreendimento com duas ou três torres. Precisamos urgente tomar providências. Pedimos o apoio da Comissão de Política Urbana para esse projeto.

Lembro que, nessa região, além de sua paisagem e além de conter, em seu miolo, uma série de imóveis que estão sendo indicados para tombamento e patrimônio histórico, foi citado o prédio da Melhoramentos, mas há inúmeros outros.

Há também o problema da saturação viária, do impacto de vizinhança e impacto ambiental. Com esse adensamento, estão sendo criadas ilhas de calor, coisa que antes não existia. Também sabemos que isso vai trazer para o bairro uma queda da qualidade de vida. Inclusive temos esse direito previsto no Estatuto da Cidade.

Queremos deixar aqui o nosso total apoio ao projeto. Solicitamos que a Comissão de Política Urbana e os vereadores da comissão estejam atentos a esse pedido da



comunidade da Lapa e do Mover.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Tem a palavra o Sr. Leonardo, do Movimento Vila Romana.

O SR. LEONARDO – Bom dia. Chamo atenção sobre um aspecto dessa proposta desse projeto de lei, relativo ao patrimônio histórico. Os conceitos modernos de preservação de patrimônio cultural, em geral, dividem esse patrimônio em dois tipos, patrimônios material e imaterial. O patrimônio material refere-se aos bens imóveis, imediatamente reconhecidos pelos imóveis, propriamente dito, caracterizando-se por um estilo arquitetônico ímpar. No caso do patrimônio material, isso, na verdade, refere-se principalmente à memória da população local.

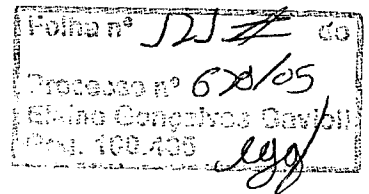
Esses dois aspectos estão interligados. Há coerência entre os imóveis que têm uma característica arquitetônica histórica relevante e o entorno desses imóveis, e, da mesma forma mais direta, há correlação entre a população desse bairro e a região.

Vila Romana é um subdistrito da Lapa, que está compreendido por aquele traçado no mapa. Nessa região, há um caso muito interessante, de conjugação entre esse patrimônio histórico, que é traduzido pelos galpões industriais, pelas poucas fábricas que existem. Agora elas estão desaparecendo.

Já foi ressaltado aqui o aspecto da sociabilidade do bairro, da vizinhança, da qualidade de vida e, sobretudo, no nosso caso, isso se adiciona ao elemento histórico também. Muitas pessoas que trabalharam ou tiveram parentes que trabalharam nessas fábricas moram ou até recentemente moravam no bairro.

Pelo aspecto do patrimônio histórico, particularmente a região da Vila Mariana deveria ser vista com muito carinho em relação a essa possibilidade de tombamento, que está sendo proposta.

Por fim, esse é um aspecto bastante renovador. Existem casos no mundo, até mesmo internacionais, de a população e da sociedade civil solicitarem tombamento de uma



área, pelas mesmas razões.

No Brasil, em São Paulo, em particular, esse é um aspecto novo. Gostaria que ficasse registrado aqui esse aspecto do patrimônio histórico e cultural da Lapa e da Vila Romana.

Agradeço a acolhida que o nobre Vereador Juscelino Gadelha deu à nossa reivindicação.

Gostaria que houvesse sensibilidade de V.Exas. quanto a esse aspecto do projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Tem a palavra o Sr. Atílio, representante do Secovi, que ouviu, com tolerância e paciência, todas as manifestações desta audiência pública.

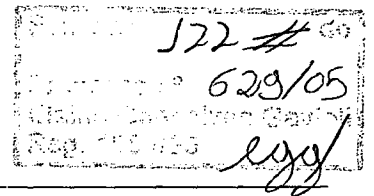
O SR. ATÍLIO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Bom dia a todos.

Quero me reportar um pouco a posição do Secovi dentro desta mesma comissão. Alguns membros da equipe técnica devem se lembrar do que ocorreu, e os Anais desta Casa registraram tudo. Em todas as vezes em que algum projeto de lei – anteriormente isso ocorria com uma frequência muito maior, por volta de 2.000 – sofria mudanças pontuais de zoneamento, o que ocorria?

Sempre, enquanto Secovi, me posicionei contrário, Vereador, por quê? Porque o que o mercado imobiliário que de uma forma bastante equivocada e acabou de ser dito pelo representante da entidade que me antecedeu, a especulação imobiliária, quem conhece o mercado sabe que não existe a especulação, ninguém compra, estoca para vender depois, isso é feito de forma muito clara e rápida, porque senão não existiria mercado imobiliário.

Sempre me posicionei contrário enquanto entidade e institucionalmente, porque o que o chamado mercado imobiliário efetivamente quer são regras claras, definidas que infelizmente não foram feitas no plano diretor e nem nos planos regionais posteriormente.



Várias lacunas foram criadas.

Então, da mesma forma, Vereador, vem uma colocação. Todos esses projetos e vários têm aparecido novamente, como foi comentado pelo Eduardo, vamos ter de protelar por questões judiciais para o ano que vem a revisão do plano diretor.

Acho que esse tipo de projeto, sem dúvida alguma, são projetos importantes para o bairro. O senhor citou Aclimação, Vereador, eu nasci na Aclimação, na Pires da Mota, estudei o primário, o ginásio no Anglo Latino, fiquei muito contente a apoiei de várias formas a manutenção do prédio, porque aquilo representou a minha infância. Embora fosse bolsista lá, não fosse da elite da Aclimação, mas eu freqüentei aquela escola durante oito, nove anos. Então, muito prazer me trouxe. Gostaria que a Pires da Mota e José Getúlio, que quando os meus avós vieram da Itália compraram, era chácara Aclimação, hoje infelizmente, moro num apartamento na José Getúlio, não moro mais na casa de meus pais e irmãos, eles moram na Pires da Mota. Gostaria que isso pudesse acontecer, mas está ficando inviável eles continuarem morando lá.

O mercado imobiliário, salvo exceções, como foi colocado pelo Vereador e alguma empresa que vem de fora, não se preocupam com o habitat, com o entorno. Vou citar: a rua Urano, hoje, ninguém quer construir nada, tem alguns imóveis lá que se o proprietário der de graça para uma construtora, ela não vai construir, porque entupiram de prédios. Realmente, e a maioria, eu levantei isso, são empresas que vieram de fora. Aquelas casas vão servir de estacionamento porque em final de semana tem filas de carros parados no meio da rua. Não é esse o objetivo, o que o mercado imobiliário quer é um local bom, uma velocidade no empreendimento, especulação não existe. Infelizmente, saiu alguém daqui que representava entidade da Vila Mariana falando de segurança e falar fora de São Paulo, vão construir no ABC, gerar empregos, isso é um absurdo. A geração de empregos é importantíssima, inclusive com ligação direta com a criminalidade, que é o que todo mundo almeja, a sua redução. Quando se joga esse emprego para outras cidades, você não está puxando essa mão-de-obra,

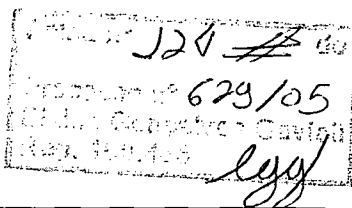
você está criando desempregados, que infelizmente acabam indo para outros caminhos.

O mais importante era nesse sentido. Como vamos ter no ano que vem, sem dúvida alguma, já definidos PDE em primeiro lugar e depois as revisões regionais, que esses projetos fossem discutidos. O trabalho do Conpresp continua, vai continuar. Sou favorável plenamente à forma, posso discordar com alguma coisa do entorno, principalmente os entornos cheios de dentes e não diretos, discordo deles, o mercado imobiliário também discorda porque tem alguma coisa errada nisso. Agora, o entorno deve ser preservado dentro de critérios, o que o mercado imobiliário quer são critérios para continuar trabalhando. Uma das atividades que gera emprego, renda, impostos, muitos tributos. É muito desagradável quando se tem uma obra ao lado de casa, como eu tenho, mas é um período limitado.

Agora, quanto a esses projetos, a sugestão do mercado imobiliário, é que fossem discutidos efetivamente num grande debate. Tenho certeza de que esta Casa irá promover, principalmente esta comissão, acredito que serão muitas audiências para se discutir essas questões. São muito pontuais para serem discutidas às vésperas de uma mudança global que teremos no começo do ano que vem. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Obviamente também sou contra qualquer área envoltória que tenha algum tipo de dente ou desvio, fica claro que é matéria direcionada para favorecer esse ou aquele. Temos de manter coerência. Repito, na cidade há as entidades, cidadãos que lutam pela preservação do ambiente, da história. Vamos aprendendo com materiais, mas a verdade é que temos bairros totalmente adensados, que não comportam mais nenhuma construção.

Na verdade, todos concordam que a cidade de São Paulo tem alguns espaços para construir. A nossa cidade recebe imigrantes de todos os lados, mas já está em situação ... praticamente, esgotada do ponto de vista do adensamento, na maioria de seus bairros. De qualquer forma, não podemos controlar tudo. Esta Casa procura administrar e buscar uma média em suas deliberações.



No ano que vem, no Plano Diretor, espero que aconteçam muitas coisas, porque está havendo prorrogação. No ano que vem, haverá eleições. Espero que não tenhamos mais nenhuma surpresa.

Em não havendo mais ninguém para usar a palavra, declaro encerrada a segunda audiência pública ao PL 243/06. Não significa que ele será aprovado e votado, até porque ainda há um debate entre o Colégio de Líderes, e até a matéria chegar, em plenário, sempre há tempo para o relator e o autor tomarem as decisões que melhor julgarem necessárias, visando o interesse da nossa população.

Passemos ao item seguinte, PL 480/06, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que dispõe sobre a alteração do anexo a que se refere o artigo 3º da lei 11.220, de 20 de maio de 1992, e dá outras providências. O projeto altera os limites dos distritos de Água Rasa e Vila Formosa.

O relator é o nobre Vereador Domingos Dissei.

Tem a palavra a assessoria.

A SRA. _____ - Vou ler as normas da assessoria da Comissão de Política Técnica ao PL 480/06, incluindo as justificativas do autor do projeto.

- É lido o seguinte: (Normas da assessoria da Comissão de Política Técnica ao PL 480/06, incluindo as justificativas do autor do projeto)

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Representando o Vereador Gilson Barreto a Sra. Mônica Giacom. Pergunto se quer fazer uso da palavra? (Pausa) Não deseja fazer uso da palavra. Estando de conforme com a manifestação da Assessoria, declaro encerrada a audiência do PL 480/06.

Passemos para a pauta das primeiras audiências públicas. PL 54/06, do Vereador Claudinho de Souza, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de lixeiras públicas em frente a lojas comerciais e de serviços no município de São Paulo e dá outras providências. Relator é o Vereador Juscelino Gadelha. Representando o Vereador a Sra. Silvia Cibebe.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR
E REVISÃO – SGP.4

EQUIPE DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO – SGP.41

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

EVENTO: 9271

DATA: 03/10/2007

FL: 31 DE 41

Folha nº	125	#	260
Processo nº	628/05		
Elaine Gonçalves Cavalli			
Reg. 100.465			

[Signature]

Tem a palavra a Assessoria Técnica.

A SRA. SECRETARIA -

- É lido o seguinte (Justificativa ao PL 054 do Vereador Claudinho de Souza)



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR
E REVISÃO – SGP.4

EQUIPE DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO – SGP.41

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

EVENTO: 9271

DATA: 03/10/2007

FL: 32 DE 41

Folha nº	126	de
Processo nº	629/05	
Elaine Gonçalves Cavalli		
Reg. 100.485		

A SRA. SECETARIA - A Comissão de Constituição e Justiça manifestou pela legalidade com a apresentação de um substitutivo.

- É lido o seguinte (Substitutivo)



O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Feita a explanação da assessoria técnica pergunta à representante do Vereador se quer fazer uso da palavra. (Pausa)

A SRA. SILVIA CIBELE - Bom dia, apenas um pequeno comentário feito pelos senhores. De fato existe lei, como foi explicado e bem exposto pela Comissão mas não são cumpridas e, talvez, até pelo fato de não terem a previsão de multa. É uma preocupação. Às vezes sentindo no bolso o comerciante, de fato, faça respeitar o direito do cidadão que andar em uma cidade mais limpa. Registro esta manifestação e peço para que seja encaminhado para a comissão as anotações pertinentes para que possamos fazer as anotações necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - As Notas Taquigráficas estão inseridas dentro de um projeto de lei. O relator deve observar, se for o caso, essas considerações que tenho falado em todas as audiências públicas: "Sr. Relator, por favor, verifique as considerações da comissão técnica". Aliás, mandei até pôr um bilhete fora, até para valorizar a comissão. Senão a comissão faz uma ampla exposição, minuciosa, detalhada e daí, no relatório final o relator acaba não observando e isso se torna improdutivo. Sempre falo isso para que o relator observe todas as considerações e converse com o autor para que possa melhorar a qualidade dos relatórios e dos projetos de lei e, conseqüentemente, da lei.

Não havendo mais ninguém que queira fazer uso da palavra no PL 54/06, declaro encerrada a audiência do mesmo.

Passemos ao PL correlato, parecido. PL 318/06 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, presidente desta Casa que proíbe no âmbito do Município de São Paulo a instalação, por particulares, de lixeiras metálicas nos logradouros públicos municipais, inclusive nas calçadas e dá outras providências.

Representando o Vereador a Sra. Lurdes Boscolo

Tem a palavra a assessoria técnica.

A SRA. NORMA - PL 318/06 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues. Proíbe no âmbito do município de São Paulo a instalação por particulares de lixeiras metálicas nos



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR
E REVISÃO – SGP.4

EQUIPE DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO – SGP.41

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

EVENTO: 9271

DATA: 03/10/2007

FL: 34 DE 41

Folha nº	128	de	40
Processo nº	628/05		
Elaine Gonçalves Cavalli			
Reg. 100.465			

logradouros públicos municipais, inclusive nas calçadas e dá outras providências.

A justificativa do autor (Lê)



A Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa se manifestou pela legalidade com apresentação de substitutivo. (Lê)

Aqui questionamos e gostaríamos que fosse esclarecido que no artigo 3º do PL a expressão “edifícios comerciais, industriais que produzam uma quantidade de lixo que exija cuidados especiais.” Não estamos entendendo o que sejam esses lixos especiais. Se devem ser entendidos como resíduos de grandes geradores ou como os resíduos sépticos.

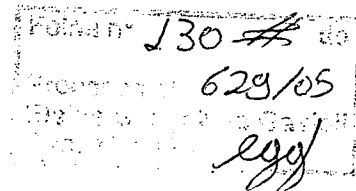
É o que temos.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Pergunto à representante do autor se deseja fazer uso da palavra.

A SRA. LURDES BOSCOLO - Boa tarde. Até me surpreendi. Estamos com diversas matérias de teores parecidos, de autores, de vereadores diferentes. Gostaria de propor aos Srs. Vereadores que apresentaram proposituras sobre a mesma matéria, um coloca e o outro proíbe. Acabamos de ver o Vereador Claudinho e o Vereador Antonio Carlos. Acho que temos de entrar em um acordo. Não foi nenhuma crítica às lixeiras existentes. Essas de coleta da Prefeitura. São as lixeiras que os edifícios estão construindo em toda sua beirada impossibilitando que as pessoas andem pela calçada e sendo obrigadas a usar a rua. Elas usam uma lixeira que pega todo o muro dos prédios. Temos fotos no projeto que mostram que ou se passa via pública ou vai encostando no muro do prédio. São lixeiras enormes. Na Estrada de Itapecerica há uma que pega toda a estrada. É uma lixeira de dez metros. As pessoas têm de pegar ônibus logo em seguida mas têm de passar pela via pública.

Acho que sobre tirar ou poder colocar ou não a lixeira teríamos de conversar com os outros vereadores. Só que elas têm de ser melhor disciplinadas. Que tipo de lixeira será colocada? Esta matéria, tão parecida, com três vereadores, poderíamos fazer em conjunto um projeto melhor elaborado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) - Por diversas vezes me manifestei nesta comissão sobre a questão de similaridade de diversos projetos que estão tramitando na Casa,



em especial na comissão e que, mas que não existe um mecanismos regimental que é a prioridade para aquele projeto de lei que adentrar primeiro nesta Casa. Aliás, o Regimento Interno está sendo feito nesta Casa até por decisão do Presidente, do próprio Vereador Antonio Carlos Rodrigues, acho que é o momento de se colocar uma trava dando competência à Comissão de Constituição e Justiça para que ela decida a questão da similaridade, da igualdade de um projeto de lei. No meu entendimento a quem compete decidir qual é o projeto de lei igual é a Comissão de Justiça e tem que se escrever no Regimento vai prevalecer aquele projeto de lei que deu entrada primeiro nesta Casa e, nesse caso, em havendo um projeto similar que se devolva ao autor. Então isso precisa escrever e acho que agora é o momento de se fazer isso.

A questão de se fazer um projeto de lei só é até complicado. Eu tive particularmente um projeto de lei que fiz colocando dois profissionais no ônibus para evitar a catraca, eu estava aqui na época do Pitta, chegou um Vereador que era militante do sistema de transporte, fez um projeto idêntico e aí, minoria nesta Casa, acabei convencendo o Vereador a me deixar ser co-autor de um projeto de lei que já tinha nesta Casa. É uma coisa interessante, na verdade o projeto de lei era meu, ele colocou esse Congresso de Comissões, que no meu entendimento é outra anomalia existente, que não deveria existir, foi feito numa situação totalmente atípica e ficou e hoje agiliza os projetos de lei aqui nesta Casa, mas, de certa forma, esses projetos de lei acabam atropelando aqueles projetos que estão tendo tramitação ordinária nas Comissões. Nós temos várias anomalias que precisam ser amenizadas, porque corrigidas totalmente não serão. De qualquer forma fica aí feita a manifestação.

Em não havendo mais ninguém que queira fazer uso da palavra declaro encerrada a primeira audiência pública do PL 318/06.

Passemos para o último projeto de lei da pauta para primeira audiência pública. PL 533/06, do Vereador Jorge Borges, que dispõe sobre a participação cidadã de pessoas físicas e jurídicas na implantação e nos cuidados de áreas verdes em bens públicos e dá outras



providências. Relator é o Vereador Domingos Dissei.

Tem a palavra a Assessoria Técnica. Representando o Vereador a Sra. Mônica Santana.

- É lido o seguinte (Justificativa e Parecer do PL 533/06)

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – É interessante! Desde que entrei nesta Casa, falo sobre o gerúndio. Não vou politizar a matéria, mas sempre critiquei o uso extremado do gerúndio.

Parece que baixaram um decreto, em Brasília, proibindo o uso do gerúndio. Se



132#
628/05
lgg

pudesse fazer um projeto de lei, faria um PL fazendo com que a nossa assessoria não pudesse se aposentar, por ser um poço de sabedoria.

Vejam como é interessante a redação do documento! Nunca foi um bom aluno na escola. Sempre fui meio rebelde, mas, em português, era bom aluno.

O manual parece não ter perdido validade. Essa é uma forma de usar o gerúndio, escrevendo o que não se tem absoluta certeza. Eu escreveria: “Não há nenhum registro que o manual tenha sido revogado.”

A SRA. _____ - Ele continua sendo usado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Você percebeu a sua redação? “O manual parece...” Eu escreveria diferente: “Não há nenhum registro que tenha revogado o manual.” Ou seja, ele não está dentro de nenhuma lei, decreto ou portaria que tenha sido revogada.

A SRA. _____ - Não quisemos entrar em detalhes.

Ocorre que ele vem sendo usado e publicado.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Há sutileza na redação gerundiana. Esse é apenas um comentário.

Parabéns pelo poço de informações que a nossa assessoria tem.

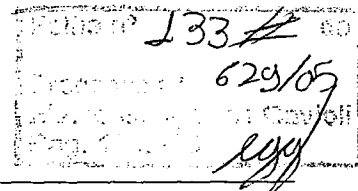
Indago se alguém mais quer fazer uso da palavra. (Pausa) Tem a palavra o Sr. Eduardo Merge, engenheiro.

O SR. EDUARDO MERGE – Tenho uma preocupação quanto a esse projeto, Sr. Presidente, em relação à autonomia e qual a finalidade de haver um particular mantendo uma praça. O tipo de vegetação a ser colocado e os trajetos das praças praticamente são feitos pela população.

Cria-se um medo. A situação é a mesma como fizeram no Ibirapuera, uma vez, quando começaram a plantar espinhos na pista dos corredores.

Sr. Presidente, V.Exa. deve se lembrar desse fato.

Mais uma vez, estou assistindo que, de repente, o Poder Executivo não vai precisar



fazer mais nada na cidade, porque todas as coisas vão estar delegadas à própria população, com o nome de uma pessoa, na praça que alguém, está mantendo.

Eu estranho essa situação, porque a nossa profissão tem um balizamento. Na hora de se colocar uma plantinha na Rua Vinte e Três de Maia e na Rubens Berta, deveriam estar sabendo se ela é adequada àquele local. Será que aquela pessoa física vai ter realmente esse conhecimento, para poder definir qual tipo de planta vai colocar naquele jardim? Será que não tem de haver uma referência do entorno daquele jardim, para que todos tomem uma decisão em relação ao que vai se plantar e o caminho que será permanecido? Por que falo isso? Porque, de repente, a pessoa vai querer manter a praça, plantando, mas isso impediria, de repente, a passagem de muita gente que poderia estar passando por ali.

Então, fica aqui essa preocupação, de estarmos delegando aos munícipes a autonomia de estarmos cuidando da cidade, que deve ser do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Muito obrigado, Sr. Eduardo Merge, sempre presente nas nossas audiências públicas. Na qualidade de engenheiro, sempre faz suas considerações.

Registro aos presentes, e gostaria que constasse, nas notas taquigráficas, que esta comissão, juntamente com a assessoria, procura sempre enaltecer o trabalho dedicado que é feito. Normalmente, dentro da minha passagem por esta comissão, percebemos que os relatores e eventualmente autores não consideram as observações feitas, com o pedido de serem feitos substitutivos. Sempre repito e insisto da necessidade de observarmos isso, para que os projetos de lei saiam nas mais perfeitas condições ou mais próximos da realidade, do ponto de vista da legislação exigente, de normas técnicas e manuais.

Se observarmos a nossa pauta agora no dia de hoje, veremos que a maior parte dos projetos de lei discutidos são de 2006.

Quando assumi esta Presidência havia projetos de lei de 2001 e 2002. A legislação evoluiu tanto que aqueles projetos de lei que ainda mereciam sofrer uma audiência pública



estavam totalmente defasados.

Agora não, já estamos bastante adiantados. Há vários projetos de lei para serem feitas audiências públicas, e maior parte deles são de 2006. Há um projeto de lei de 2002, que foi feita uma segunda audiência pública. Há um projeto de lei de 2005 e a maioria são de 2006.

Ressalto a importância do trabalho desta comissão. Tenho muita satisfação em presidir os seus trabalhos. Enquanto cidadão e Vereador, aprendi bastante com pessoas especialistas e técnicos que têm comparecido e participado de nossas audiências públicas.

Desde já todos os senhores estão convidados a participarem da próxima audiência pública, a ser realizada na próxima quarta-feira, às 10 horas da manhã, com pauta a ser publicada no *Diário Oficial da Cidade*.

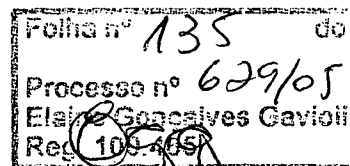
Muito obrigado pela participação de todos.

Estão encerrados os trabalhos.

SECRET M 135/137 23/01/08. (copy)



CÂMARA MUNICIPAL DE
O PAULO



16 - PAR
16- 0350/2008

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 629/05**

Trata-se do **Projeto de Lei nº 629/05**, de autoria do Nobre Vereador Juscelino Gadelha, que *dispõe sobre a inclusão nas Zonas Especiais de Proteção Cultural – ZEPEC (Lei 13.885, de 25 de Agosto de 2004, anexo XII, Livro XII, Seção V, Subseção I – Art. 29, no Plano Diretor Estratégico da Subprefeitura de Vila Mariana) e dá outras providências.*

Segundo o autor, Mirandópolis conserva aspectos bucólicos com características próprias, definidas por imóveis de residências unifamiliares, com dois pavimentos, jardins e ruas arborizadas voltada ao tráfego local, que compreende 85% das edificações locais. Argumenta que já há entre os moradores iniciativas para a preservação do conjunto do desenho urbanístico – que inclui mobilização, abaixo assinado, debates - contra uma tendência que persiste em nossa cidade, a verticalização. Em desacordo com este movimento, o Plano Regional Estratégico de Vila Mariana inseriu o bairro em uma normatização flexível, classificando-o como zona mista de média e alta densidade, colocando o futuro e a qualidade de vida local em risco. O PL visa devolver à cidade de São Paulo um dos últimos remanescentes de bairro da “*São Paulo da garoa*”.

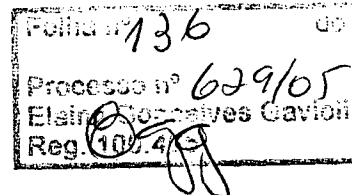
O Projeto **enquadra como ZEPEC** – Zonas Especiais de Proteção Cultural, 19 logradouros da área denominada Mirandópolis, Subprefeitura da Vila Mariana, a saber: Rua das Violetas; Rua dos Jasmins; Rua das Glicínias; Rua das Carmélias; Rua dos Jacintos; Rua das Hortências; Rua das Íris; Alameda das Boninas; Rua das Azéleas; Rua das Rosas; Rua Heliótopos; Rua Pitangueiras; Rua das Orquídeas; Rua Flor de Tília; Rua Com. João Gabriel; Rua das Prímulas; Rua Pirituba; Praça Santa Rita de Cássia. Avenida Senador Casemiro da Rocha. Além disso, **faz incluir** no Quadro 4B do Livro XII, a **ZEPEC 09 – Bairro de Mirandópolis**, que compreende todos os logradouros anteriormente citados.

A Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa, após oitiva da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU nos termos da legislação vigente, manifestou-se **pela legalidade** da proposta, vez que não encontrou, sob o aspecto jurídico, nenhum óbice ao seu prosseguimento.

Foram realizadas as duas Audiências Públicas regulamentares (22/08/07 e 03/10/07), durante as quais restou patente o apoio da grande maioria da comunidade à proposta (“*cerca de 80% dos moradores são favoráveis*”).



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, aliando-se aos anseios da comunidade de preservar a qualidade de vida em seu bairro, manifesta-se de modo **favorável** ao **Projeto de Lei nº 629/05**. Reconhecendo, entretanto, as observações técnicas do Executivo quanto à necessidade de classificação da área como “Área de Urbanização Especial” (*Conjuntos urbanos com características homogêneas de traçado viário, vegetação e índices urbanísticos, que constituem formas de urbanização de determinada época*), aprova o **Substitutivo** a seguir, elaborado para seja **delimitado um perímetro** fechado em que todos os imóveis tenham as mesmas restrições de uso e ocupação.

**SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 629/05**

Dispõe sobre a inclusão de **área delimitada pelo perímetro que descreve** nas Zonas Especiais de Proteção Cultural – ZEPEC (Lei 13.885, de 25 de Agosto de 2004, Anexo XII - Livro XII, Seção V, Subseção I – Art. 29, no Plano Diretor Estratégico da Subprefeitura de Vila Mariana), e dá outras providências.

Art. 1º. Fica enquadrada nas Zonas Especiais de Preservação Cultural - ZEPEC, do Plano Diretor Regional Estratégico da Subprefeitura de Vila Mariana - Anexo XII, Seção V, Subseção I - Art. 29, a **área delimitada pelo perímetro a seguir descrito**:

“Inicia-se na esquina da Avenida Jabaquara com a Rua Luís Góis, segue: pela Avenida Jabaquara, à direita na Rua Pirituba, à esquerda na Rua dos Miosótis, Rua dos Lírios, à esquerda na Rua das Gardênias, à esquerda na Avenida Senador Casimiro da Rocha, à direita na Avenida José Maria Whitaker, à direita na Rua das Camélias, à esquerda na Rua das Orchídeas, à esquerda na Rua Guapiaçu, à direita na Rua dos Lilases, à direita na Rua Luís Góis até o ponto inicial”.

Art. 2º. Fica **incluída a área delimitada pelo perímetro** citado no Art. 1º desta Lei no Quadro 04B do Livro XII - Anexo à Lei no. 13.885, de 25 de agosto de 2004 - Zonas Especiais, **como VM - ZEPEC 09 - Bairro de Mirandópolis**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

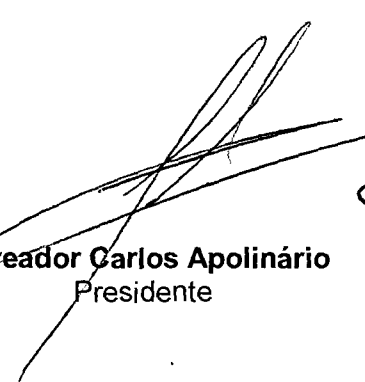
137
629/05
Ogg

Art. 3º. Exclui-se da presente lei a incidência do disposto no “caput” do Art. 46 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, na forma do parágrafo 2º, alínea b, do mesmo artigo.

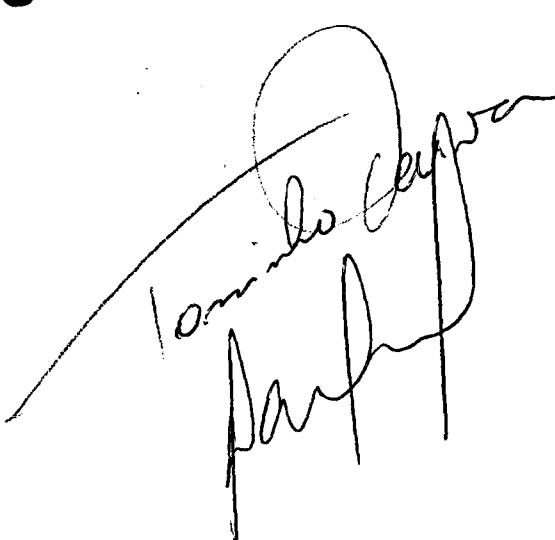
Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

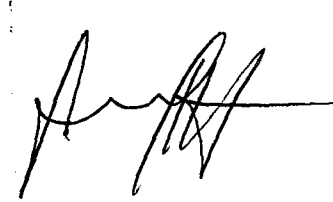
Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/04/08


Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Chico Macena
Relator


Vereador Tomélio Capra


Vereador Paulo Roberto


Vereador Paulo Roberto

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

Em 10/05/08

Assinatura(s) 258 Coluna(s) 4ª

Conferido por: *[Assinatura]*

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

A BOUTA Comissão de
Finanças e Orçamento

05/05/08

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

05/05/08 às 18h00

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

[Assinatura]
ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

Ad. N.º e Remessa à Nobre Vereadora

[Assinatura]

Para o: *[Assinatura]*

Sob o nº: *[Assinatura]*

07/5/2008

Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Francisco Chagas

deferido em 25/06/08

Obs: o prazo para manifestação é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I. 04.07.08

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Antonio Miguel

deferido em 03/09/08

Obs: o prazo para manifestação é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I. 15.12.08

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Paulo Fiorillo

deferido em 20/08/08

Obs: o prazo para manifestação é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Requer _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e para a informação

Publicado _____ sob folha _____ nº 138

Em 12/01/2009

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº ...-138-.....

do processo nº 629 de 2005, 12 / 01 / 2009

(a)

MJS
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

À
SGP-33
Senhora Supervisora:
Para arquivamento nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

12/01/2009

MJS.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

70639
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 138 fls.

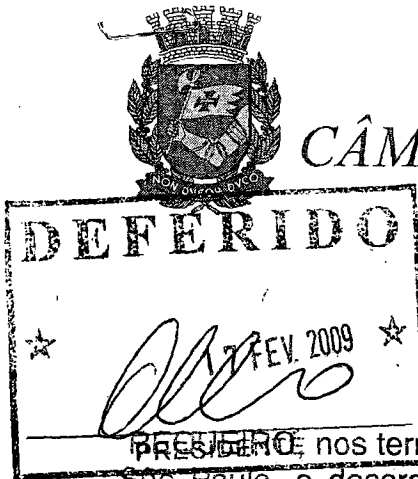
Arquivado em 20/01/2009

O Func.º

Aparecido
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 139.140 e folha de informação
sob nº 141. 27/02/09
Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

13 - RDS
13-00124/2009

RESOLUÇÃO nos termos do artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento dos seguintes projetos de autoria de vereadores da bancada do PSDB:

Carlos Bezerra Jr.:

- PL 433/2001; PL 660/2001; PL 677/2001; PL 83/2002; PL 93/2002; PL 196/2002; PL 87/2003; PL 225/2003; PL 577/2003; PL 894/2003; PL 142/2004; PL 254/2004; PL 185/2005; PL 186/2005; PL 188/2005; PL 190/2005; PL 257/2005; PL 572/2005; PL 327/2006; PL 329/2006; PL 330/2006; PL 629/2006; PL 193/2007; PL 449/2007; PL 533/2007; PL 46/2008; PL 225/2008; PL 236/2008.
- PR 33/2001; PR 25/2002; PR 13/2003.
- PLO 9/2001; PLO 22/2001.

Gilberto Natalini:

- PL 250/2002; PL 670/2002; PL 48/2003; PL 186/2003; PL 216/2003; PL 362/2003; PL 396/2003; PL 468/2003; PL 601/2003; PL 698/2003; PL 794/2003; PL 260/2004; PL 376/2004; PL 196/2007; PL 197/2007; PL 286/2007; PL 363/2007; PL 376/2004; PL 532/2007; PL 645/2006; PL 665/2006; PL 690/2006; PL 619/2007; PL 533/2007; PL 618/2007; PL 691/2008; PL 623/2008; PL 622/2008; PL 587/2008; PL 576/2008; PL 545/2008; PL 541/2008; PL 538/2008; PL 485/2008; PL 484/2008; PL 415/2008; PL 378/2008; PL 328/2008; PL 327/2008; PL 326/2008; PL 309/2008; PL 281/2008; PL 275/2008; PL 274/2008; PL 135/2008.
- PR 25/2003; PR 8/2004; PR 18/2006; PR 1/2007; PR 3/2007; PR 6/2007; PR 2/2008.

Gilson Barreto:

- PL 1209/1995; PL 246/1997; PL 335/2007; PL 336/2007; PL 675/2007; PL 855/2007; PL 856/2007; PL 193/2008; PL 220/2008; PL 479/2008; PL 608/2008; PL 648/2008; PL 666/2008.

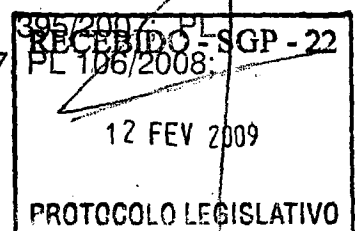
Juscelino Gadelha:

- PL 233/2005; PL 629/2005; PL 698/2005; PL 704/2005; PL 705/2005; PL 13/2006; PL 243/2006; PL 345/2006; PL 680/2006; PL 16/2007; PL 320/2007; PL 551/2007; PL 816/2007; PL 853/2007; PL 290/2008; PL 550/2008; PL 555/2008.

Mara Gabrielli:

- PL 178/2007; PL 254/2007; PL 258/2007; PL 286/2007; PL 395/2007; PL 485/2007; PL 636/2007; PL 740/2007; PL 857/2007; PL 859/2007; PL 106/2008.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO





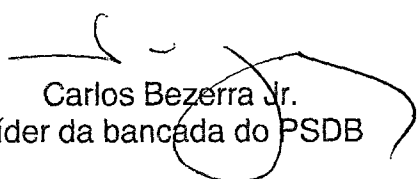
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 140 do Processo
TP. 04.629 de 05
Vilagarcia
UEIRA FILHO, PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

Liderança do PSDB

PL 199/2008; PL 204/2008; PL 205/2008; PL 267/2008; PL 221/2008; PL 435/2008; PL 457/2008; PL 478/2008; PL 491/2008; PL 582/2008; PL 684/2008; PL 685/2008.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2008.


Carlos Bezerra Jr.
Líder da bancada do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº *141*

do processo nº *01-629* de 200*5* *27*, *02*, *09* (a) *Marciana*

VERA LUIZ DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

26, *02*, 2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

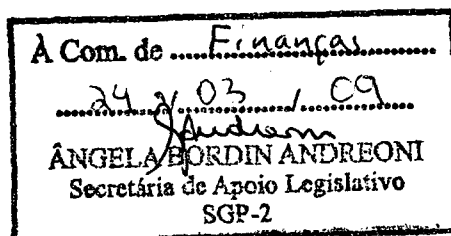
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – *124*...../2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, *27* de *02* de 200*9*.

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33



et
FIN
1

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

26, 03, 09 às 18 h 00

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

GILSON BARNETO

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em: 14/03/2009

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Durêlio Miguel

deferido em

17.03.10

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

03.08.10

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Domst

deferido em

11/08/10

Obs: o prazo para manifestação é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 142

Em 03, 09, 2010

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO**

16 - PAR
16- 01043/2010

Folha nº 142 do proc.
nº 01-629 de 20 05

André Marcondes
RF 11264

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 629/2005**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Juscelino Gadelha, dispõe sobre a inclusão de logradouros que especifica, do bairro de Mirandópolis, como Zonas Especiais de Proteção Cultural – ZEPEC (Lei 13.885, de 25 de agosto de 2004, Anexo XII – Livro XII, Seção V, Subseção I – Art. 29, no Plano Diretor Estratégico da Subprefeitura de Vila Mariana), incluindo no Quadro 4B do livro XII – Anexo à Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004 – Zonas Especiais, VM — a ZEPEC 09 – Bairro de Mirandópolis.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em seu parecer, apresentou substitutivo reconhecendo observações técnicas do Executivo quanto à necessidade de classificação da área como “Área de Urbanização Especial” (conjuntos urbanos com características homogêneas de traçado viário, vegetação e índices urbanísticos, que constituem formas de urbanização de determinada época) e delimitando um perímetro fechado em que todos os imóveis têm as mesmas restrições de uso e ocupação. O substitutivo também exclui da propositura a incidência do disposto no “caput” do art. 46 da Lei Orgânica do Município de São Paulo — que determina que a legislação referente ao Plano Diretor e ao zoneamento urbano poderá ser alterada uma vez por ano —, na forma do parágrafo 2º, alínea b, do mesmo artigo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 01.09.05

Ver. Roberto Tripoli
Presidente

Ver. Gilson Barreto
Relator

Ver. Antonio Donato

Ver. Arselino Tatto

Ver. Atilio Francisco

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Milton Leite

Ver. Souza Santos

17 - RELCOM
17- 01083/2010

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 03, 09, 2010
pagina 89 coluna 02
Conferido: *André Marcon*

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

A SGP-21
São Paulo, 03/09/2010
André Marcon

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
1 a 1 e folha de informação
sob n° 143. 02/09/2013
911
Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.325 - SGP.21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

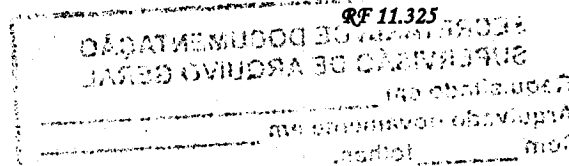
Papel para informação, rubricado como folha nº

143

do processo nº 629 de 2005, 02 / 01 / 2013 (a)

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo

À SGP-33



PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

Jader Augusto Pimenta
Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.21
RF 10.860

COPIA PARA O ARQUIVO GERAL
02/01/2013 - 11:11:11

MFN 70637

02/03/2009

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Requisitado em	02/03/2009
Arquivado novamente em	07/01/2013
Com	143 folhas.
<u>Eduardo F. Filho</u>	

Eduardo Flório Filho
RF 11.175 - SGP-33